

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



SEI: 24.28.000004498-0

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS
GOIÂNIA GOIAS**

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2025

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Telefone: (62) 3092-6383 / E-mail: marco@trilhahaambiental.com.br
Rua Itumbiara, Qd. 155, Lt. 25, Sala 01, Setor Cidade Jardim,
Goiânia – GO

Responsáveis técnicos:
Marco Y. M. Minami
Engº. Ambiental CREA: 15.361/D-GO

Ademar Brito da Mota
Biólogo CRBio 80044/04-D

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	9
3	INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	10
3.1	Identificações do Empreendimento	10
3.2	Empresa Consultora Responsável.....	10
3.3	Órgão de Planejamento.....	10
4	LEGISLAÇÕES APLICADAS	11
5	FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
6	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	14
6.1	Dimensões de Empreendimento	18
6.2	Investimentos previstos.	18
6.3	Descrição da Localização e Limitações.....	18
6.4	Justificativa da Localização.....	22
6.5	Elaboração de Projetos	22
6.6	Etapas da Obra.....	23
6.7	Canteiro de Obras	23
6.8	Demarcação Topográfica.....	23
6.9	Sistema Viário	25
7	GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA EDIFICAÇÃO	29
8	ASPECTOS ECONÔMICOS	32
8.1	Geração de Emprego e Renda.....	32
9	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	33
9.1	Área de Influência Direta.....	33
9.2	Tipologia dos Imóveis e Construções Existentes	35
9.3	Volumetria dos Imóveis e Construções Existentes.....	36
9.4	Uso do Solo no Entorno do Empreendimento	38
9.5	Ventos Predominantes	39
9.6	Sombreamento Natural	41
9.7	Reflexão das Fachadas.....	41
9.8	Estudos de Insolação.....	43
9.9	Área de Influência Indireta	47
10	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	48
10.1	Efeitos Provocados pelo Adensamento Populacional no Espaço Urbano.....	56
11	INFRAESTRUTURA	58
11.1	Transporte Coletivo	58
11.2	Água Potável e Esgoto	60
11.3	Fontes de Energia Elétrica	62
11.4	Illuminação Pública	62
11.5	Rede de Drenagem Pluvial	64
11.6	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	64
11.7	Sistema de Telefonia e Internet	65
12	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS URBANOS	65
12.1	Esporte, Cultura e Lazer	66
12.2	Saúde.....	67
12.3	Educação.....	69
12.4	Segurança Pública no Município	73
13	AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL CULTURAL E HISTÓRICO	73

13.1 Patrimônio Histórico e Cultural no Raio de Influência	75
14 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	80
14.1 Pesquisa de Opinião Pública.....	82
14.2 Análise dos Resultados Concernentes às Entrevistas	83
14.2.2 Questão 02.....	83
14.2.3 Questão 03.....	84
14.2.4 Questão 04.....	84
14.2.5 Questão 05.....	85
14.2.6 Questão 06.....	85
14.2.7 Questão 07.....	86
15 IMPACTOS GERADOS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	87
15.1 Impactos Positivos	88
15.2 Impactos Negativos	88
16 MEDIDAS ADOTADAS PARA OS IMPACTOS NEGATIVOS	89
16.1 Impermeabilização da Superfície do Terreno.....	89
16.2 Movimentação do Maquinário.....	89
16.3 Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos	90
16.4 Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica	90
16.5 Aglomeração de Pessoas.....	91
16.6 Poluição atmosférica e odores	91
16.7 Interferências sonoras	91
16.8 Segurança pública e o aumento do índice de violência	92
16.9 Riscos de acidentes	92
16.10 Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos	92
17 MEDIDAS POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS POSITIVOS	95
17.1 Valorização imobiliária e comercial da região	95
17.2 Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio.....	95
17.3 Atração de novos investimentos	95
17.4 Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação	96
17.5 Fortalecimento da identidade e coesão comunitária	96
17.6 Melhoria na infraestrutura urbana local.....	96
17.7 Opções de lazer e bem estar.....	97
18 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	98
19 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	99
20 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
21 ANEXO I – Tabela De Medidas Adotadas Para Os Impactos Negativos	102
22 ANEXO III – Anotações de Responsabilidades Técnicas.....	104

FIGURAS

Figura 01: Perspectiva Ilustrada	15
Figura 02: Perspectiva Ilustrada	16
Figura 03: Perspectiva Ilustrada	17
Figura 04: Mapa de Adensamento, AID 1500mts	19
Figura 05: Localização via Av. Castelo Branco;	20
Figura 06: Localização via Rua Senador Jaime;	20
Figura 07: Localização via Rua 203	20
Figura 08: Localização do Empreendimento	21
Figura 09: Localização do Empreendimento	22
Figura 10: Levantamento Planialtimétrico	24
Figura 11: Caracterização do sistema viário	27
Figura 12: Mapa de Hierarquia Viária.....	28
Figura 13: Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência	34
Figura14: Área de Influência Direta	34
Figura 15: Comércio Local;	35
Figura 16: Comércio Local;	35
Figura 17: Comércio Local;	36
Figura 18: Comércio Local;	36
Figura 19: Mapa de Volumetria.	37
Figura 20: Uso do Solo dos imóveis da AID	38
Figura 21: Ventos predominantes.....	40
Figura 22: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 09h00min	43
Figura 23: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 12h00min	44
Figura 24: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 15h00min	44
Figura 25: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 09h00min.	44
Figura 26: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 12h00min.	45
Figura 27: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 15h00min.	45
Figura 28: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 09h00min	45
Figura 29: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 12h00min	46
Figura 30: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 15h00min.....	46
Figura 31: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 09h00min.	46
Figura 32: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 12h00min.	47
Figura 33: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 15h00min.	47
Figura 34: Localização do St.Coimbra, na AID;	50
Figura 35: Loc. do St. Campinas, na AID;.....	50
Figura 36: Localização do VI Abajá, na AID;	51
Figura 37: Loc. do St. Centro Oeste, na AID;	51
Figura 38: Localização do Jd. Xavier, na AID;	51
Figura 39:Loc. do St. dos Funcionários, na AID;	51
Figura 40: Localização do St. Aeroporto, na AID;	52
Figura 41: Localização do St. Oeste, na AID	52
Figura 42: Localização do St. Bueno, na AID;	52
Fig. 43: Loc. VI. Americano do Brasil, na AID	52
Figura 44: Localização do St. Sol Nascente, na AID;	53
Figura 45: Loc. do St. Teófilo Neto na AID.....	53
Figura 46: Localização VI St Efigênia, na AID	53
Figura 47: Localização do St. Sudoeste, na AID	53

Figura 48: Localização do Cj Castelo Branco, na AID	54
Figura 49: Localização Vila Bethel, na AID	54
Figura 50: Localização Vila Boa Sorte, na AID	54
Figura 51: Localização Vila Aguiar, na AID	54
Figura 52: Localização Santa Tereza, na AID	55
Figura 53: Loc. St. Cidade Jardim, na AID	55
Figura 54: Localização Vila Aurora, na AID	55
Figura 55: Loc. Bairro Rodoviário, na AID	55
Figura 56: Localização Gr. Santos Dumont, na AID	56
Figura 57: Localização Br Aeroviário, na AID	56
Figura 58: Localização Cjr Romildo F.R do Amaral, na AID	56
Figura 59: Eixo Castelo Branco	58
Figura 60: Pontos de ônibus próximo ao empreendimento.	59
Figura 61: Mapa de distribuição de Abastecimento de água e esgoto.....	61
Figura 62: Mapa de Distribuição de Iluminação Pública.	63
Figura 63: Equipamento de Esporte e Lazer;	66
Figura 64: Unidade de Saúde;	68
Figura 65: Equipamento de Educação	70
Figura 66: Estudo de Manchas	72
Figura 67: Localização Patrimônio Natural.	74
Figura 68: Mapa Historio Municipal	79
Figura 69: ANEXO II - Diretrizes para Elaboração do EIV/RIV.	80

QUADROS

Quadro 01: Atividades econômicas	12
Quadro 02: Quadro de Áreas	18
Quadro 03: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe A	29
Quadro 04: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe B	29
Quadro 05: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe C	30
Quadro 06: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe D	30
Quadro 07: Exemplos e Recomendações para o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	30
Quadro 08: Densidade demográfica estimada no ano de 2024	49
Quadro 09: Transporte Coletivo na AID	59
Quadro: 10: Bens Tombados (Janeiro, 2025).....	76
Quadro 11: Medidas adotadas para os impactos negativos	94
Quadro 12: Medidas adotadas para os impactos positivos	98

GRÁFICOS

Gráfico 01: Tempo de residência na região.....	83
Gráfico 02: Conhecimento sobre o empreendimento.....	83
Gráfico 03: Avaliação da valorização da região.....	84
Gráfico 04: Avaliação da influência positiva da instituição religiosa local na comunidade ...	84
Gráfico 05: Importância das atividades sociais e comunitárias promovidas pela instituição religiosa.	85
Gráfico 06: Incômodos gerados pelo funcionamento do empreendimento.....	85
Gráfico 07: Opinião sobre o funcionamento	86

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem como finalidade apresentar o diagnóstico e as medidas propostas em relação à Edificação Institucional de Uso Comunitário pertencente à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas, Goiânia – Goiás**, também identificada pelo nome fantasia **Assembleia de Deus**.

O estudo busca subsidiar a gestão municipal quanto às repercussões decorrentes da implantação e funcionamento do empreendimento, permitindo avaliar a compatibilidade entre os interesses coletivos e institucionais.

O EIV integra a documentação obrigatória para a emissão do **Uso do Solo para Alvará de Construção**, conforme previsto pela legislação municipal, sendo analisado pela **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLAN** e pelo **Comitê Técnico de Análise do Uso e Ocupação do Solo – COMTEC**. O documento contempla proposições para o gerenciamento dos impactos positivos e negativos, considerando o grau de incomodidade potencial associado ao porte e às características do empreendimento.

A elaboração do estudo envolveu **visitas técnicas in loco, entrevistas e pesquisas de opinião pública** realizadas junto aos moradores da área de influência direta, de forma a proporcionar uma análise abrangente e alinhada aos requisitos legais necessários para sua aprovação.

Este Estudo fundamenta-se nas seguintes legislações municipais e federais:

- **Lei Complementar Municipal nº 349, de 04 de março de 2022**, que define as diretrizes do Plano Diretor para o ordenamento territorial de Goiânia;
- **Lei Municipal nº 10.845, de 04 de novembro de 2022**, que regulamenta o controle de atividades econômicas;
- **Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024**, que estabelece o EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) como instrumentos de análise de projetos no município;
- **Portaria nº 62, de 02 de julho de 2024**, que disciplina os procedimentos administrativos para abertura e análise dos processos de EIV e RIV;
- **Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024**, que designa os membros da Comissão de Avaliação do EIV.

A presente versão foi estruturada em conformidade com as **exigências técnicas do Despacho nº 260/2025**, emitido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**.

2 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** constitui instrumento de planejamento e gestão urbana, exigido previamente para a emissão de licenças ou autorizações relacionadas à construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos públicos ou privados em áreas urbanas.

Esse estudo tem como finalidade avaliar os efeitos do empreendimento sobre o entorno imediato e a cidade, buscando assegurar o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação da qualidade de vida da população. A adoção de medidas mitigadoras e compensatórias é parte essencial do processo, visando reduzir eventuais impactos negativos e potencializar os benefícios sociais, econômicos e urbanísticos.

Em conformidade com o **Plano Diretor de Goiânia (Lei Complementar nº 349/2022)**, com a **Lei Municipal nº 10.845/2022** e com a **Lei Municipal nº 11.127/2024**, bem como com as diretrizes do **Anexo II**, o empreendimento em estudo possui **área de influência direta delimitada em raio de 1.500 metros**, em função de sua área edificada e de seu porte institucional.

A administração da instituição demonstra compromisso permanente com o bom relacionamento comunitário, estabelecendo diretrizes de gestão conduzidas por profissionais habilitados. Estes serão responsáveis pela implementação de medidas de prevenção, correção e mitigação dos impactos negativos, além de ações voltadas à valorização dos impactos positivos, mediante práticas de controle, monitoramento e integração com a vizinhança.

No que se refere à mobilidade urbana, a malha viária da região apresenta capacidade para absorver o acréscimo de fluxo decorrente do funcionamento da igreja. O empreendimento dispõe de vagas de estacionamento compatíveis e de área destinada ao embarque e desembarque de usuários, o que contribui para a fluidez do tráfego local e a segurança dos frequentadores.

3 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

3.1 Identificações do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias
NOME FANTASIA	Assembleia de Deus
CNPJ	01.669.183/0001-03
ENDEREÇO	Rua Senador Jaime, Nº 715, Qd. 81, Campinas, Goiânia - GO
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Grosso, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO.
INSC. IPTU	40810302450000
CNAE PRINCIPAL	94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas (AMMA/ACÚSTICA)
CEP	74.525-010

3.2 Empresa Consultora Responsável

RAZÃO SOCIAL	Trilha Tecnologias Ambientais Ltda
CNPJ	12.083.884/0001-74
RESP. TÉCNICO	Eng. Ambiental Marco Y. M. Minami
REG. PROFISSIONAL	CREA 15.361/D-GO
ART N°	102024029468
RESP. TÉCNICO	Biólogo Ademar Brito da Mota
REG. PROFISSIONAL	CRBio 80044/04-D
ART N°	20241000111901
ENDEREÇO	Rua Itumbiara, Qd. 155, Lt. 25, St. Cidade Jardim, Goiânia – GO.
FONE	(62) 3092 – 6383
E-MAIL	marco@trilhaambiental.com.br

3.3 Órgão de Planejamento

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH
ENDEREÇO	Av. PL-1, nº 01(BR-153, km 04), Park Lozandes, 1º andar Paço Municipal, CEP 74.884-900, Goiânia-GO.
FONE	(62) 3524 – 6300

4 LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257 de 10/07/2001, cria os instrumentos necessários para planejar a cidade e controlar o uso da propriedade, a fim de que não seja prejudicada a qualidade de vida dos cidadãos. O princípio que rege essas diretrizes e instrumentos é o de assegurar o direito às cidades sustentáveis para as atuais e futuras gerações. O capítulo II – Dos Instrumentos da Política Urbana, Seção XII, artigos 36, 37 e 38, o Estatuto da Cidade, cria e estabelece as diretrizes do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, também especifica que o EIV deverá ser regulamentado por Lei Municipal, que defina os empreendimentos e atividades privadas ou públicas que deverão ser condicionadas ao estudo dos efeitos positivos e negativos onde os mesmos possam causar à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Define também que, somente após a análise e aprovação deste estudo, poderão ser autorizadas as Licenças de construção, ampliação ou funcionamento, a cargo do Poder Público Municipal.

O Estatuto da Cidade menciona alguns requisitos para análise do EIV. Contudo, a própria redação do artigo 37 declara que esses requisitos deverão ser considerados como o conteúdo mínimo do Estudo de Impacto de Vizinhança.

“O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: I – adensamento populacional; II – equipamentos urbanos e comunitários; III – uso e ocupação do solo; IV – valorização imobiliária; V – geração de tráfego e demanda por transporte público; VI – ventilação e iluminação; VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural”.

A Prefeitura Municipal de Goiânia, aprovou e publicou, em 04 de março de 2022, por meio do Órgão Municipal de Planejamento, a Lei Complementar Municipal n.º. 349, que dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano no Município.

As exigências do Estudo de Impacto de Vizinhança e seu respectivo Relatório para as atividades geradoras de impacto e/ou macroprojetos, são definidos de acordo com a Lei Municipal nº. 10.845/2022 “Dispõe sobre a regulamentação do controle das atividades não residenciais e dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Macrozona Construída, Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 – Plano Diretor de Goiânia e dá outras providências”.

Para a consolidação das atividades previstas, as avaliações dos impactos à vizinhança serão demonstradas neste Estudo. Todos os procedimentos estarão de acordo com o Código de Posturas do município de Goiânia.

O estudo de impacto foi solicitado, devido ao porte do empreendimento. De acordo com a Lei Municipal nº. 10.845/22, a atividade econômica apresenta o Graus de Incomodidades GI-1, conforme o Quadro 01:

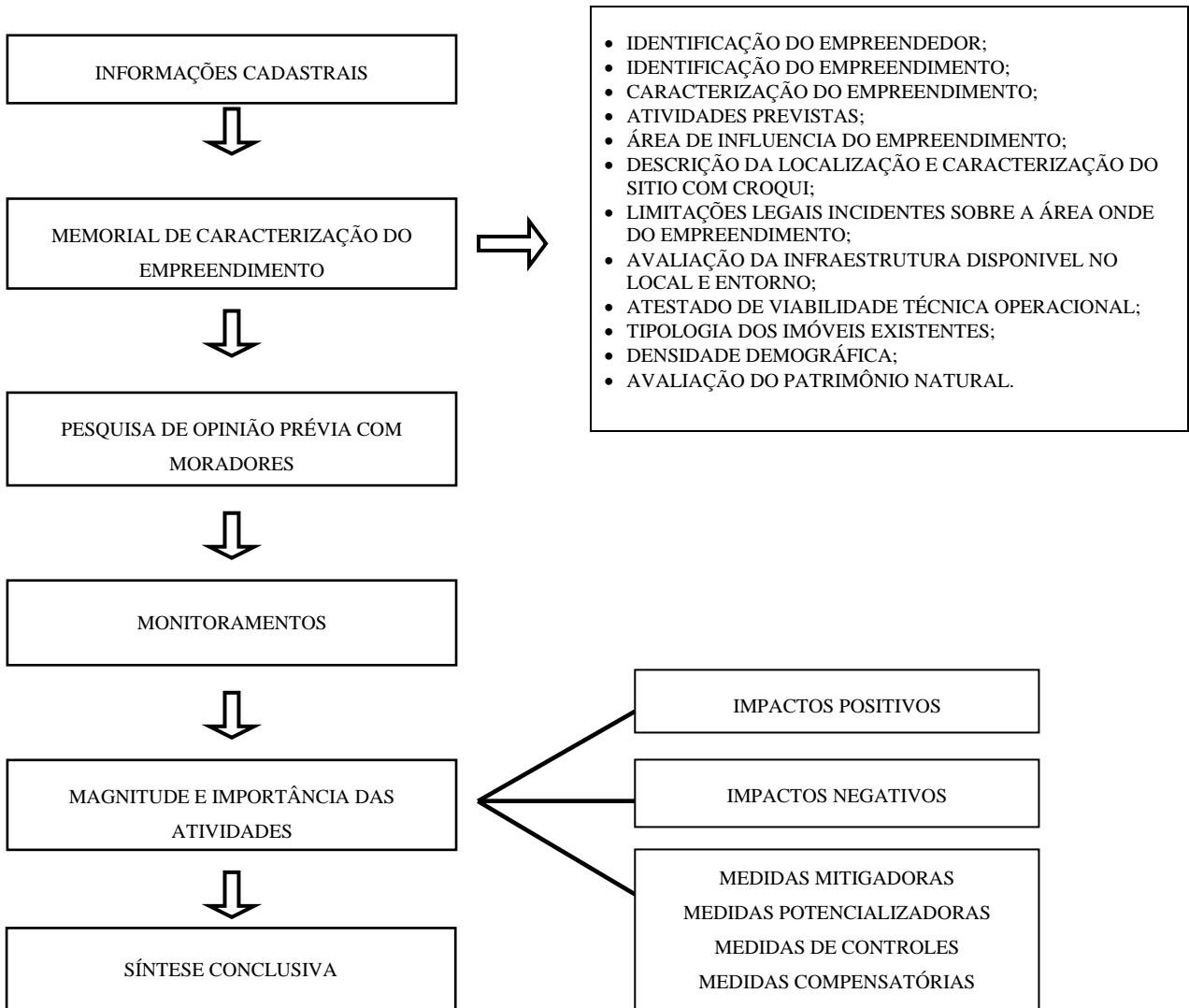
Quadro 01: Atividades econômicas

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE/Código	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Incomodidade	Carga e Descarga	Via
949100000	Atividades de organizações religiosas (AMMA/ACÚSTICA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento Para o(s) grau(s) GI-1 a área máxima será sem limite de área					Embarque Desembarque NÃO

(Agosto, 2025)

5 FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

A estrutura metodológica correspondente foi traçada com o intuito de contemplar todos os aspectos necessários para o desenvolvimento do EIV. O fluxograma a seguir expressa os critérios metodológicos utilizados.



6 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este capítulo apresenta as principais informações sobre o empreendimento, incluindo suas dimensões, área de incidência e influência, fases de edificação, avaliação da infraestrutura local, vias de acesso e patrimônio natural. Também contempla a análise da unidade territorial, equipamentos públicos disponíveis, viabilidade técnico-operacional, tipologia dos imóveis existentes e densidade demográfica.

O empreendimento em análise corresponde à **Igreja Assembleia de Deus (AD) – Ministério Campinas**, instituição fundada em 1958 sob a liderança do Pastor Albino Gonçalves Boaventura e atualmente presidida pelo Bispo Oídes José do Carmo e pela Bispa Neusa César. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma das principais organizações religiosas da região, contando atualmente com mais de 500 congregações distribuídas pela Região Metropolitana de Goiânia e em diversas localidades do Estado de Goiás.

A sede administrativa e religiosa está localizada na Rua 203, Setor Coimbra, em Goiânia, e encontra-se em processo de modernização e ampliação de sua infraestrutura, com a execução de uma nova edificação que visa atender à crescente demanda de fiéis e ampliar a capacidade de acolhimento e realização de atividades.

O projeto arquitetônico prevê uma **área construída total de 23.111,42 m²**, distribuída em **oito pavimentos**: subsolo, térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, 3º pavimento, 4º pavimento, 5º pavimento e barrilote. A altura máxima da edificação será de **30,02 metros**.

A infraestrutura projetada permitirá o acolhimento de até 7.693 pessoas simultaneamente, em ambientes destinados a atividades religiosas, sociais e comunitárias, oferecendo conforto, segurança e acessibilidade. Para atender às necessidades de mobilidade, o empreendimento contará com 300 vagas de estacionamento, distribuídas entre o subsolo e o térreo.

SEI: 24.28.000004498-0

Figura 01: Perspectiva Ilustrada



Fonte: Projeto Arquitetônico, (Agosto, 2025).

Figura 02: Perspectiva Ilustrada



Fonte: Projeto Arquitetônico, (Agosto, 2025).

Figura 03: Perspectiva Ilustrada



Fonte: Projeto Arquitetônico, (Agosto, 2025).

6.1 Dimensões de Empreendimento

Quadro 02: Quadro de Áreas

Proprietário: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goiás CNPJ: 01.669.183/0001-03	
Endereço da Obra: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Grosso, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO.	
Área do Terreno	6.250,95 m ²
Área Total da Construção	23.111,42

6.2 Investimentos previstos.

A edificação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada no Setor Campinas, em Goiânia, corresponde a um investimento estimado em R\$ 60 milhões.

O projeto contempla a modernização e a ampliação da sede, com vistas a disponibilizar uma estrutura compatível com a crescente demanda de fiéis. A nova configuração proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades religiosas, sociais e comunitárias, reforçando o papel da instituição como agente de integração e apoio à comunidade local.

6.3 Descrição da Localização e Limitações

As coordenadas geográficas para a localização do empreendimento foram confirmadas pelo GPS de navegação, modelo Etrex Legend HCx, marca Garmin, com base no SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas 2000), sistema oficial adotado no Brasil:

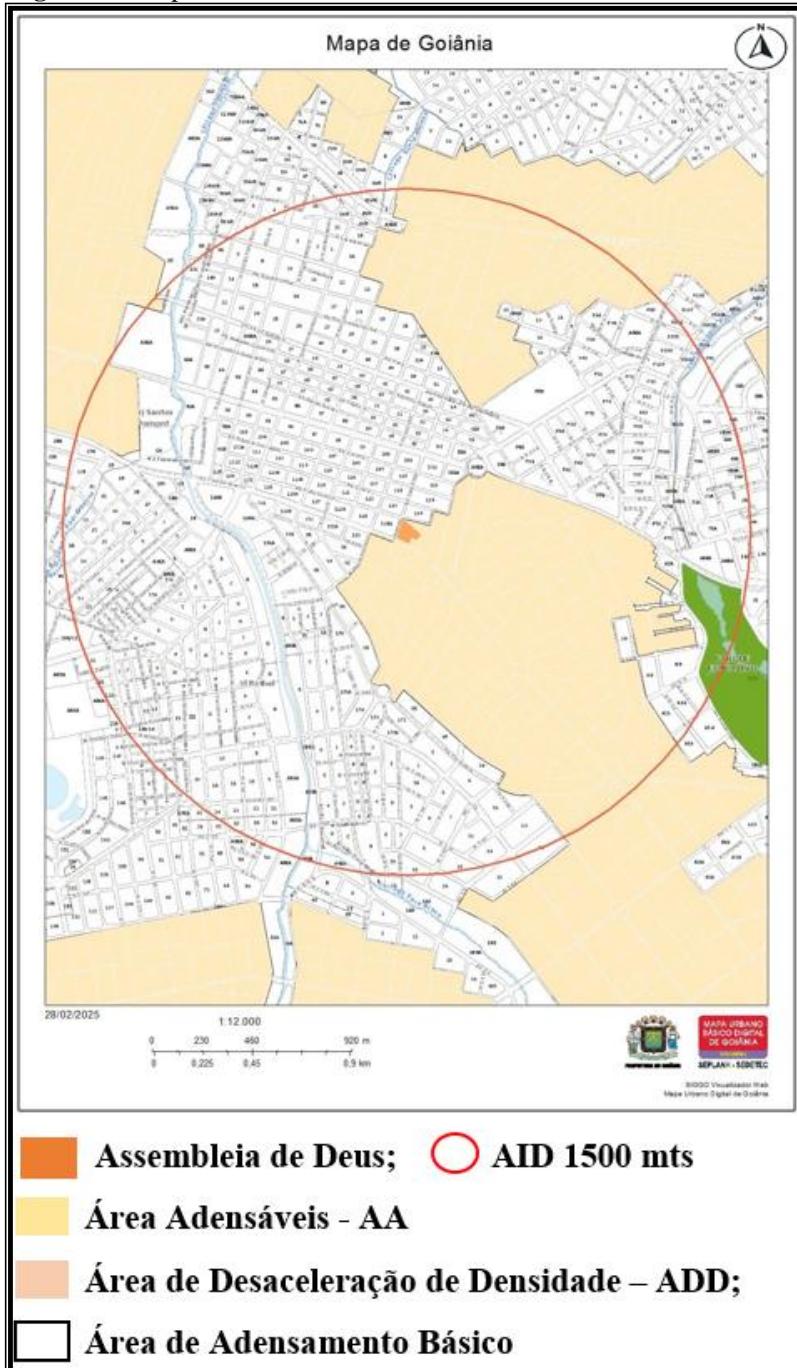
- Latitude: S 16° 40'35.41".
- Longitude: O 49° 17'15.68".

O empreendimento, localizado no município de Goiânia, capital do estado de Goiás, consistirá na construção de uma nova sede da Igreja Assembleia de Deus. A área de implantação compreende os lotes situados na Rua Senador Jaime, Rua 203, Avenida Mato Grosso e Avenida Castelo Branco, Quadra 81, Lotes 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23 e 24, no Setor Coimbra. O projeto prevê uma área construída total de 23.111,42 m².

A localização da sede é considerada estratégica, por estar inserida em região de fácil acesso aos principais corredores viários da cidade. Além disso, o terreno situa-se em Área Adensável – AA, conforme a legislação urbanística municipal, o que reforça sua compatibilidade com o porte do empreendimento.

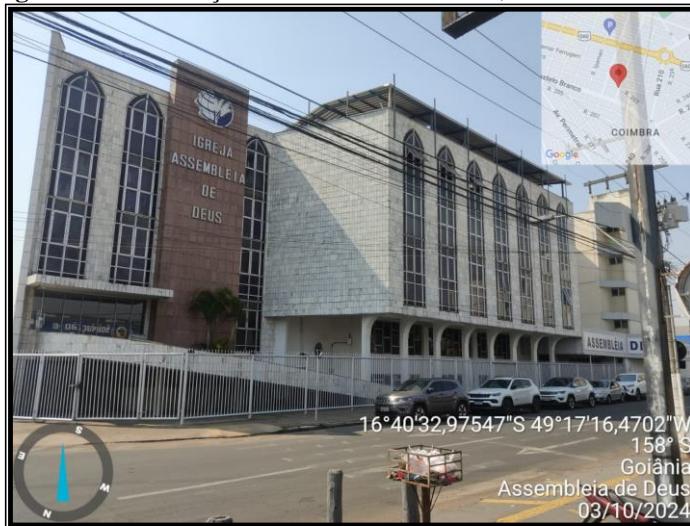
O projeto atende integralmente às exigências de uso e ocupação do solo, contemplando o número regulamentar de vagas de estacionamento, bem como as dimensões adequadas das baias de acumulação de veículos. Observa-se, ainda, o cumprimento das normas técnicas e urbanísticas pertinentes, assegurando a integração eficiente e sustentável da nova sede ao ambiente urbano, com contribuição positiva para o desenvolvimento local e ordenamento da região.

Figura 04: Mapa de Adensamento, AID 1500mts



Fonte: SIGGO.

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 05: Localização via Av. Castelo Branco;**Figura 06:** Localização via Rua Senador Jaime;**Figura 07:** Localização via Rua 203

O raio de influência foi definido conforme a área do empreendimento, sendo 1.500m (mil e quinhentos metros), demonstrando as informações decorrentes de sua operação e levantando as informações quanto às opiniões circunvizinhas e as interferências diretas e indiretas das atividades do empreendimento. O mapa a seguir traz a localização do empreendimento.

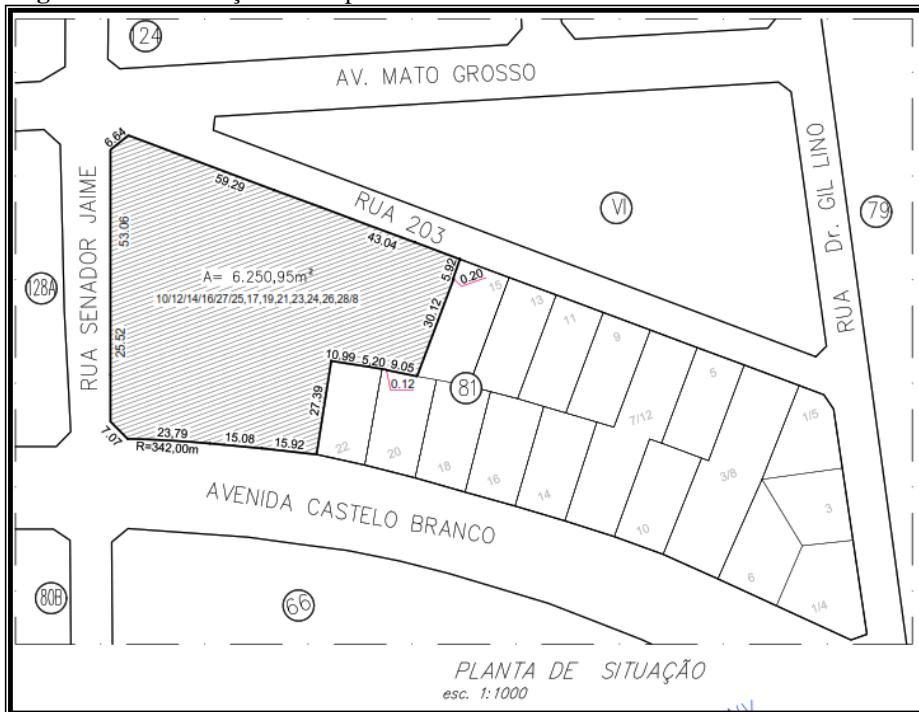
Figura 08: Localização do Empreendimento



Fonte: SIGGO.

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 09: Localização do Empreendimento



Fonte: Projeto Arquitetônico. (Agosto, 2025).

6.4 Justificativa da Localização

A escolha da área se baseou nos seguintes pontos: a localização privilegiada na cidade de Goiânia, uma região densamente habitada, predominantemente residencial.

A área do empreendimento conta com toda a infraestrutura urbana, incluindo asfaltamento e calçamento de vias, abastecimento de água potável, energia elétrica, telefonia, coleta domiciliar de resíduos, coleta seletiva de resíduos e sistema público de coleta de esgoto sanitário. Além disso, as legislações municipais favorecem o ordenamento territorial para o deferimento do uso e ocupação do solo para o porte e as atividades econômicas pretendidas.

6.5 Elaboração de Projetos

A primeira etapa é a de definição da concepção arquitetônica e layout geral para implantação do empreendimento, seguida do projeto de arquitetura, bem como o detalhamento de todos os projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, drenagem, elétrico, sanitário e de combate a incêndio) para a consolidação da obra.

6.6 Etapas da Obra

As etapas de construção serão iniciadas por serviços de limpeza do terreno, terraplenagem, execução das fundações, estrutura de concreto armado, construção, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, acabamento, paisagismo, limpeza final e entrega da obra.

6.7 Canteiro de Obras

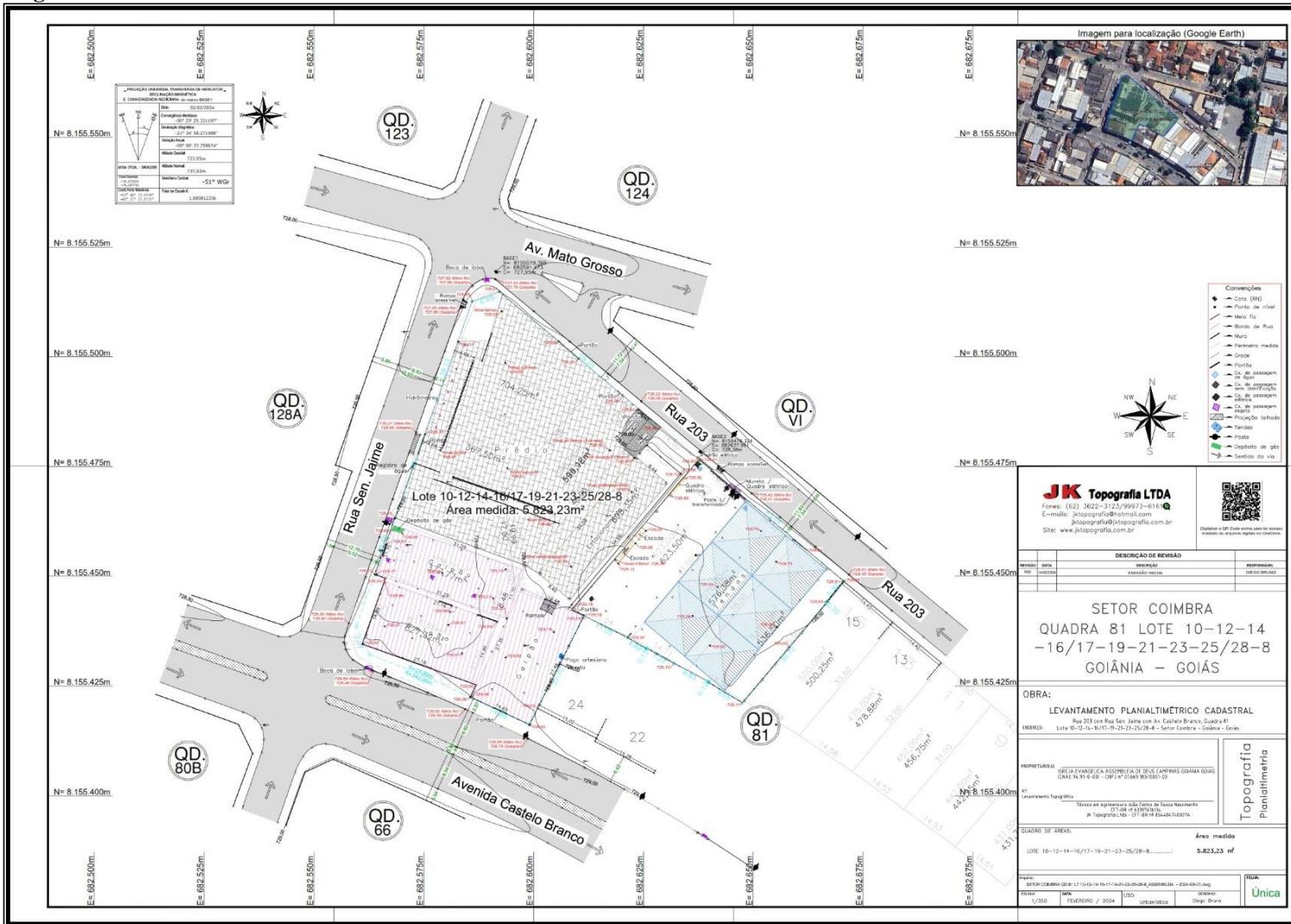
Canteiro de obras é a área de trabalho, onde se desenvolve as operações de apoio e execução da obra. Durante a execução da obra o canteiro vai se modificando. Podemos separar o canteiro em fases distintas:

- Inicial: limpeza do terreno, movimentação de terra (terraplenagem) e fundações;
- Intermediária: Construção, estrutura e instalações;
- Final: Revestimento, pintura e acabamento.

6.8 Demarcação Topográfica

O levantamento topográfico foi concluído e o terreno está devidamente nivelado. A locação será executada exclusivamente por um profissional habilitado, utilizando instrumentos e métodos apropriados. Este profissional implantará marcos de referência (estacas) com cotas de nível precisamente definidas para demarcar os eixos do projeto. A locação será feita de forma abrangente, incluindo um ou mais gabaritos que cobrem todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses gabaritos serão niveladas e fixadas com firmeza para suportar a tensão dos fios de demarcação.

Verificações detalhadas das estacas de referência das fundações serão realizadas por meio da medição das diagonais, assegurando que as dimensões estejam dentro dos limites aceitáveis de construção. Todas as marcações serão feitas em locais de fácil acesso e protegidas para evitar sua remoção pelos equipamentos.

Figura 10: Levantamento Planialtimétrico

Fonte: JK Topografia Ltda (Agosto, 2025).

6.9 Sistema Viário

O empreendimento está estrategicamente situado entre quatro vias importantes: Rua Senador Jaime (Coletora), Rua 203 (Local 2), Av. Mato Grosso (Local 2) e Av. Castelo Branco (Arterial de 1^a Categoria. Está localizado na unidade territorial denominada **ÁREA ADENSÁVEL**.

A Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, que controla a parte do sistema viário do município de Goiânia, avaliará o Estudo de Impacto de Trânsito e o respectivo Relatório.

A via de acesso do empreendimento foi analisada por sua hierarquia, conforme indicado no artigo n.^º 105 da Lei Complementar n.^º 349, de 2022:

- I - vias expressas, divididas em:
 - a) via expressa de 1^a categoria;
 - b) via expressa de 2^a categoria;
- II - vias arteriais, divididas em:
 - a) via arterial de 1^a categoria;
 - b) via arterial de 2^a categoria;
- III - vias coletoras;
- IV - vias locais, divididas em:
 - a) vias existentes: local 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco);
 - b) vias a implantar: local 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco); V - ciclovias; VI - vias de pedestre
- ...

§ 1º Para a divisão das vias locais de que trata o inciso IV deste artigo, deverão ser observadas as seguintes dimensões: I - largura total até 7,99 m (sete vírgula noventa e nove metros) para via local 1 (um); II - largura total entre 8 m (oito metros) e 12,99 m (doze vírgula noventa e nove metros) para via local 2 (dois); III - largura total entre 13 m (treze metros) e 14,99 m (quatorze vírgula noventa e nove metros) para via local 3 (três); IV - largura total entre 15 m (quinze metros) e 22,99 m (vinte e dois vírgula noventa e nove metros) para via local 4 (quatro); V - largura total mínima de 23 m (vinte e três metros) para via local 5 (cinco).

§ 2º A atualização da hierarquização viária decorrente da aprovação de novos loteamentos e reloteamentos, bem como de ajustes viários e da implementação de corredores, deverá ocorrer de forma permanente pelo órgão municipal de planejamento.

§ 3º Para a atualização de que trata o § 2º deste artigo, as vias a serem atualizadas deverão atender aos requisitos definidos nos Anexos V e VI desta Lei Complementar. § 4º As ciclovias mencionadas no inciso V deste artigo referir-se-ão somente àquelas implantadas ou projetadas

que não integrem as demais vias da rede viária do Município. (Grifo nosso).

A localização da Igreja Assembleia de Deus oferece fácil acesso aos corredores estruturadores do sistema viário da cidade. O projeto atende integralmente às exigências quanto ao uso do solo, incluindo o número de vagas de estacionamento e a dimensão das baias de acumulação de veículos, além de outras regulamentações pertinentes. Essa conformidade garante que o empreendimento se integra de maneira eficiente e sustentável ao ambiente urbano, contribuindo para o desenvolvimento da região.

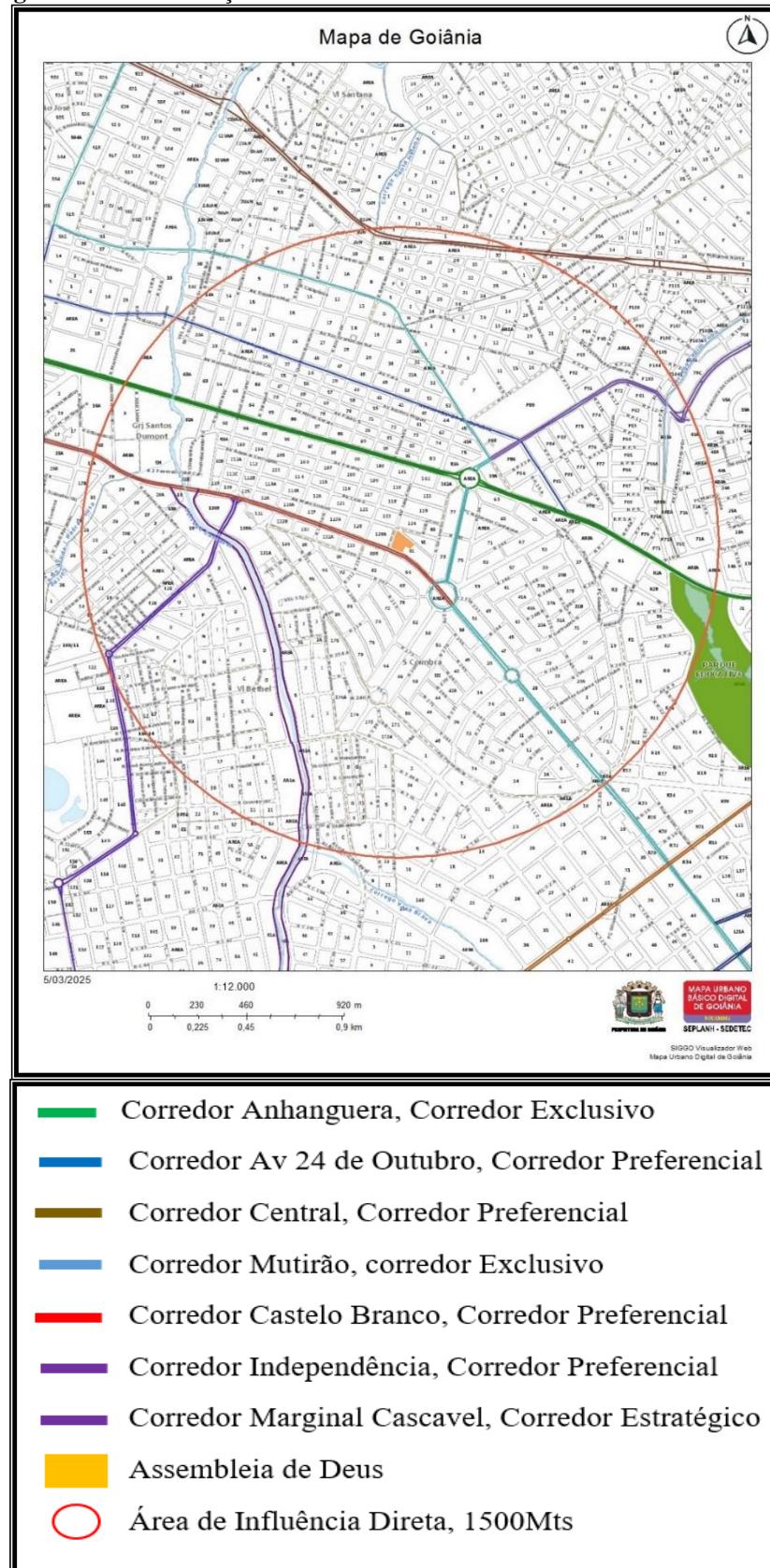
Figura 11: Caracterização do sistema viário**Fonte:** SIGGO, (Agosto, 2025)**Elaboração:** Flávio Duarte

Figura 12: Mapa de Hierarquia Viária

Fonte: SIGGO (Agosto, 2025)

Elaboração: Flávio Duarte

7 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA EDIFICAÇÃO

Os resíduos são resultantes das diversas atividades humanas, dentre elas a atividade da construção civil, que geram os mesmos em quantidades e características, tais que necessitam de disposição final adequada.

Os gerenciamentos dos resíduos da construção civil são registrados por meio de formulários conforme a classificação e as fases de consolidação da obra, sendo: Escavação/Fundação; Elevação das Alvenarias e Acabamentos. Os mesmos serão destinados à empresas devidamente licenciadas e autorizadas a coletar e destinar os mesmos de forma ambientalmente correta. Este mecanismo favorecerá o controle de transporte e quantificação média mensal, organizando as informações para elaboração do acervo gerencial, que será formalizado ao término da obra. Estes procedimentos serão realizados no próprio canteiro de obras, definindo a classificação, triagem e acondicionamento conforme as diretrizes da ABNT NBR 10.004/04, Resoluções CONAMA n.º 307/02, n.º 348/2004, n.º 431/11 e n.º 469/15 e, a Lei Federal n.º 12.305/10.

➤ Resíduos de Classe A:

Quadro 03: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe A

Resíduos	Acondicionamento	Armazenamento	Destinação Final
Solos (Terraplenagem/Fundação)	Empilhamento	Local aberto	Aterramento da própria obra e Empresas de Coleta de Entulho Licenciadas
Massas, cerâmicas, tijolos, blocos, placas e telhas, entre outros componentes cerâmicos e de concreto	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Coleta de Entulho Licenciadas e Recicladora

➤ Resíduos de Classe B:

Quadro 04: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe B

Resíduos	Acondicionamento	Armazenamento	Destinação Final
Papel e plástico	Sacos plásticos/tambores	Coletores em local coberto a fim de se evitar acúmulos de água e longe de fontes de calor	Empresas de Reciclagem Licenciadas e Coleta Seletiva Municipal
Mangueiras de plástico	Sacos plásticos, latões ou tambores	Local coberto e longe de fontes de calor	Empresas de Reciclagem Licenciadas e Coleta Seletiva Municipal
Madeira	Baias/Contêineres	Local coberto a fim de se evitar contato com água e longe de fontes de calor	Reutilização, Reciclagem ou Empresas que usam a madeira como lenha para fornos.
Metal e Limalha de Ferro	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Reciclagem Licenciadas

Gesso	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Coleta de Entulho Licenciadas e Recicadoras
Embalagens vazias de tintas imobiliárias	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Reciclagem Licenciadas e Coleta Seletiva Municipal

➤ Resíduos de Classe C:

Quadro 05: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe C

Resíduos	Acondicionamento	Armazenamento	Destinação Final
Isopor	Latões ou tambores estanques	Local coberto e impermeabilizado e longe de fontes de calor	Fornecedores, Fabricantes, Empresas de Reciclagem Licenciadas ou Co-processamento

➤ Resíduos de Classe D:

Quadro 06: Gerenciamento dos resíduos sólidos – Classe D

Resíduos	Acondicionamento	Armazenamento	Destinação Final
Tambores vazios de impermeabilizantes, solventes e acessórios de pinturas	Contêineres Estanques	Local coberto impermeabilizado a fim de evitar acúmulo de água e longe de fontes de calor	Logística Reversa para os Fornecedores, Fabricantes e Co-processamento
Sacos vazios de cimento e argamassas	Contêineres, Latões, Tambores ou Baías	Local coberto a fim de evitar acúmulo de água e longe de fontes de calor	Co-processamento

Os exemplos e recomendações de gerenciamento dos resíduos da construção civil da AMMA para o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o Quadro 07:

Quadro 07: Exemplos e Recomendações para o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Resíduos	Acondicionamento	Armazenamento	Destinação Final	Legislação Observada
Isopor	Latões ou tambores estanques	Local coberto e impermeabilizado e longe de fontes de calor	Fornecedores, Fabricantes, Empresas de Reciclagem Licenciadas ou co-processamento	Resolução CONAMA nº 307/02
Gesso	Contêineres, latões ou tambores estanques	Local coberto e impermeabilizado	Fornecedores, Fabricantes, Empresas de Reciclagem Licenciadas	Resolução CONAMA nº 431/11
Embalagens vazias de tintas imobiliárias	Contêineres ou tambores estanques	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Reciclagem Licenciadas, Coleta Seletiva Municipal	Resolução CONAMA nº 469/15
Massas, cerâmicas, tijolos, blocos, placas e telhas, entre outros componentes cerâmicos e de concreto	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Coleta de Entulho Licenciadas, Recicadoras, Aterro Sanitário Municipal e ATT's	Resolução CONAMA nº 307/02

Papel e plástico	Sacos plásticos/tambores	Local coberto a fim de se evitar acúmulos de água e longe de fontes de calor	Empresas de Reciclagem Licenciadas, Coleta Seletiva Municipal e ou co-processamento	Resolução CONAMA nº 307/02 e Lei 12.305/2010
Metal e Limalha de Ferro	Contêineres	Local coberto e impermeabilizado	Empresas de Reciclagem Licenciadas	Resolução CONAMA nº 307/02 e Lei 12.305/2010
Mangueiras de plástico	Sacos plásticos, latões ou tambores	Local coberto e longe de fontes de calor	Fornecedores, Fabricantes, Empresas de Reciclagem Licenciadas ou co-processamento	Resolução CONAMA nº 307/02 e Lei 12.305/2010
Madeira	Contêineres	Local coberto a fim de se evitar contato com água e longe de fontes de calor	Reutilização, Reciclagem ou Empresas que usam a madeira como lenha para fornos.	Resolução CONAMA nº 307/02
Tambores vazios de impermeabilizante, solventes e acessórios de pinturas, embalagens de graxa, óleo lubrificante, diesel	Contêineres Estanques	Local coberto impermeabilizado a fim de evitar acúmulo de água e longe de fontes de calor	Logística Reversa para os Fornecedores, Fabricantes, Empresas de Reciclagem e ou Co-processamento	Resoluções CONAMA nº 307/02, n.º 348/04 e Lei 12.305/2010
Sacos vazios de cimento/argamassa	Contêineres, latões, tambores ou baías	Local coberto a fim de evitar contato com água e longe de fontes de calor	Co-processamento	Resolução CONAMA nº 307/02 e Lei 12.305/2010

Fonte: Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA.

Os profissionais e colaboradores envolvidos na obra são treinados pelo sistema de qualidade a ser implantado, adotando um procedimento operacional por meio de palestras educativas de conscientização, incluindo a alta administração, sobre a importância de evitar os desperdícios de materiais utilizando do processo construtivo e administrativo.

O licenciamento ambiental será iniciado na Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, após a expedição do Uso do Solo de Aprovação de Projeto e a Aprovação do Projeto Arquitetônico.

8 ASPECTOS ECONÔMICOS

A igreja Assembleia de Deus, situada no Setor Coimbra, em Goiânia, tem desempenhado um papel importante na economia local, especialmente por estar estabelecida há vários anos na região. Com a reforma e ampliação do templo, é esperado um aumento na circulação de pessoas, o que pode gerar impactos econômicos positivos para os comércios e serviços do entorno.

A presença constante de fiéis e visitantes, tanto em cultos regulares quanto em eventos especiais, estimula o comércio local, como restaurantes, lanchonetes, estacionamentos e pequenos estabelecimentos. Além disso, a reforma em andamento movimenta o setor de construção civil na área, gerando emprego temporário e aquecendo a demanda por materiais de construção e mão de obra qualificada.

Esses fatores contribuem para a dinamização da economia do Setor Coimbra, promovendo um ciclo de crescimento econômico moderado, associado à presença e ao desenvolvimento da igreja na região.

8.1 Geração de Emprego e Renda

Goiânia é a segunda capital com maior geração de emprego no país, com 4.316 novos postos de trabalho, atrás apenas de São Paulo que criou 9.871 vagas com carteira assinada. Dados são de um levantamento realizado pelo portal Trabalho.

A pesquisa mostra que, entre os 27 estados, 17 voltaram a criar vagas entre janeiro e novembro, incluindo Goiás que foi o quinto melhor puxado por Goiânia e Aparecida, esta última também entre as líderes no ranking. O fechamento de postos ainda ocorre em três estados do Norte, seis do Nordeste e um do Sudeste, o Rio de Janeiro. O levantamento analisou os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho, que contabiliza empregos com carteira assinada (emaisgoias.com.br em 17/01/2018).

Durante a fase de edificação, estima-se que o empreendimento irá gerar 60 empregos diretos e 100 indiretos. Na fase de operação, a administração calcula a criação de aproximadamente 25 empregos diretos.

9 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A área de influência de um empreendimento refere-se ao espaço suscetível de sofrer alterações devido à sua implantação, manutenção e operação ao longo de sua vida útil. Essa área é a que será geograficamente impactada pelo projeto, podendo envolver tanto efeitos positivos quanto negativos. Ela é subdividida em áreas de influência Direta e Indireta, de acordo com o grau de impacto significativo dentro de cada território delimitado.

Neste caso, o raio de influência Direta abrange 1.500 metros, **considerando que a área construída do empreendimento ultrapassa 10.001 m²**, conforme mencionado anteriormente.

O mapa de delimitação da área de influência Indireta não foi apresentado devido à amplitude desta área. As interferências físicas serão mínimas e, em sua maioria, positivas dentro deste raio, o que dispensa a necessidade de apresentação adicional para esclarecimentos. Delimitar as áreas de influência de um empreendimento implica considerar diferentes níveis de intensidade dos impactos, de acordo com os meios e locais afetados.

9.1 Área de Influência Direta

A Área de Influência Direta do empreendimento define a abrangência dos impactos a serem sofridos pela vizinhança, englobando os moradores dentro do raio direto que experimentam tanto impactos negativos quanto positivos.

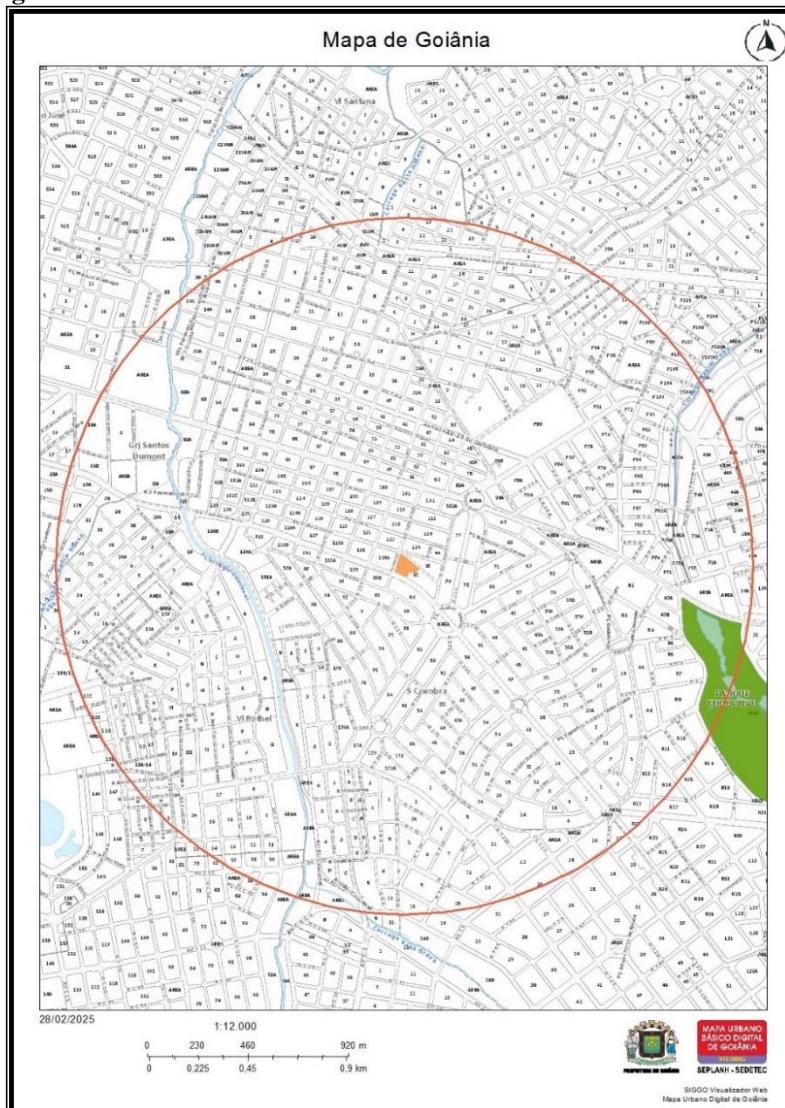
Os aspectos avaliados na área de influência direta foram enfocados nos diagnósticos ambientais, aspectos sociais, desenvolvimento econômico e ordenamento territorial. O diagnóstico ambiental avaliou os meios físico, biótico e antrópico, conforme os fatores de impactos identificados.

O empreendimento está localizado em uma área mista do setor, que inclui empreendimentos comerciais, serviços públicos e edificações residenciais multifamiliares e unifamiliares.

A área de influência direta do empreendimento foi definida em 1.500 metros (mil e quinhentos metros), conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, Anexo II, Tabela I.

Figura 13: Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência

MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO
EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários
EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000m ²	500 m	50 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários

Figura 14: Área de Influência Direta

Legenda: Área de Influência Direta, Raio 1.500mts;

Assembleia de Deus

Fonte: SIGGO, (Agosto, 2025)

Elaboração: Flávio Duarte

9.2 Tipologia dos Imóveis e Construções Existentes

A tipologia é o estudo dos tipos de construções que formam os edifícios e que constituem fisicamente um ambiente urbano, catalogando os usos e ocupações de acordo com a função, por exemplo: residência, comércio, prestação de serviço, indústria ou institucional.

A Lei Complementar nº. 349 de 04 de março de 2022 – Plano Diretor de Goiânia e dá outras providências”, em seu artigo n.º 162, define a classificação das categorias de uso, sendo:

- I - Habitacional;
- II - Atividade econômica;
- III - Institucional.

§ 1º Quaisquer das categorias de uso dispostas no caput deste artigo poderão ocorrer de forma associada no imóvel, desde que atendidas às determinações desta Lei Complementar, configurando o uso misto.

§ 2º A categoria de uso habitacional poderá ser exercida nas seguintes tipologias:

- I - Unifamiliar;
- II - Geminada;
- III - Seriada;
- IV - Coletiva.

A área abordada está localizada em um ambiente urbano antropizado, caracterizado pela presença de atividades comerciais e residenciais.

Durante o levantamento realizado em campo, verificou-se que o entorno do empreendimento é bastante diversificado, com a presença de casa agropecuária, petshop, clínica veterinária, laboratórios, postos de combustível, restaurantes, supermercados, mercearias, farmácias, academias, distribuidoras de bebidas, escolas, galerias e outros tipos de estabelecimentos comerciais.

Figura 15: Comércio Local;



(Agosto, 2025)

Figura 16: Comércio Local;



(Agosto, 2025)

Figura 17: Comércio Local;

(Agosto, 2025)

Figura 18: Comércio Local;

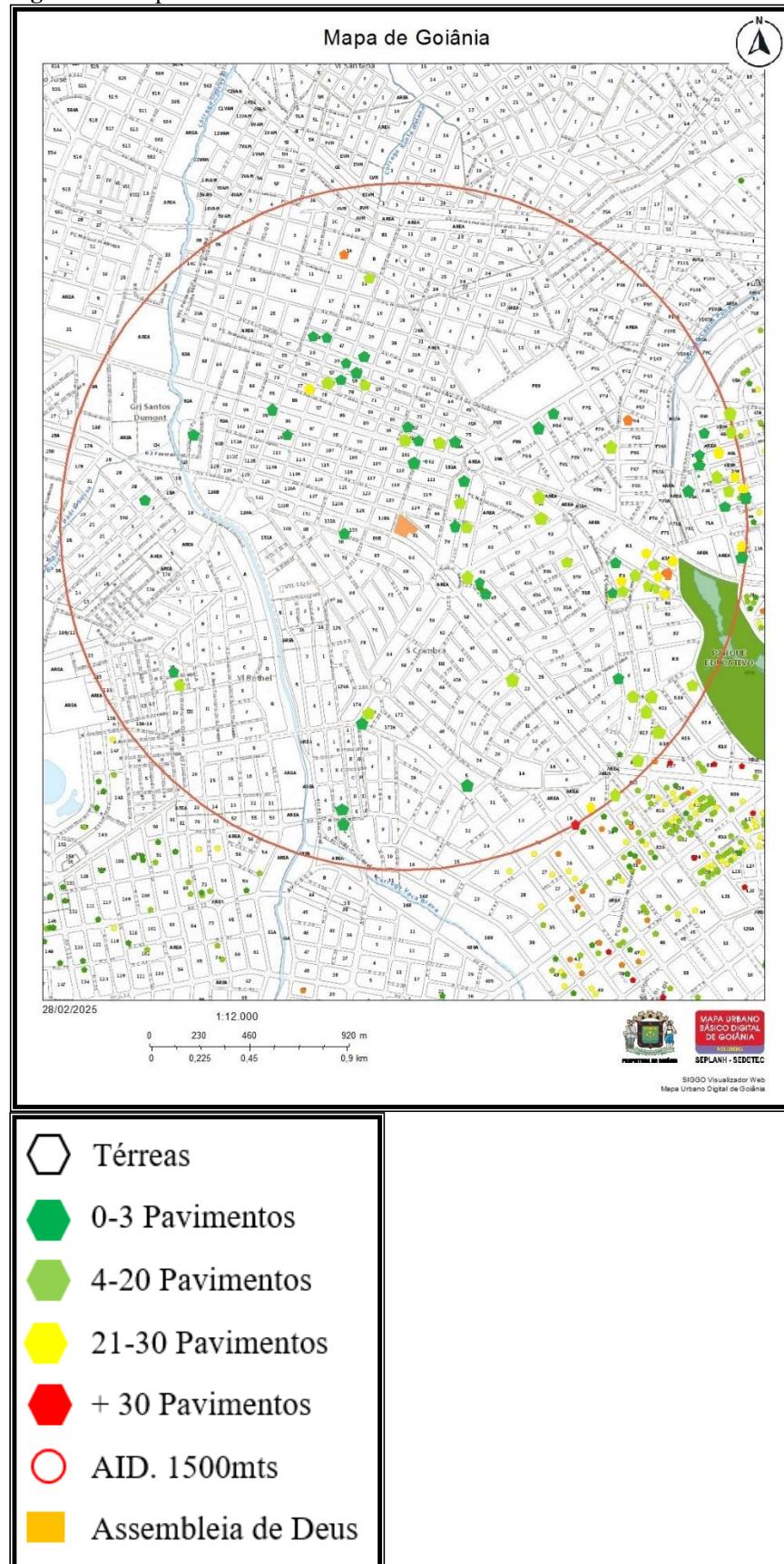
(Agosto, 2025)

9.3 Volumetria dos Imóveis e Construções Existentes

A tendência de verticalização dos bairros é um processo de grande importância tanto do ponto de vista urbanístico quanto ambiental. Ao optar por crescimento vertical, minimizamos a necessidade de expansão territorial, o que, por sua vez, preserva os espaços verdes já existentes. Além disso, essas edificações têm impactos positivos adicionais, pois, ao preservar o patrimônio natural, reduzem a demanda por investimentos em infraestrutura, como saneamento básico e distribuição de energia elétrica, que seriam necessários em expansões.

No raio imediato, é possível encontrar uma variedade de edificações, que incluem prédios residenciais verticais e casas unifamiliares e salas comerciais. Isso confere à região uma classificação como mista, devido à diversidade de usos e atividades presentes.

As volumetrias e tipologias das edificações existentes no raio de influência direta são caracterizadas conforme a imagem a seguir.

Figura 19: Mapa de Volumetria.

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

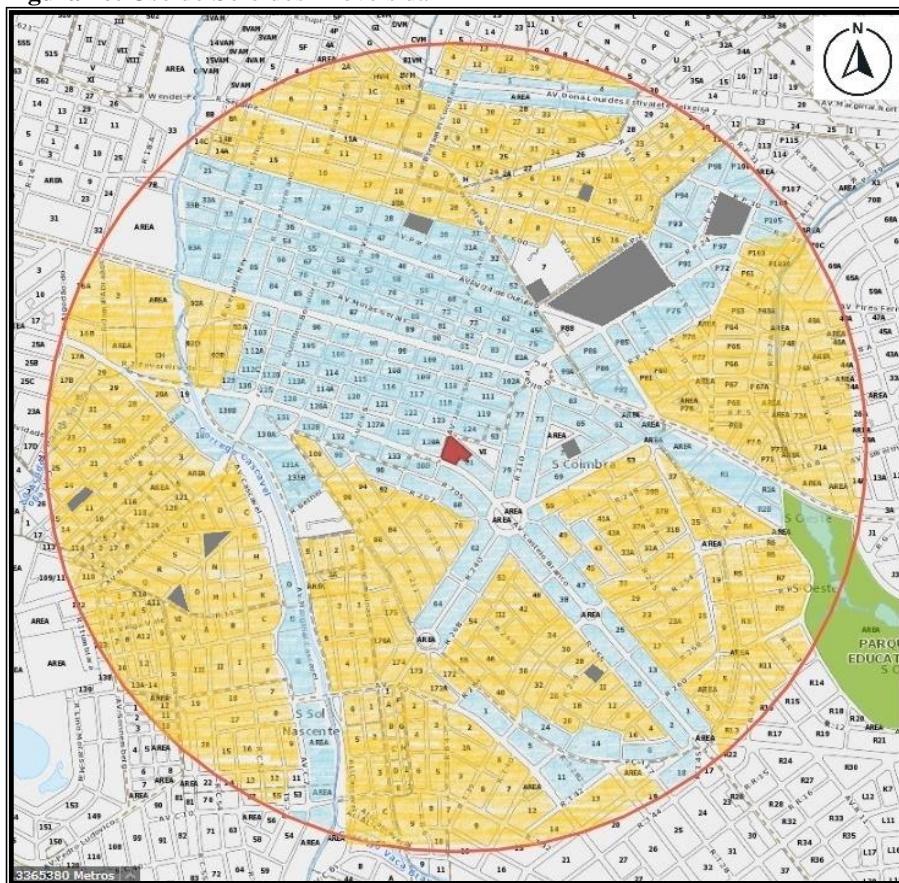
Elaboração: Flávio Duarte

9.4 Uso do Solo no Entorno do Empreendimento

A realização de um levantamento de uso do solo é fundamental para o planejamento urbano e ambiental de uma região. Esse processo proporciona uma visão detalhada sobre a utilização dos terrenos, permitindo a identificação de áreas destinadas a funções residenciais, comerciais, industriais, agrícolas, entre outras.

A Área de Influência Direta do empreendimento inclui uma vasta região onde diversos tipos de uso do solo são observados. Conforme já mencionado, trata-se de uma área urbana, com potencial de adensamento e em contínuo desenvolvimento. O projeto arquitetônico está totalmente em conformidade com a legislação de Uso do Solo, contemplando os usos previstos para o empreendimento.

Figura 20: Uso do Solo dos imóveis da AID



Legenda:

- Uso Residencial;
- Uso Comercial;
- Uso Institucional;
- Parque Educativo
- AID, 1500mts;
- Assembleia de Deus

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

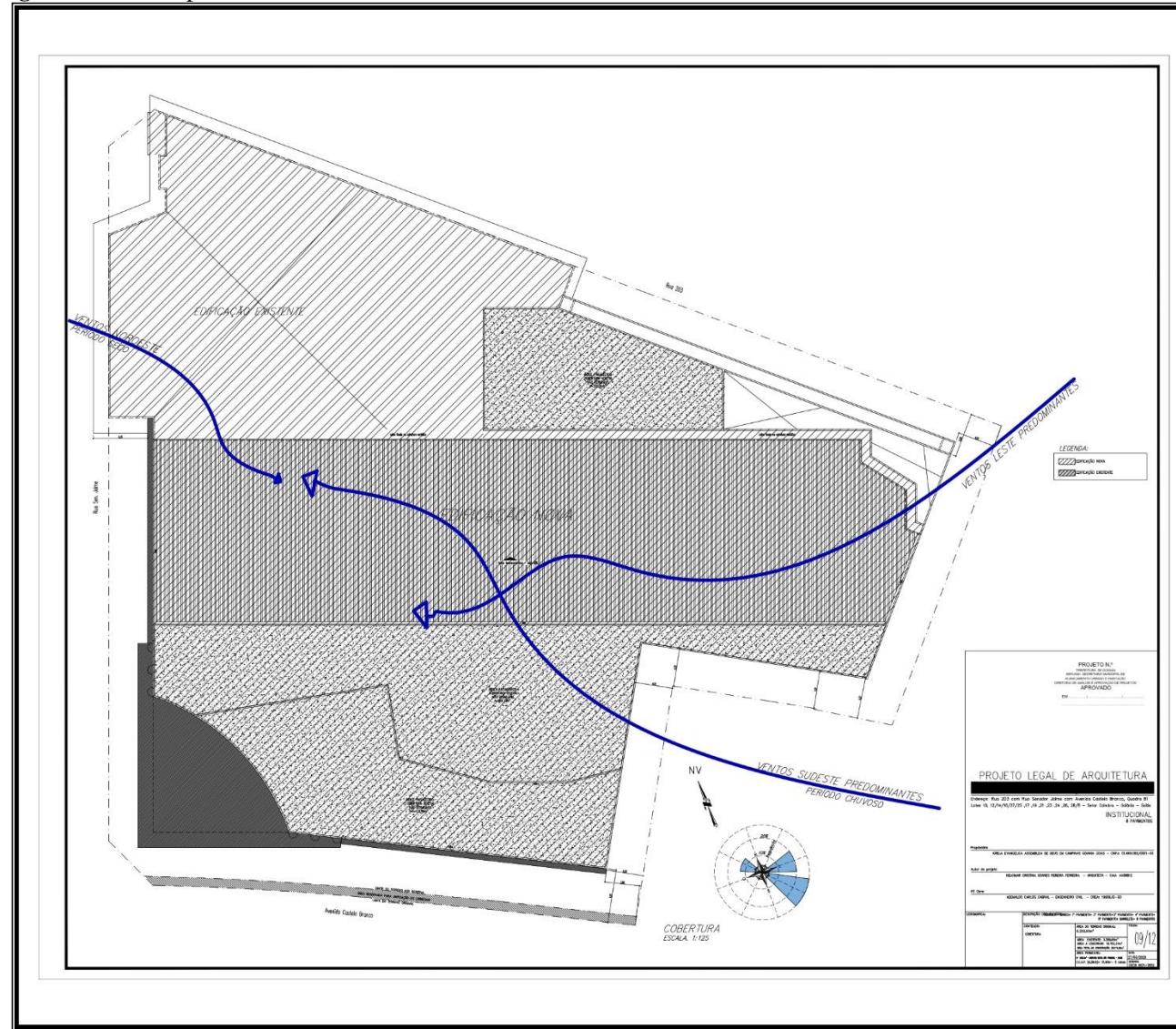
Elaboração: Flávio Duarte

Na análise realizada dentro de um raio de 1.500 metros, foram identificados diversos tipos de uso comercial do solo, com predominância de áreas residenciais na região estudada.

9.5 Ventos Predominantes

Em Goiânia, os ventos predominantes têm origem no Sudeste durante o período seco e no Nordeste durante o período chuvoso. O terreno destinado ao empreendimento localiza-se em área urbanizada, com presença de edificações vizinhas que podem interferir na dinâmica dos ventos. A atuação dos ventos contribui para a dispersão de poluentes, ventilação natural e conforto térmico. No projeto de reforma e ampliação da igreja, serão considerados o posicionamento das entradas de ar e aberturas estratégicas, de forma a aproveitar as correntes naturais para otimizar a circulação interna.

Durante a execução das obras, as condições climáticas também serão analisadas, a fim de reduzir impactos negativos à vizinhança, como a dispersão de poeira e propagação de ruídos. Além disso, a interação entre os ventos predominantes e a arquitetura da edificação será avaliada para favorecer a integração com o entorno e assegurar o bem-estar dos frequentadores e moradores da região.

Figura 21: Ventos predominantes

9.6 Sombreamento Natural

É fato que o padrão de ocupação vertical promove sombreamento no entorno, mas a mensuração do impacto gerado depende do posicionamento das edificações em relação ao sol, dos recuos adotados e das características do seu entorno.

Para avaliar o nível do impacto será analisado do tipo da atividade e o tempo de sombreamento promovido. Será considerado nocivo o sombreamento de áreas onde se desenvolvam atividades residenciais e institucionais (creches, escolas, praças, hospitais, entre outros) por mais do que meio período do dia. Como pode ser observado nas imagens haverá sombreamento de lotes vizinhos, porém, parcial e em algumas épocas do ano, em tempo não superior a meio período do dia. Sendo assim, devido principalmente ao uso do entorno, avaliamos que o sombreamento gerado pelo empreendimento promoverá pouco prejuízo ao seu entorno, até porque em toda área de sombreamento são áreas comerciais.

9.7 Reflexão das Fachadas

A fachada da **Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas, Goiânia – Goiás**, também identificada pelo nome fantasia **Assembleia de Deus**, será composta por elementos arquitetônicos modernos, incluindo amplas áreas envidraçadas com vidro laminado de tonalidade neutra e painéis metálicos perfurados ornamentais, aliados ao uso de revestimentos sólidos em tons claros. Essa combinação confere identidade contemporânea à edificação, destacando-se como marco visual na paisagem urbana.

Características e Potenciais Impactos

- **Transmissão luminosa:** Os vidros empregados permitem a entrada de luz natural de forma equilibrada, contribuindo para a iluminação dos ambientes internos e reduzindo a necessidade de iluminação artificial durante o dia.
- **Reflexão da luz:** Apesar de apresentarem certo grau de reflexividade, os materiais especificados buscam reduzir excessos, equilibrando conforto térmico e eficiência energética.
- **Impactos visuais:** Em horários de maior incidência solar, poderão ocorrer reflexos pontuais em direção ao entorno, especialmente sobre vias públicas e edificações vizinhas, o que pode gerar desconforto visual para pedestres e motoristas.
- **Impactos térmicos no entorno:** A reflexão da radiação solar em áreas externas pode ocasionar aumento localizado da temperatura em calçadas ou superfícies

próximas, ainda que de forma moderada, devido à presença de brises e painéis vazados que reduzem a intensidade dos reflexos.

- **Integração estética:** O conjunto de vidros, painéis metálicos e revestimentos sólidos promove harmonia com a proposta arquitetônica contemporânea, minimizando contrastes excessivos com o entorno urbanizado da região.

Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de minimizar os impactos de reflexividade e garantir maior conforto urbano, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Brises metálicos perfurados não refletivos:** Elementos de proteção solar que reduzem significativamente o brilho e a intensidade da radiação refletida.
- **Orientação arquitetônica estratégica:** O posicionamento das áreas envidraçadas e dos painéis vazados foi concebido de modo a controlar a entrada de luz e evitar reflexos excessivos sobre áreas sensíveis do entorno.
- **Controle do conforto térmico:** O uso combinado de vidro laminado, brises e revestimentos sólidos auxilia na redução de cargas térmicas internas e externas, favorecendo o equilíbrio ambiental.

Conclusão

A fachada da **Assembleia de Deus – Campinas** apresenta solução arquitetônica que alia **funcionalidade, estética contemporânea e eficiência ambiental**. Embora o uso de superfícies envidraçadas possa gerar reflexos pontuais, a adoção de brises e painéis metálicos não refletivos assegura o controle adequado dos efeitos visuais e térmicos, promovendo **integração harmônica com o espaço urbano**.

Essa abordagem evidencia o compromisso do empreendimento em adotar **soluções sustentáveis e de baixo impacto urbano**, assegurando qualidade ambiental e bem-estar tanto para os frequentadores da igreja quanto para os moradores e usuários da vizinhança.

9.8 Estudos de Insolação

O solstício de verão marca o início desta estação, ocorrendo no dia 21 de dezembro no Hemisfério Sul, e refere-se ao dia mais longo do ano, com a noite mais curta. Já o equinócio ocorre duas vezes ao ano, marcando o início da primavera no dia 22 de setembro e do outono no dia 20 de março no Hemisfério Sul.

As análises de iluminação e sombreamento variam conforme a inclinação do Sol em diferentes épocas do ano, como nos dias 21/03, 21/06, 23/09 e 21/12, devido à trajetória solar distinta em cada data. Caso o estudo envolva análises térmicas, é necessário considerar também fatores como radiação solar, materiais construtivos e condições climáticas.

As figuras a seguir demonstram a simulação do sombreamento da futura edificação e as demais do entorno, foram alteradas somente a projeção do sombreamento da edificação a ser licenciada. A seguir são apresentados os resultados no estudo:

Figura 22: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 09h00min



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 23: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 12h00min

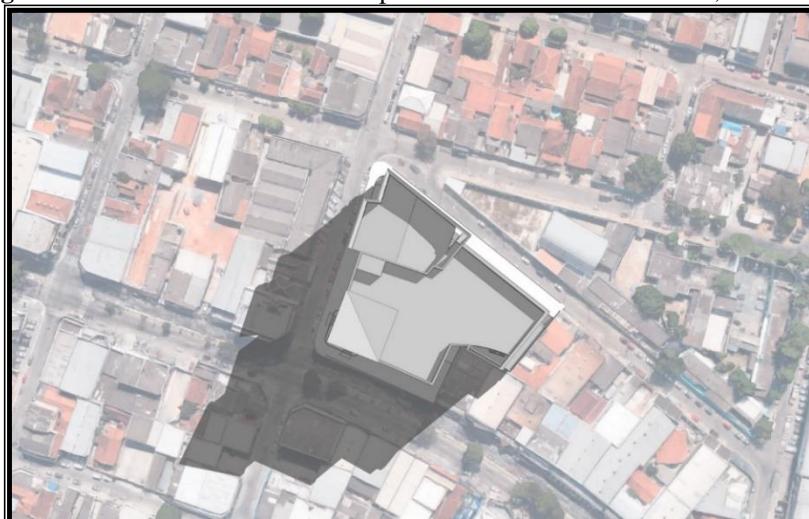


Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 24: Estudo de sombreamento para o Equinócio de Outono 21/03, às 15h00min



Figura 25: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 09h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 26: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 12h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 27: Estudo de sombreamento para Solstício de Inverno 21/06, às 15h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 28: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 09h00min



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 29: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 12h00min



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 30: Estudo de sombreamento para Equinócio de Primavera 23/09, às 15h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 31: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 09h00min.



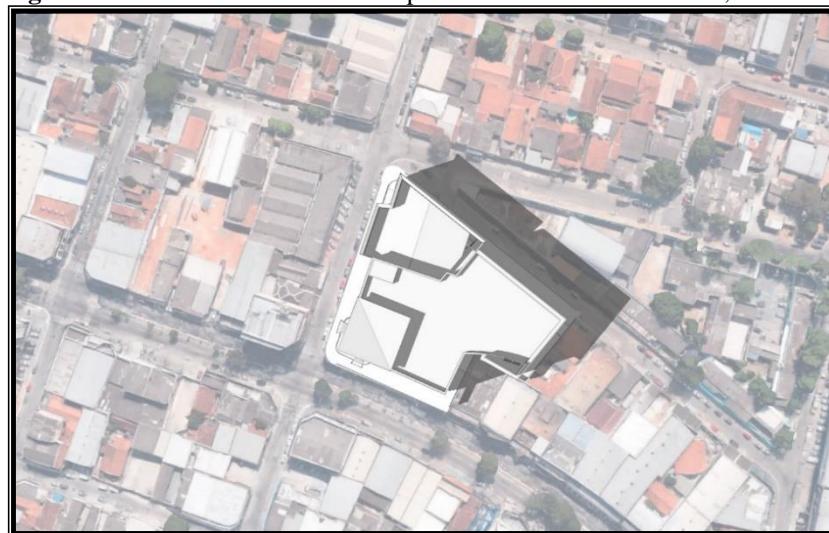
Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 32: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 12h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

Figura 33: Estudo de sombreamento para Solstício de Verão 21/12, às 15h00min.



Fonte: Projeto Arquitetônico

9.9 Área de Influência Indireta

A Área de Influência Indireta do empreendimento corresponde à região na qual podem ocorrer impactos indiretos relacionados às suas atividades. Apesar de se tratar de atividades de caráter simples, o porte do empreendimento faz com que sua influência indireta seja relevante, considerando que atrai frequentadores de diferentes bairros e regiões do município.

Entretanto, as interferências físicas decorrentes do empreendimento são mínimas e praticamente inexistentes além do raio de influência direta. Dessa forma, não se fez necessária a apresentação de informações adicionais, tampouco a elaboração de mapa específico para delimitação da área de influência indireta.

10 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2007), a área territorial do município de Goiânia é de 739,49 km², correspondente a 0,22% do território goiano. Além da sede municipal, o município possui o distrito de Vila Rica, situado na divisa com Nerópolis, na rodovia GO-080.

Goiânia, como todos os municípios brasileiros, especialmente os que integram regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, apresenta um cenário demográfico marcado por um intenso processo de urbanização. Historicamente, Goiânia e Brasília são consideradas os principais atrativos de imigrantes de todas as partes do país, em função do acelerado esvaziamento do campo e do rápido crescimento dessas cidades como polos de oportunidades socioeconômicas, impactando não só o centro-oeste, mas também as regiões norte e nordeste do país.

A densidade demográfica, que representa o número de habitantes por quilômetro quadrado, pode ser calculada pela fórmula:

$$\text{Densidade demográfica} = \frac{\text{População total}}{\text{Área territorial}}$$

Este indicador nos permite entender como a população está distribuída em relação à área territorial do município. Segundo o IBGE, a taxa média de crescimento populacional anual tem sido de 1,25%. Esse aumento segue a tendência observada em toda a Grande Goiânia, refletindo o dinamismo e a atratividade da região para novos residentes e atividades econômicas. Com base no mapa que delimita a área de estudo, apresentamos o quadro com a densidade demográfica. Todas as pesquisas foram focadas exclusivamente nas residências, ou seja, nos moradores, e a população estimada para os bairros dentro do raio de influência direta foi a seguinte:

O quadro abaixo apresenta a estimativa populacional para o ano de 2024.

Quadro 08: Densidade demográfica estimada no ano de 2024

Nome Do Bairro AID		Total 2024 (Habitantes)	Porcentagem Estimada AID	Resultante % (Habitantes) AID	Tamanho da Área Km ² AID
01	Coimbra	9.427	100%	9.427	1,54785
02	St. Campinas	12.452	85%	10.584	1,71073
03	Vl. Abaja	2.621	70%	1.834	0,3079
04	St. Centro Oeste	8.364	40%	3.345	0,3765
05	Jd. Xavier	904	50%	452	0,0691
06	St. Funcionários	6.113	85%	5.196	0,7543
07	St. Aeroporto	12.156	20%	2.431	0,2846
08	St. Oeste	30.245	25%	7561	0,4338
09	St. Bueno	44.929	15%	6.739	0,4713
10	Vl. Americano do Brasil	868	95%	824	0,0981
11	St. Sol Nascente	1.275	95%	1.211	0,2985
12	Vl Teófilo Neto	247	100%	247	0,0384
13	Vl. Santa Efigênia	479	50%	239	0,0552
14	St. Sudoeste	17.102	5%	855	0,0540
15	Cj. Castelo Branco	983	100%	983	0,1353
16	Vl. Bethel	1.349	100%	1.349	0,0535
17	Vl Boa Sorte	880	100%	880	0,0814
18	Vl Aguiar	244	100%	244	0,0380
19	Vl Santa Tereza	1.992	100%	1.992	0,2743
20	St. Cidade Jardim	16.366	3%	491	0,0984
21	Vl Aurora	2.499	95%	2.374	0,3209
22	Br. Rodoviário	773	5%	38	0,1459
23	Gr. Santos Dumont	176	100%	176	0,1134
24	Br Aeroviário	3.265	5%	163	0,0987
25	CJr Romildo F.R do Amaral	349	60%	209	0,0360
ÁREA TOTAL AID				7,89608	
POPULAÇÃO TOTAL AID				198.491	
DENSIDADE TOTAL AID				25.138 Hab/km	

Fonte: IBGE, in www.ibge.gov.br censo 2010

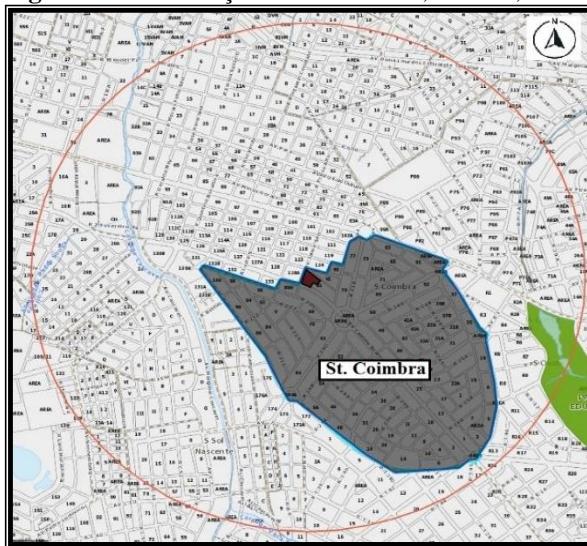
Elaboração: Prefeitura de Goiânia

Elaboração da Tabela: Flávio Duarte

A análise dos dados demográficos evidencia que o crescimento populacional na região é uma tendência consolidada e contínua. A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada estrategicamente, visa atender às crescentes necessidades da população local. Com a reforma e ampliação, a capacidade da igreja será ampliada para acomodar até 7.693 pessoas em seus cultos. A maioria dos frequentadores reside no entorno, caracterizando um adensamento populacional flutuante, o que mitiga potenciais impactos negativos no tráfego e na infraestrutura da região.

Além disso, a igreja dispõe de estacionamentos próprios e parcerias com estacionamentos terceirizados, proporcionando alternativas para os frequentadores e reduzindo a sobrecarga no sistema viário. A expansão foi planejada com atenção para garantir que o projeto não contribuirá para desequilíbrios demográficos. Pelo contrário, a igreja pretende harmonizar-se com o desenvolvimento urbano em curso, complementando o crescimento da comunidade local de maneira sustentável.

Figura 34: Localização do St.Coimbra, na AID;



Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 35: Loc. do St. Campinas, na AID;



Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

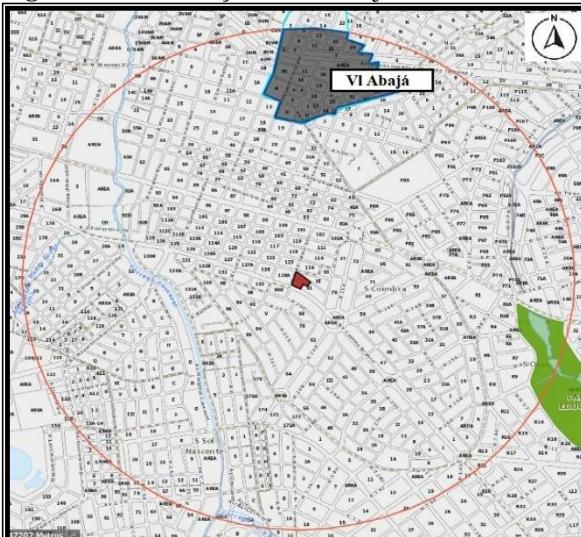
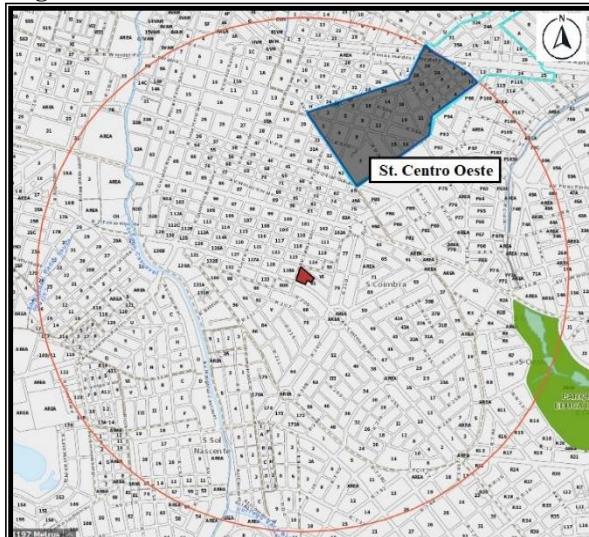
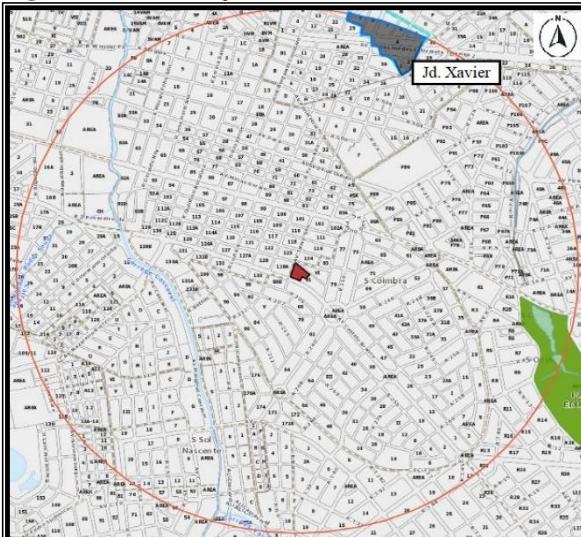
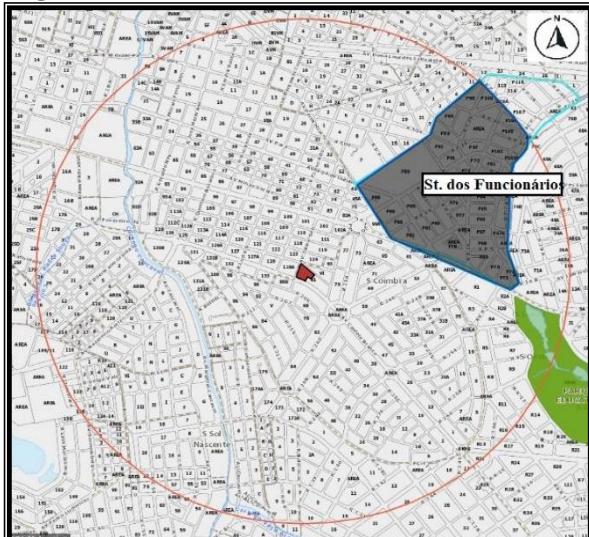
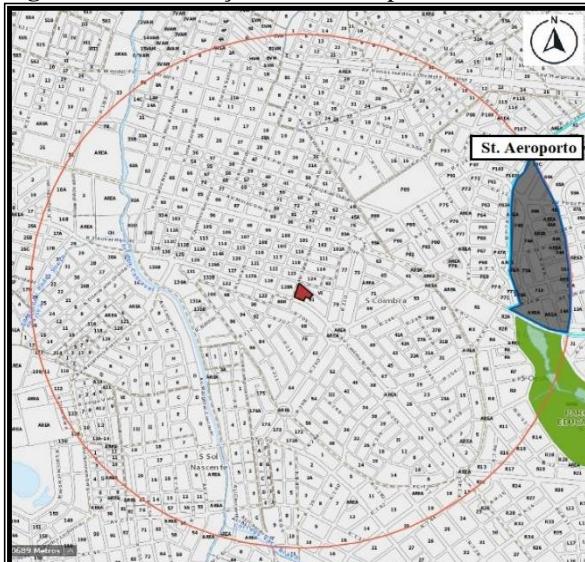
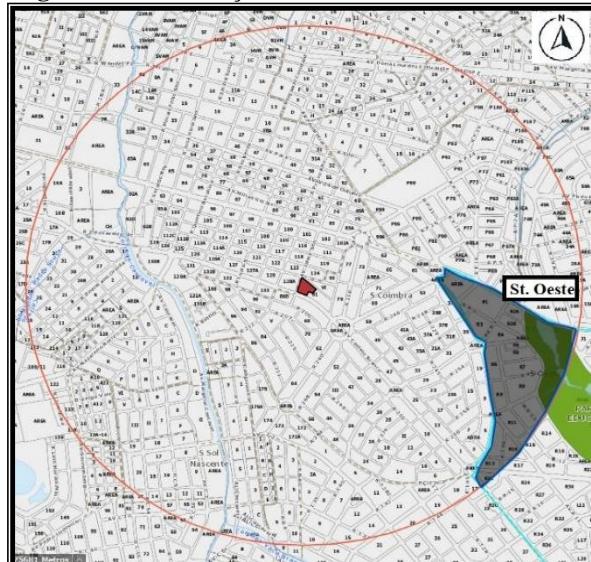
Figura 36: Localização do Vl Abajá, na AID;**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 37:** Loc. do St. Centro Oeste, na AID;**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 38:** Localização do Jd. Xavier, na AID;**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 39:** Loc. do St. dos Funcionários, na AID;**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte

Figura 40: Localização do St. Aeroporto, na AID;

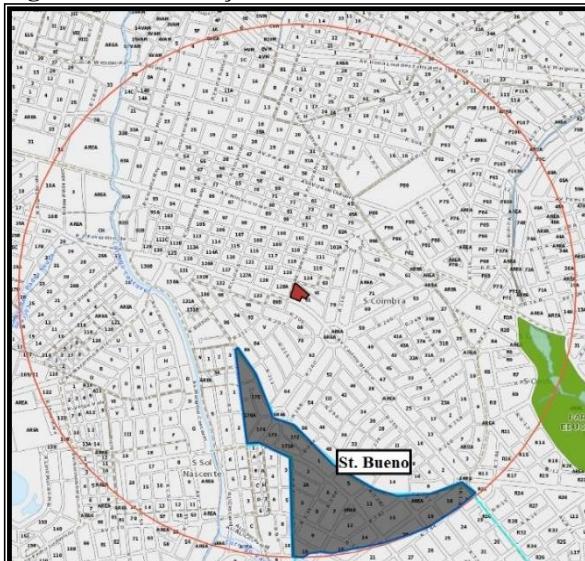
Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 41: Localização do St. Oeste, na AID

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 42: Localização do St. Bueno, na AID;

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Fig. 43: Loc. VI. Americano do Brasil, na AID

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

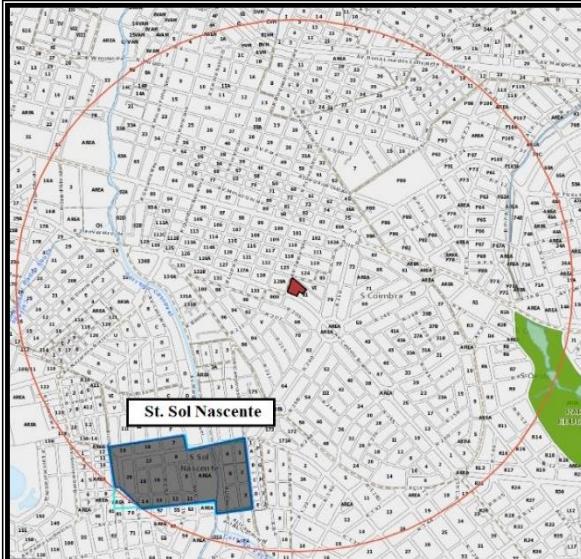
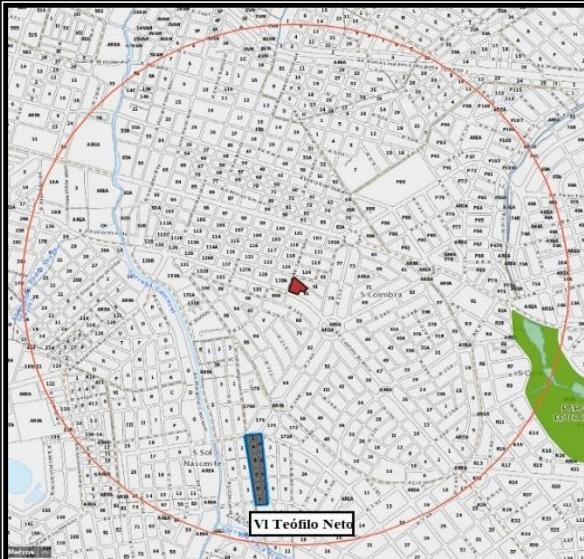
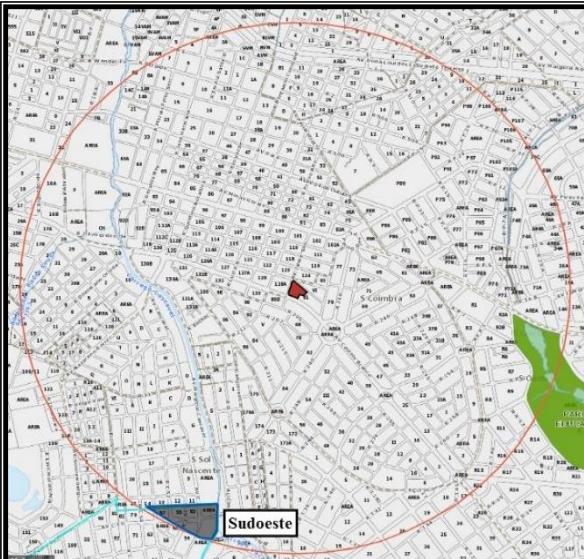
Figura 44: Localização do St. Sol Nascente, na AID;**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 45:** Loc. do St. Teófilo Neto na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 46:** Localização VI St Efigênia, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 47:** Localização do St. Sudoeste, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte

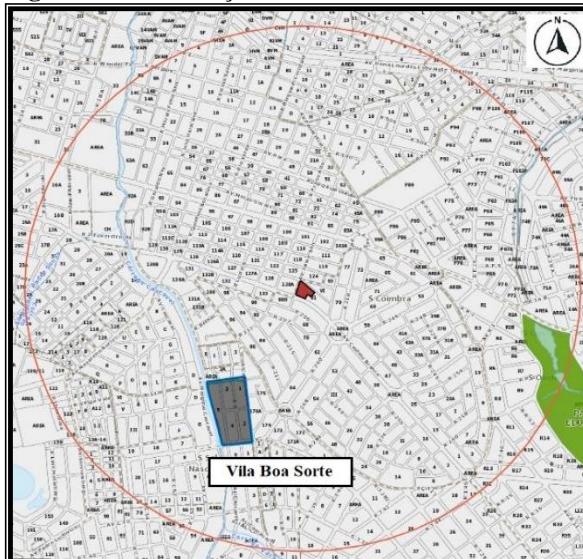
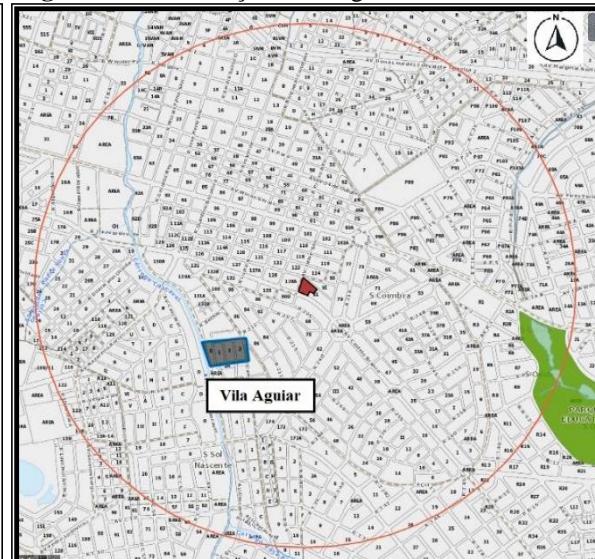
Figura 48: Localização do Cj Castelo Branco, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 49:** Localização Vila Bethel, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 50:** Localização Vila Boa Sorte, na AID**Fonte:** SIGGO**Figura 51:** Localização Vila Aguiar, na AID**Fonte:** SIGGO

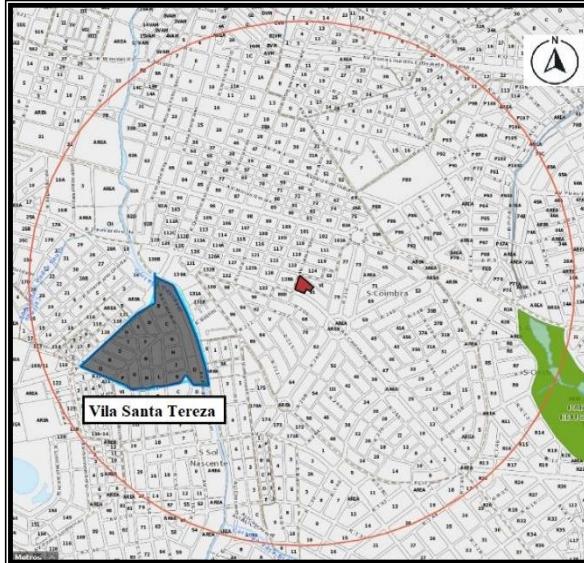
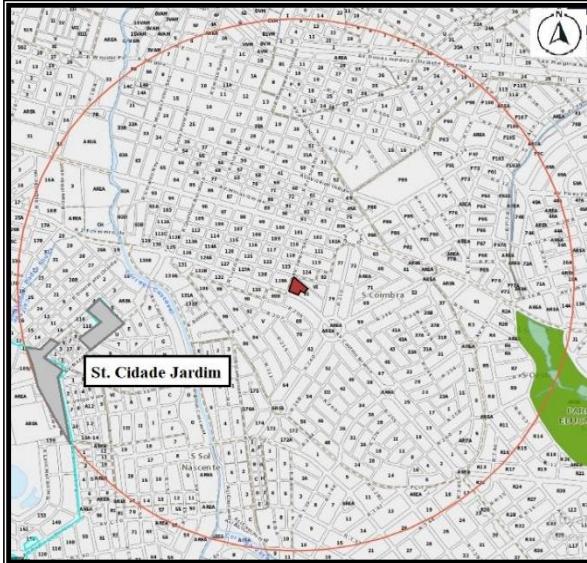
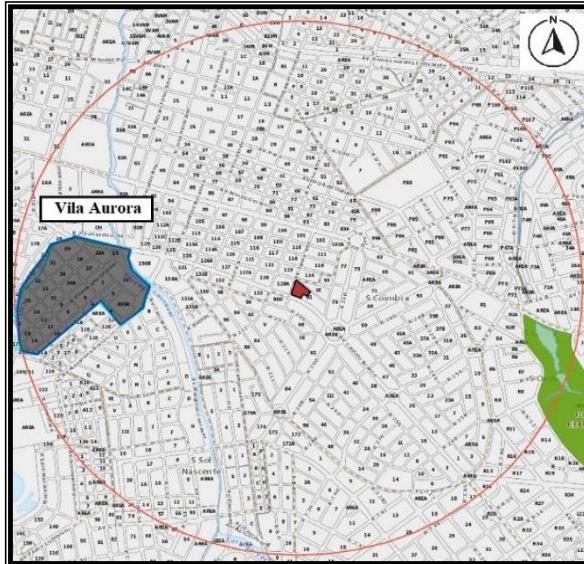
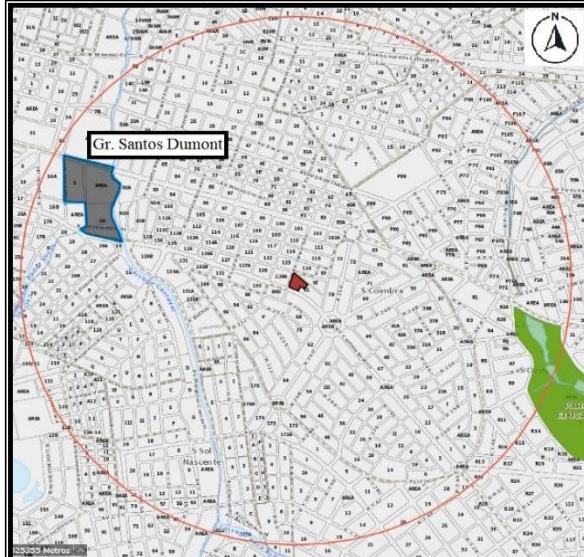
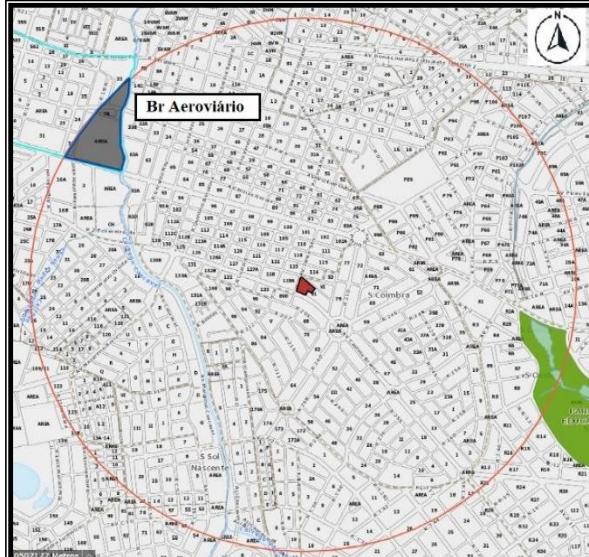
Figura 52: Localização Santa Tereza, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 53:** Loc. St. Cidade Jardim, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 54:** Localização Vila Aurora, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte**Figura 55:** Loc. Bairro Rodoviário, na AID**Fonte:** SIGGO**Elaboração:** Flávio Duarte

Figura 56: Localização Gr. Santos Dumont, na AID

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 57: Localização Br Aeroviário, na AID

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

Figura 58: Localização Cjr Romildo F.R do Amaral, na AID

Fonte: SIGGO

Elaboração: Flávio Duarte

10.1 Efeitos Provocados pelo Adensamento Populacional no Espaço Urbano.

Alguns dos maiores desafios das grandes metrópoles do Brasil e do mundo, incluindo Goiânia, são o adensamento urbano e a verticalização. Com o aumento da qualidade de vida dentro das cidades, cada vez mais pessoas desejam morar dentro ou próximo dos grandes centros urbanos em busca de trabalho e boas condições de vivência. Este movimento começou em meados do século XX no território, conhecido como "êxodo rural".

Caracterizado pela saída de milhões de habitantes das zonas agrárias para os centros urbanos, o êxodo rural brasileiro inverteu o cenário populacional no país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1940, 69% da população vivia no campo e apenas 31% dentro das cidades. Atualmente, 84% das pessoas moram nos centros urbanos.

O adensamento populacional traz uma série de impactos para o espaço urbano, tanto positivos quanto negativos. Entre os principais efeitos, destacam-se:

Pressão sobre a infraestrutura urbana: O aumento da população em áreas urbanas gera uma demanda crescente por serviços e infraestrutura, como transporte público, redes de água e esgoto, energia elétrica, e coleta de resíduos. Isso pode sobrecarregar os sistemas existentes e requer investimentos contínuos em manutenção e expansão.

Mudanças no uso do solo: Com o aumento da densidade populacional, ocorre a necessidade de repensar o uso do solo urbano. Áreas antes residenciais podem se transformar em comerciais e vice-versa, levando a uma reconfiguração dos bairros e das suas dinâmicas sociais e econômicas.

Impactos ambientais: O adensamento pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo. A concentração de veículos, por exemplo, contribui significativamente para a emissão de gases poluentes. Além disso, a expansão urbana pode resultar na perda de áreas verdes e na impermeabilização do solo, agravando problemas como enchentes.

Aumento dos custos de vida: Em áreas de alta densidade populacional, os preços dos imóveis e os custos de vida tendem a subir devido à alta demanda. Isso pode tornar o acesso à moradia e a outros serviços urbanos mais difícil para populações de baixa renda.

Convivência e conflitos sociais: A maior proximidade entre os habitantes pode aumentar as oportunidades de interação social, mas também pode gerar conflitos. Questões relacionadas à segurança, barulho, e uso dos espaços públicos tornam-se mais frequentes e exigem políticas públicas eficazes para garantir uma convivência harmoniosa.

Valorização de áreas centrais: Com a migração para os centros urbanos, áreas centrais e bem localizadas tendem a se valorizar. Isso pode atrair investimentos e melhorar a infraestrutura e os serviços disponíveis, mas também pode resultar na gentrificação e na expulsão de moradores de baixa renda para áreas periféricas.

11 INFRAESTRUTURA

11.1 Transporte Coletivo

O serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia (RMG), constituída pela capital do Estado de Goiás e municípios do entorno que são ligados por interesses econômicos e sociais comuns conhecida como Região Metropolitana, está organizado em uma rede de serviços denominada Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC.

Em toda a rede são mais de 6.400 pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros. Como infraestrutura de apoio à operação, as concessionárias contam com 8 instalações de garagens, cuja área somada é de 251.528m². São 3 garagens da empresa Rápido Araguaia (111.424m²); 2 garagens da HP Transportes (64.104m²), e 1 garagem para cada uma das concessionárias Viação Reunidas (15.000m²), Cootego (21.000m²) e Metrobus (40.000m²). (Metropolitano, 2020).

A via com maior fluxo de geração de viagens para o empreendimento é na Avenida Castelo Branco, que se integra a outros terminais de Goiânia.

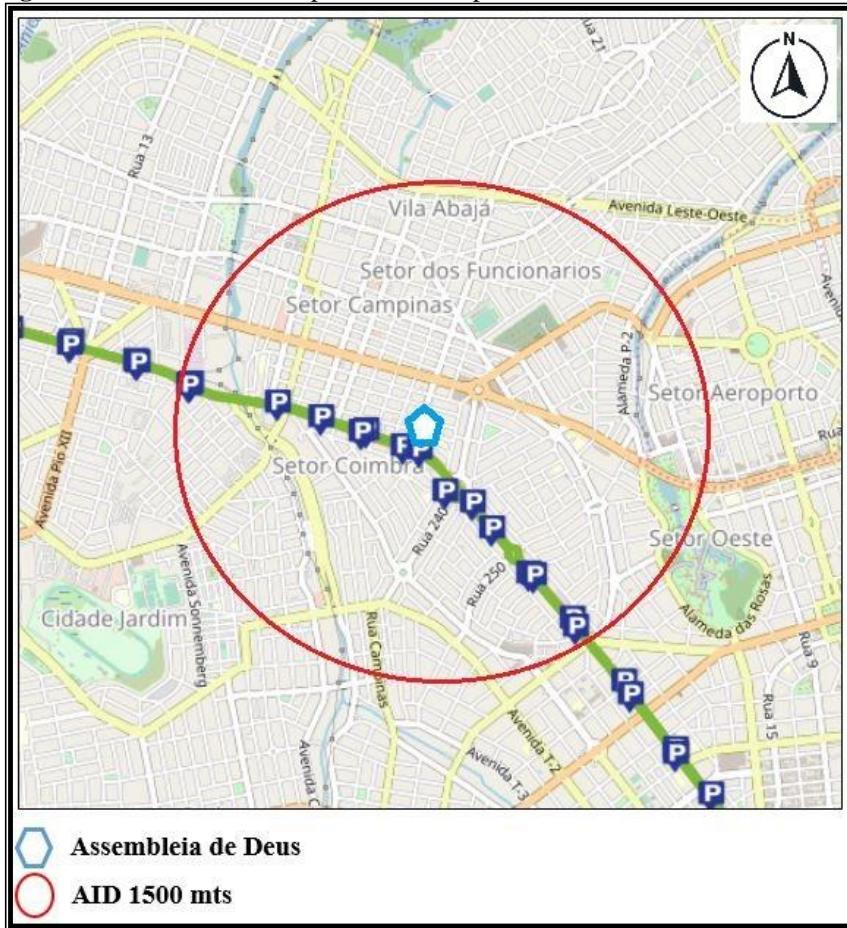
De acordo com informações fornecidas pela Rede Metropolitana de Transporte Coletivo de Goiânia (RMTC), a região é atendida por cinco linhas alimentadoras. Foram identificados dois pontos de embarque e desembarque de passageiros próximos à região do empreendimento.

Figura 59: Eixo Castelo Branco



Fonte: RMTC Goiânia. (Agosto, 2025);

Figura 60: Pontos de ônibus próximo ao empreendimento.



Fonte: RMTC Goiânia. (Agosto, 2025);

Quadro 09: Transporte Coletivo na AID

Ponto 957 – T. Pe Pelágio / Av Castelo Branco / T. Isidória

Linha	Destino do Ônibus
005	T. Garavelo
009	T PE Pelágio
022	T. Garavelo
187	T. Parque Oeste
922	T. Bandeiras

Fonte: RMTC Goiânia

Ponto 1049 – T. Pe Pelágio / Av Castelo Branco / T. Isidória

Linha	Destino do Ônibus
009	T. Isidoria
187	T. Paulo Garcia

Fonte: RMTC Goiânia

11.2 Água Potável e Esgoto

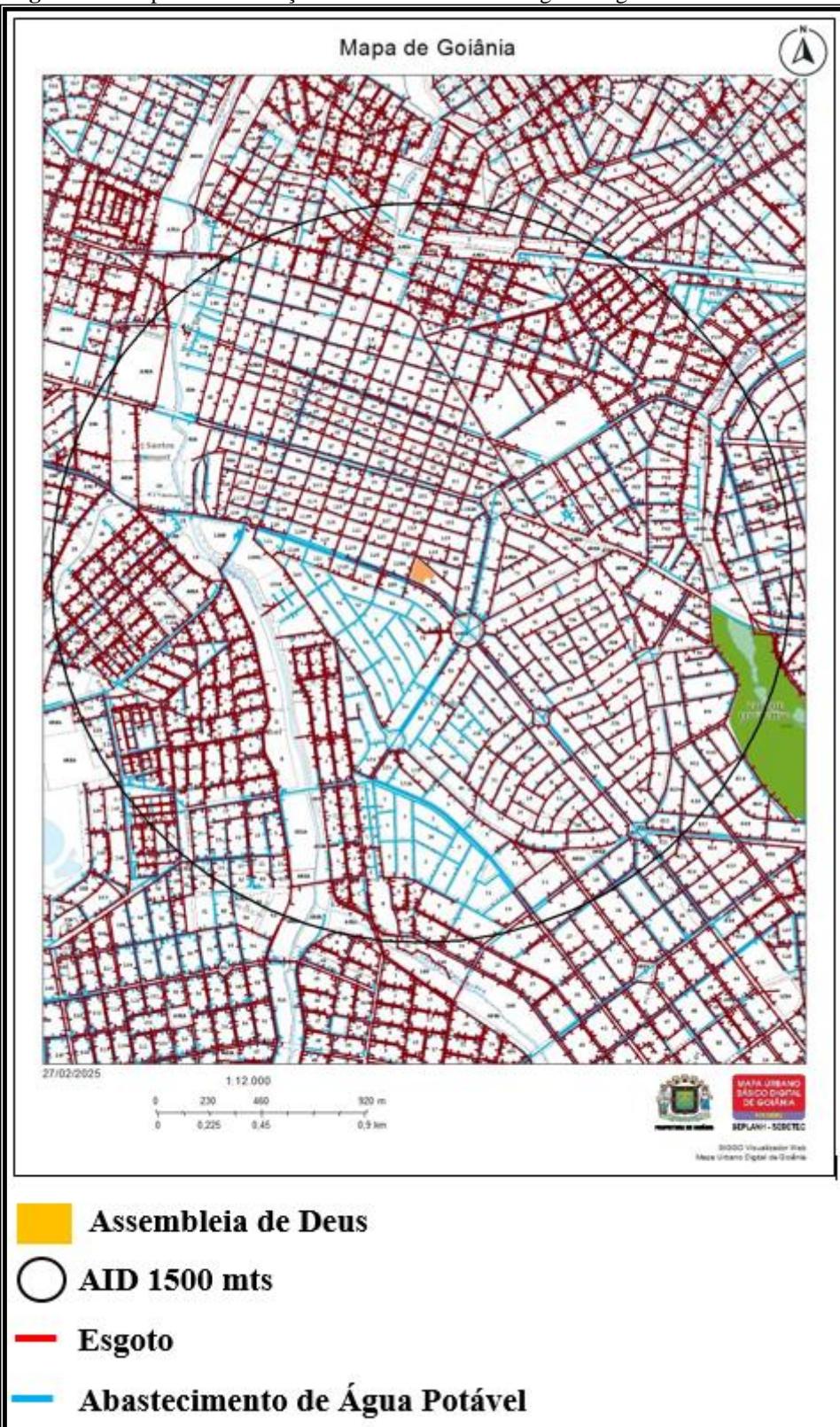
A empresa Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO é a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgoto no município de Goiânia. Trata-se de uma empresa de economia mista, cujo controle é exercido pelo Governo Estadual. Goiânia conta com dois sistemas de captação direta de água: o Rio Meia Ponte e o Ribeirão João Leite. Recentemente, entrou em operação o sistema Mauro Borges, que utiliza a represa do Ribeirão João Leite como fonte de abastecimento.



O empreendimento em questão está localizado em uma área totalmente urbanizada, com acesso à rede de esgoto e água tratada. A rede coletora de esgoto da região direciona os efluentes para a Estação de Tratamento de Esgotos Dr. Hélio Seixo de Britto – ETE Goiânia/SANEAGO.

O Atestado de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO) está atualmente em processo de análise pela concessionária Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Figura 61: Mapa de distribuição de Abastecimento de água e esgoto.



Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

11.3 Fontes de Energia Elétrica

A Equatorial Energia é responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, o que corresponde a mais de 98,7% do território do Estado. Atualmente, atende a 2.048.251 unidades consumidoras, o que representa 2,4% do consumo de energia elétrica no Brasil. Entre agências próprias, credenciadas e postos, a Equatorial Energia dispõe de mais de 250 estabelecimentos para atender ao consumidor.



A distribuição de energia elétrica será realizada pela Equatorial Energia. O Empreendimento também utilizará uma fonte alternativa, suprida por um grupo gerador de 700Kva, operando em *stand by*. A fim de diminuir o impacto causado devido ao aumento da demanda de energia elétrica a ser fornecida pela Equatorial Energia. Será utilizado Lâmpadas de LED, afim de diminuir ao menos 10% o consumo de energia elétrica.

11.4 Iluminação Pública

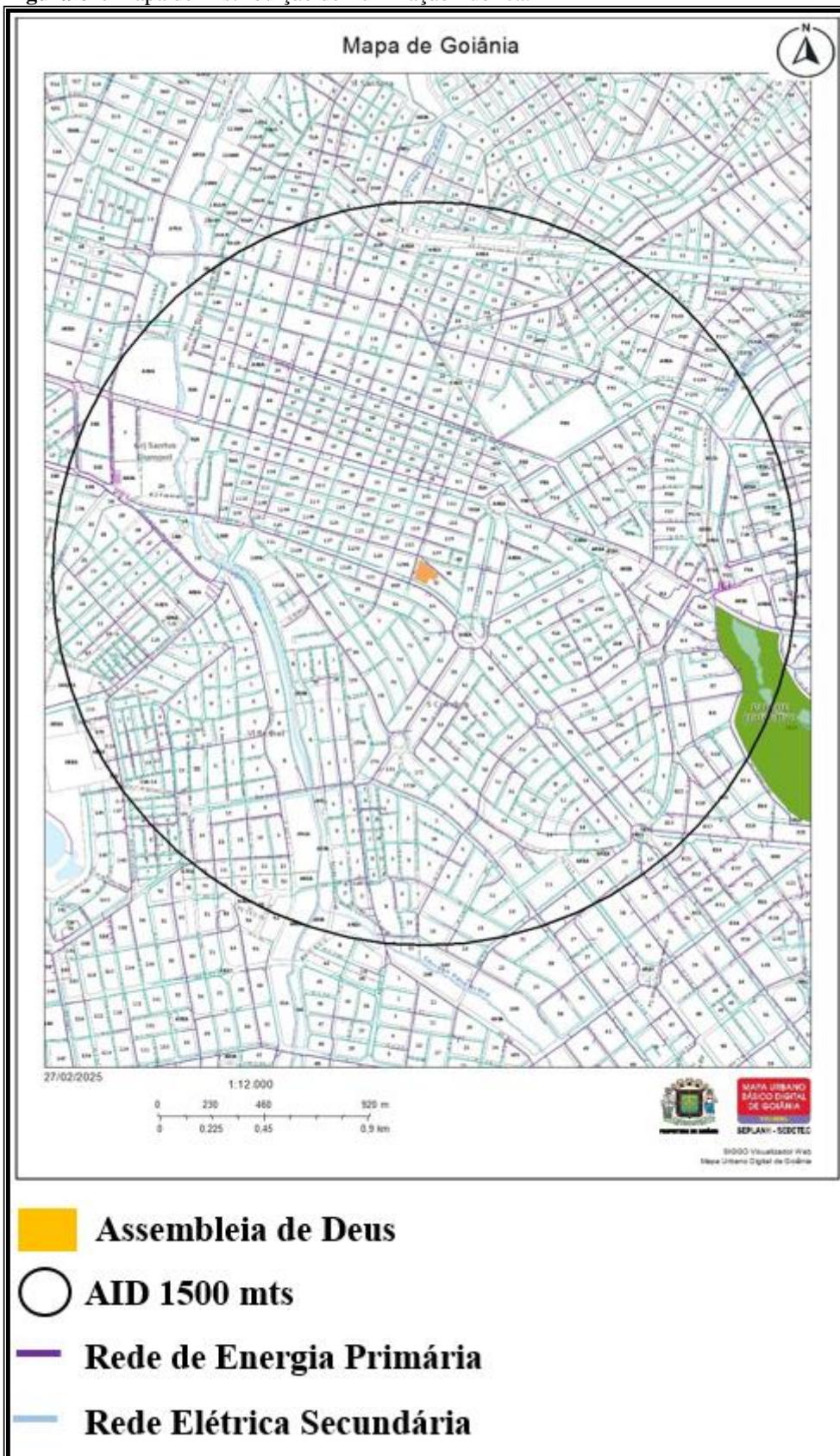
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) realiza serviços em instalação de iluminação, manutenção e reparação pública em toda a Capital. Goiânia conta hoje com 171.740 pontos de iluminação, instalados ao longo do tempo, sendo que 6.705 com luminárias tipo LED.



Foi observado em toda área de influência do empreendimento a atual situação das luminárias, todas em bom estado de conservação, não havendo interferência de vegetações, nas vias de acesso ao empreendimento, trazendo mais segurança aos pedestres e motoristas.

Nas dependências do empreendimento e na área externa, serão instalados refletores de LED, com isso melhorando iluminação, trazendo mais segurança para pedestres e motoristas.

Figura 62: Mapa de Distribuição de Iluminação Pública.



11.5 Rede de Drenagem Pluvial

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) também realiza os serviços de assistência técnica e de manutenção da drenagem pública pluvial em toda a Capital.



O índice de controle de captação de águas pluviais e o índice paisagístico de permeabilidade foram atendidos, mantendo a conformidade com a Legislação Municipal.

A rede de drenagem pluvial está implantada em toda a região da instituição. De forma a contribuir com a minimização do impacto de cobertura e impermeabilização do solo, empreendimento contará com um sistema de captação de água da chuva, com o objetivo de reaproveitar a água pluvial na lavagem do pátio.

Durante o levantamento verificou-se a presença de bocas de lobo em toda a região, não apresentando pontos específicos de alagamento e erosão do solo.

11.6 Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

A coleta de resíduos sólidos e a limpeza urbana do Município de Goiânia é realizada pela Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG). Os resíduos classificados como comum, são recolhidos diariamente, sendo que em cada bairro, os horários são alternados e ocorrem em dias intercalados.



Durante a fase de edificação, o volume diário de resíduos gerados com classificação comum, doméstica, gerados pelos colaboradores, são inferiores ao limite estabelecido para o limite de definição como grande gerador de resíduos, que de acordo com a legislação, estabeleceu-se 200 litros diários. Apenas os resíduos da construção civil, são destinados por uma empresa terceirizada e especializada na coleta, transporte e destinação.

O funcionamento das atividades econômicas do empreendimento, enquadrará como grande gerador de resíduos, gerando um volume diário de resíduos comuns superiores a 200 litros. Haverá a contratação de uma empresa especializada para coleta e a destinação final dos resíduos sólidos, mantendo a conformidade com as exigências da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, que fiscalizará o gerenciamento dos resíduos.

11.7 Sistema de Telefonia e Internet

O município e a área são contemplados com serviços de telefonia móvel das operadoras existentes no país, VIVO, TIM, CLARO e OI. Assim como o serviço de telefonia móvel, no local o serviço de telefonia fixa também é oferecido, por todas as operadoras. Na região o serviço de telefone fixo, móvel e internet encontra-se disponível.

12 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS URBANOS

Nas cidades existem equipamentos urbanos públicos e privados com características e funções próprias. Eles são fundamentais para organizar e qualificar o espaço urbano e podem, por sua característica ou importância, constituir-se numa referência para os moradores. Neste estudo, abordaremos as avaliações quanto as interferências nos equipamentos comunitários públicos.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no documento NBR 9284, cujo título é Equipamento Urbano, é mais específica e classifica os equipamentos que dão sustentação às funções urbanas, de forma diferenciada não os subdividindo em categoria de equipamentos comunitários e equipamentos urbanos. Definindo a existência de apenas um grupo de equipamento: O Equipamento Urbano que é subdividido em categorias e subcategorias e define o conceito de que equipamento urbano é: “todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.”

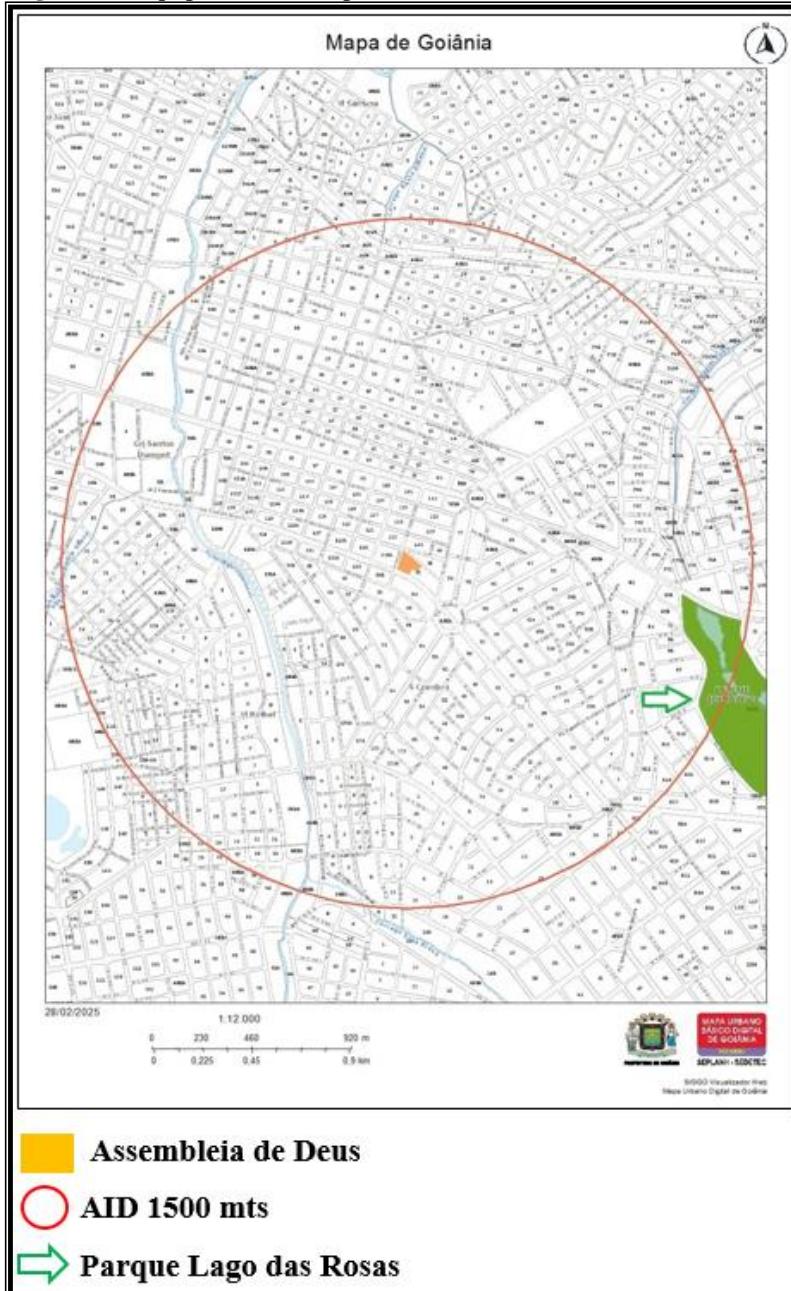
Apuramos que tais conceitos existentes na norma, promovem uma melhor compreensão do que seja equipamento urbano, não sendo contemplado em sua totalidade na Lei Federal de parcelamento do solo. Ressalta-se que o funcionamento do empreendimento, considerando suas características, não geram impactos significativos diretos em sua área de influência direta quanto a utilização dos equipamentos públicos comunitários e urbanos.

Entende-se por equipamentos urbanos todos os estabelecimentos de uso coletivo destinados a esporte, a cultura e lazer (museus, parques, praças); a saúde (postos e hospitais); ao ensino (escolas, creches e faculdades); administração e de serviço público (segurança pública, infraestrutura urbana, rede viária, cemitérios, administrativos de uso comum e especial).

12.1 Esporte, Cultura e Lazer

Por ser uma região com características de população de classe média e média alta, alguns equipamentos urbanos são necessários para a região, visto que são utilizados pela população moradora local. Assim sendo, foram identificados: ginásio e quadra de esportes, praças públicas, Parque Lago das Rosas. As praças são espaços de convivência, passeio, e a prática de exercícios. Por se tratar de uma edificação comercial, é classificado de população flutuante, assim não impactando os equipamentos de lazer existentes.

Figura 63: Equipamento de Esporte e Lazer;



Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

12.2 Saúde

Goiânia possui a Gestão Plena do SUS – Sistema Único de Saúde, isto é, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, é o gestor do sistema na cidade. O município conta com aproximadamente 60 hospitais com disponibilidade de aproximadamente 6.000 leitos credenciados.

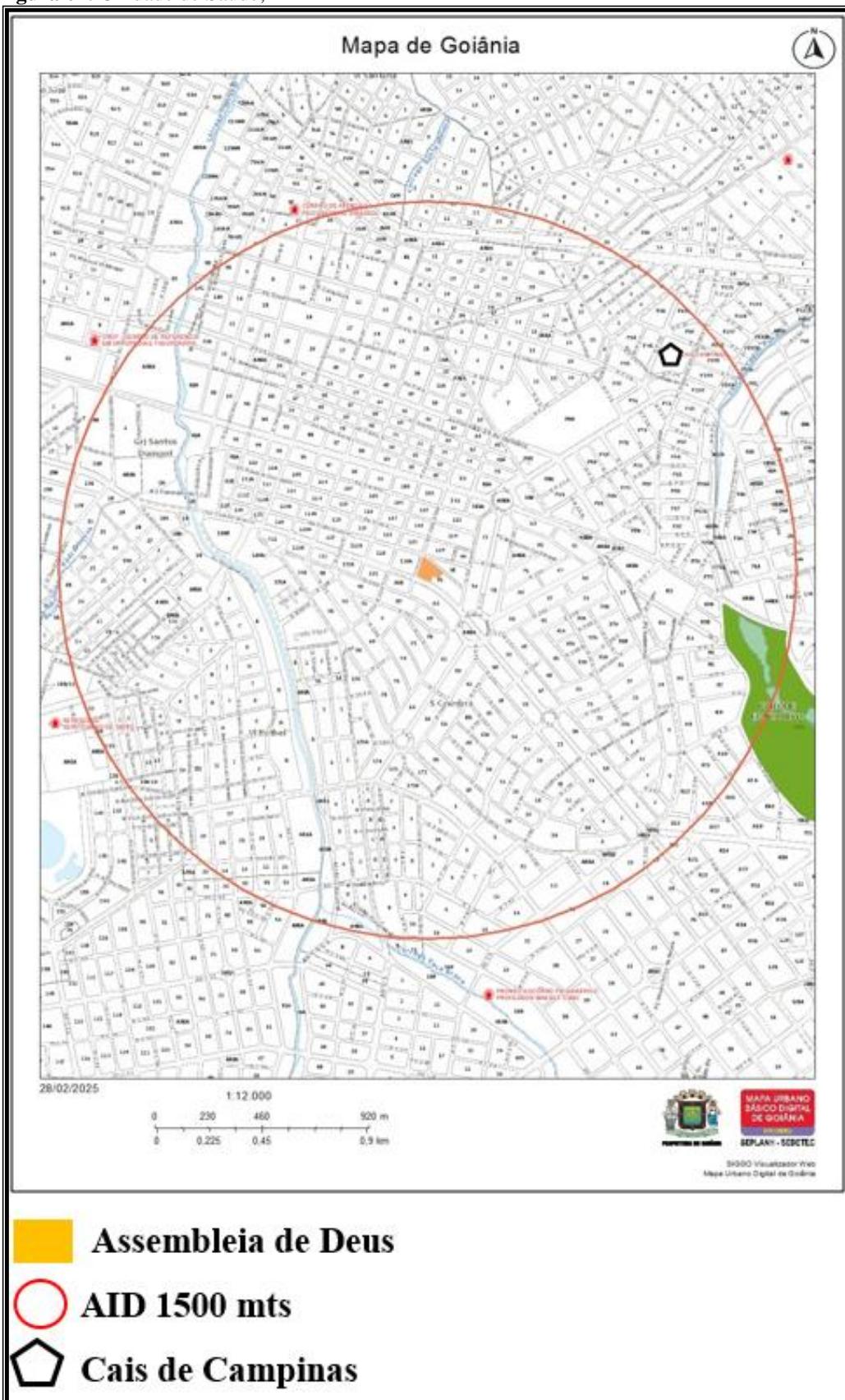
O Estado gerencia o Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Hospital de Urgência Otávio Lage – HUGOL, Hospital Geral de Goiânia – HGG, o Hospital de Doenças Tropicais – HDT e o Hospital Materno Infantil. Atende também a população o Hospital das Clínicas – HC, gerenciado pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Todas estas estruturas fazem de Goiânia referência regional para a saúde.

Em caso de acidente com algum colaborador ou frequentador, a empresa contará com a equipe de brigadistas no local, durante o tempo de funcionamento, suprindo a demanda de frequentadores.

O município possui Postos de Saúde de atendimento nos bairros que são denominados de Cais, na área de influência direta do empreendimento não foi identificado nenhuma unidade de saúde pública.

De acordo com o Mapa Fácil – Geoprocessamento, disponível no site da prefeitura, há uma Unidade de Saúde (CAIS CAMPINAS) no raio de 1.500 metros do empreendimento.

Quanto ao estudo de **manchas para Equipamentos de Saúde**, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022, o raio de abrangência do Centro de Saúde é de 5.000 metros, superando o limite considerado no estudo. Portanto, não há necessidade de representá-lo no mapa.

Figura 64: Unidade de Saúde;

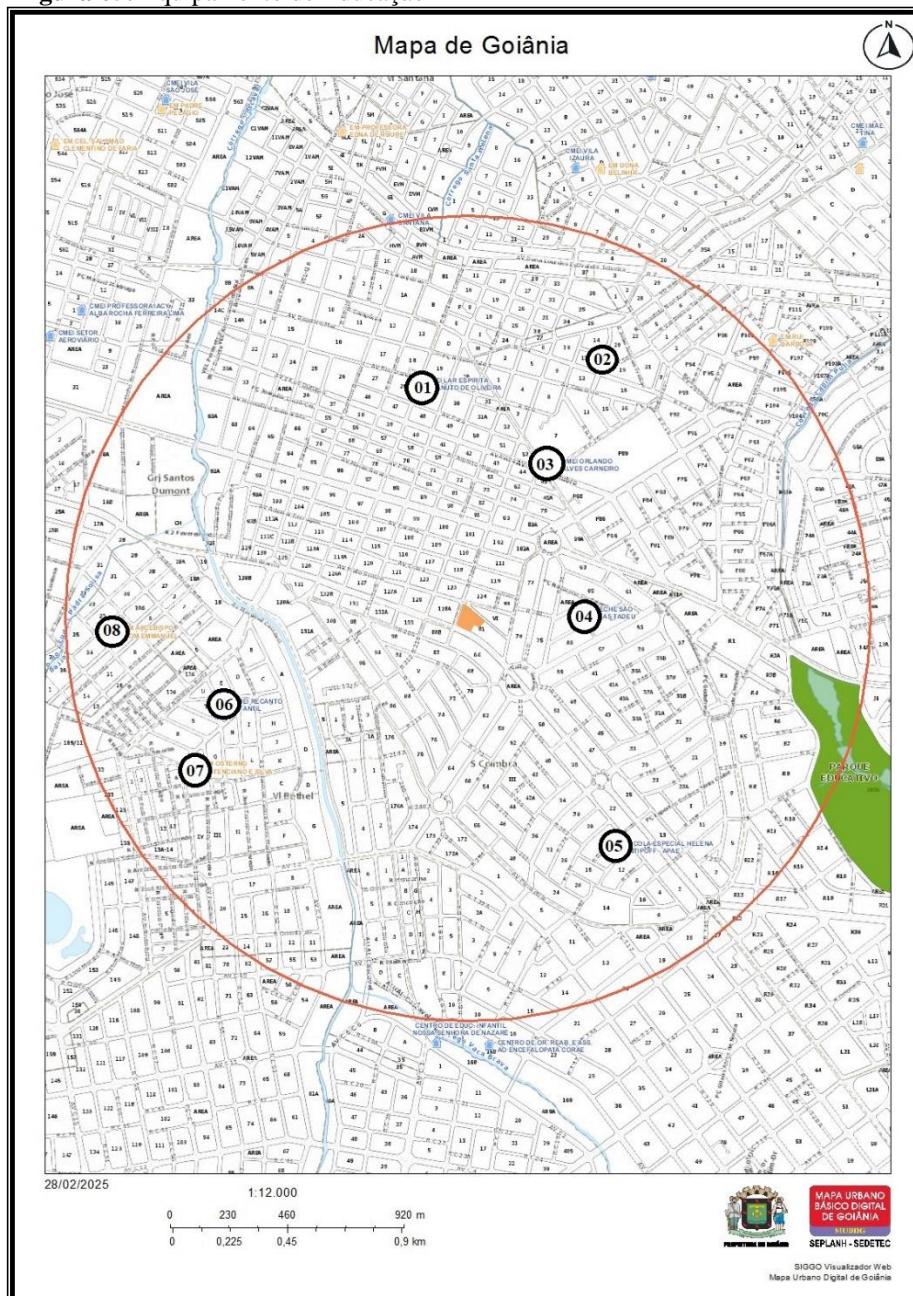
Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

12.3 Educação

Segundo dados divulgados no Anuário 2012 da SEPLAM, Goiânia consta com 326 instituições educacionais na rede Municipal e 136 escolas Estadual, ambas estabelecidas na Capital.

No raio de influência do empreendimento foram identificadas oito escolas públicas, com base em visitas de campo e informações obtidas por meio do SIGGO (Sistema de Informação Geográfica da Prefeitura de Goiânia). No entorno imediato do empreendimento, também foram observadas diversas escolas particulares. As atividades da instituição religiosa geram um fluxo de população flutuante, sendo que os colaboradores e seus filhos utilizam os equipamentos de educação na região onde residem, uma vez que o cadastro escolar dos alunos é realizado com base no endereço residencial.

Figura 65: Equipamento de Educação

Assembleia de Deus

 **AID 1500M**

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).
Elaboração: Flávio Duarte

01	CEI Espírito Santo Canuto de Oliveira
02	CEI Associação da Criação Nossa Senhora das Graças
03	CMEI Orlando Alves Carneiro
04	Creche São Judas Tadeu
05	Escola Especial Helena Antipoff - APAE
06	
07	EM Osterno Potenciando e Silva
08	EM Arcebispo Dom Emanuel

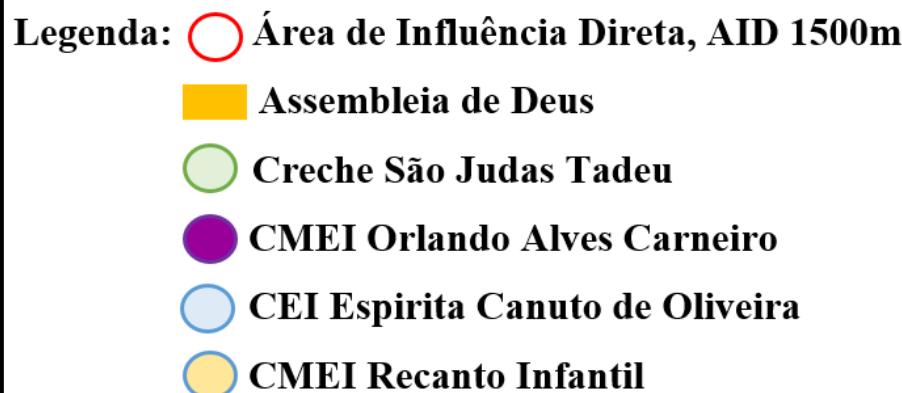
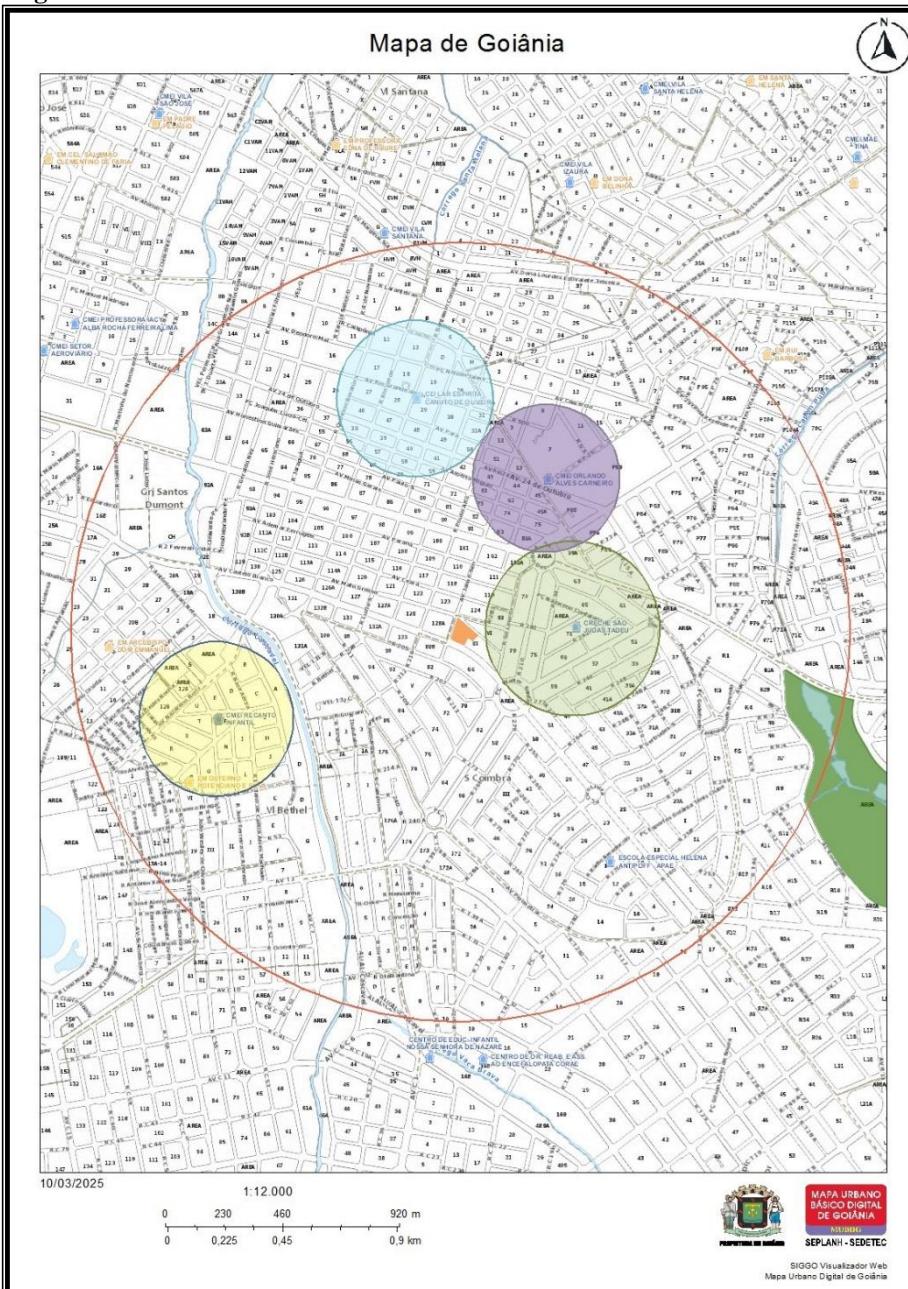
O estudo de manchas tem como objetivo identificar e delimitar as áreas diretamente impactadas pela reforma e ampliação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Rua Senador Jaime, Rua 203, Avenida Mato Grosso e Avenida Castelo Branco, Quadra 81, Lotes 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23 e 24, no Setor Coimbra, em Goiânia. A análise foi conduzida conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022.

O empreendimento ocupa um terreno de 4.951,75 m² e possui uma área construída de 25.500,87 m², distribuída em subsolo, térreo e quatro pavimentos. Sua localização estratégica insere-se em uma Área de Influência Direta (AID) de 7.319.945,4 m², abrangendo um raio de 1.500 metros.

Dentro desse perímetro, os equipamentos educacionais ocupam uma área total de 7.604,8 m², enquanto os espaços ainda não edificados correspondem a 7.312.190,6 m², evidenciando um potencial significativo para futuras expansões ou reconfigurações no uso do solo.

A análise reforça a importância dos equipamentos educacionais na região, apontando uma alta concentração de escolas e creches, o que reflete a elevada demanda por serviços educacionais. Além disso, a sobreposição das áreas de influência da igreja e dos equipamentos educacionais indica uma proximidade relevante com serviços essenciais à comunidade, o que pode impactar a acessibilidade e a demanda por essas estruturas.

Diante desse cenário, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus se destaca como um marco urbano de grande relevância, cuja integração com o entorno exige um planejamento estratégico para garantir um equilíbrio entre desenvolvimento e qualidade de vida na região.

Figura 66: Estudo de Manchas

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

12.4 Segurança Pública no Município

A região do empreendimento recebe patrulhamento regular, o que contribui para inibir ações criminosas, controlar confrontos e realizar prisões em flagrante após a ocorrência de crimes.

Com a ampliação, a Igreja Assembleia de Deus deverá atrair um grande número de pessoas, tornando essencial a previsão de riscos e a implementação de medidas que garantam a segurança de todos. Atualmente, está em fase de elaboração um Plano de Atendimento de Emergência, que atenderá a todos os requisitos legais para assegurar a proteção dos frequentadores.

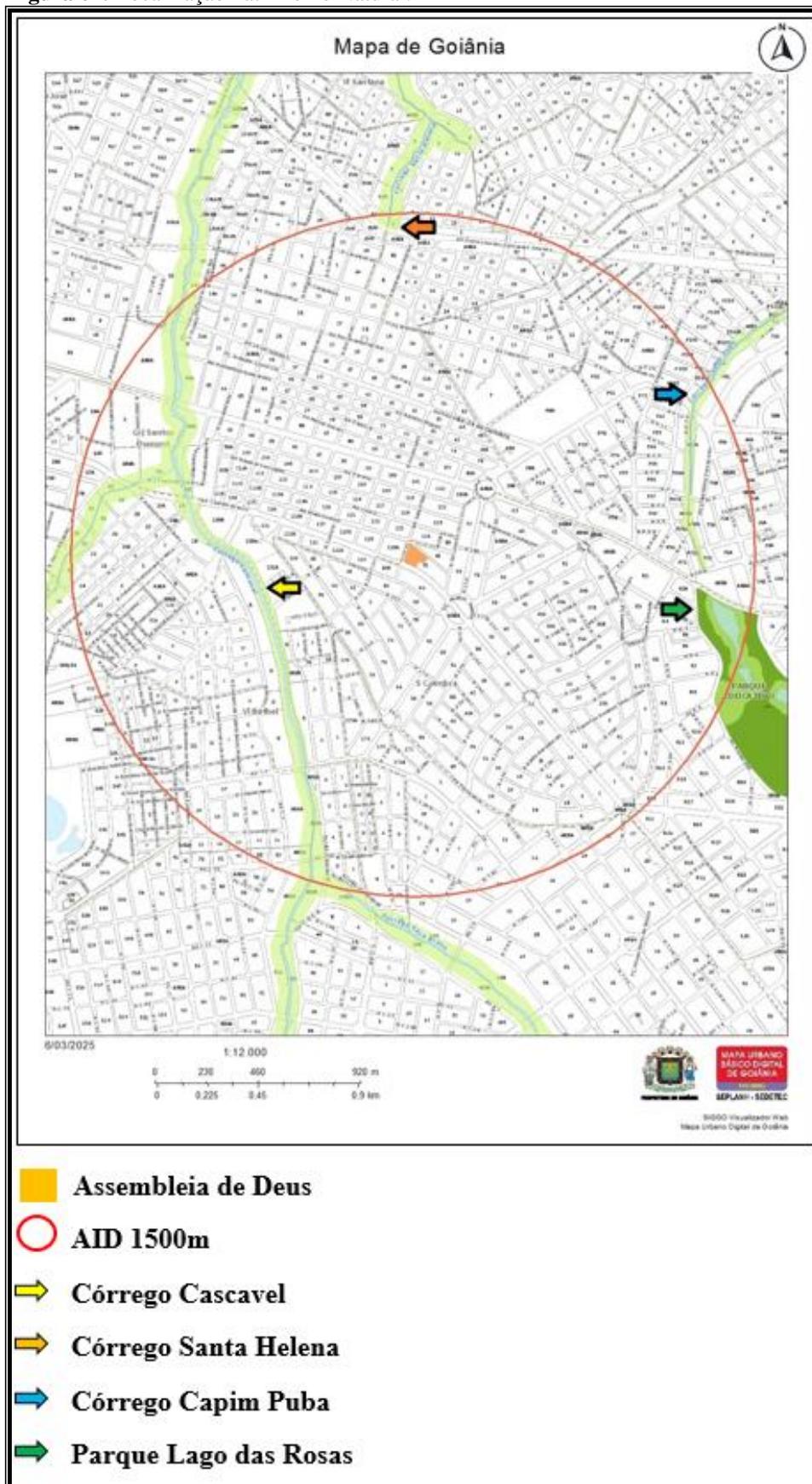
O empreendimento contará com segurança privada e apoio da segurança pública, além de reforço na iluminação durante os períodos noturnos e monitoramento das proximidades por câmeras de segurança.

13 AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL CULTURAL E HISTÓRICO

A avaliação do patrimônio natural e histórico compreende as áreas de importância preservacionista e histórica, beleza cênica, enfim, áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural, cultural e histórico, valorizando o patrimônio do passado, presente e futuro, garantindo a lembrança para as gerações atuais e futuras.

O Patrimônio Ambiental é um bem ou conjunto de bens naturais ou semi-naturais que, dado seu valor em termos de biodiversidade, econômicos, paisagísticos, históricos ou culturais, merecem ser protegidos pela sociedade.

Na área de influência direta do empreendimento, constatou-se a existência de patrimônios naturais e cursos hídricos. Durante a fase de implantação, operação e funcionamento não haverá impactos nos meios físicos, biótico e antrópico, ou seja, no patrimônio natural e histórico. Caso seja constatado, os mesmos estarão sendo mitigados e informados no estudo de Licenciamento Ambiental.

Figura 67: Localização Patrimônio Natural.

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

13.1 Patrimônio Histórico e Cultural no Raio de Influência

O Patrimônio Histórico abrange todo bem móvel, imóvel ou natural que possua significado relevante para uma sociedade, seja por seu valor estético, artístico, documental, científico, social, espiritual ou ecológico. Esses patrimônios, construídos ou produzidos por sociedades passadas, representam uma valiosa fonte de pesquisa e referência cultural.

O patrimônio histórico material é composto por um conjunto de bens culturais classificados em cinco tipos: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e artes aplicadas. Esses bens podem ser imóveis, como núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos, ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Já o patrimônio imaterial abrange práticas e expressões da vida social, manifestas em saberes, ofícios, celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas, além de lugares que abrigam práticas culturais coletivas, como mercados, feiras e santuários. Assim, danças populares, espetáculos teatrais e obras de arte são exemplos de patrimônio imaterial.

O acervo arquitetônico de Goiânia, construído nas décadas de 1940 e 1950, é um dos mais significativos do país. Ele foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) por meio da portaria nº 507, em 18 de novembro de 2003. Este tombamento inclui 22 prédios e monumentos públicos, o centro original de Goiânia e o núcleo pioneiro de Campinas, que deu origem à capital. No raio de influência do empreendimento, foram identificados treze imóveis tombados, conforme descrito no Quadro 10.

Durante as obras de ampliação e no funcionamento da Igreja Assembleia de Deus, serão adotadas todas as medidas necessárias para garantir a preservação desses patrimônios. Não haverá impactos adversos aos bens tombados, uma vez que as intervenções previstas estão adequadas às normas de proteção e conservação estabelecidas pelos órgãos competentes, assegurando que o valor histórico, cultural e arquitetônico do entorno seja plenamente preservado.

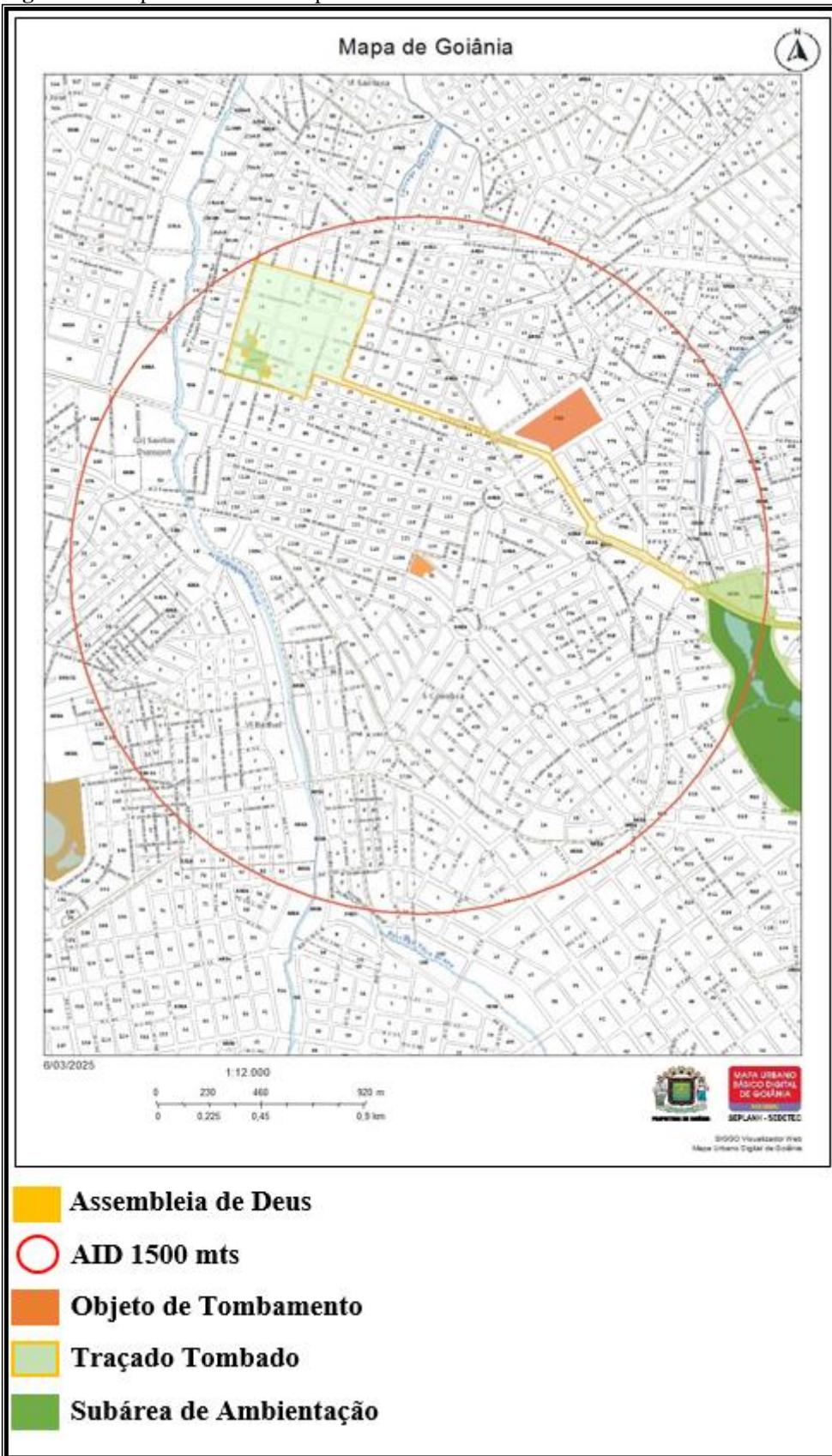
Quadro: 10: Bens Tombados (Janeiro, 2025).

1992-2012												
Sítio / Edifício Monumento e Outros	Endereço Cadastro Imobiliário (I.C.)	Propriedade Proprietário Contribuinte	Entidade Política de Preservação			Instrumento Legal	Inscrição no Livro do Tombo			Inventário Área Envoltória Regulamentação	Fiscalização Intervenção	Ref. Cartográfica Digital / MUBDG
				Fed.	Est.		Fed.	Est.	Mun.			
21) Lago das Rosas, atual Lago das Rosas e Parque Educativo Zoológico de Goiânia	Setor Oeste: Área defronte à Avenida Anhanguera, entre a Alameda das Rosas. Fone: I.C.301.074.0500.001-0 I.C.301.074.0500.004-4	Municipal Prefeitura Municipal de Goiânia Isenção Total	X			Tombamento: Processo do CEC n.º 302/81 (2.100-2.299/82). Despacho n.º 1.096, de 18 de outubro de 1982.		X			Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fls. 57 e 68. Digitalização fls. 55 e 65 Chave no MUBDG Área: 0002.0000.0104	
28) Sede do Fórum e da Prefeitura de Campinas, atual Agência de Atendimento Campinas e Junta Militar	St. Campinas: Praça "Coronel" Joaquim Lúcio, esquina da Rua José Hermano, com a Rua Alberto Miguel, original Av. Bahia, Qd. 53, Lt. 2. Fone: I.C. 407.082.0120.001-1 I.C.407.082.0120.002-0	Municipal Prefeitura Municipal de Goiânia Isenção Total		X		Tombamento: Processo do CEC n.º 302/81(2.100-2.299/82). Despacho n.º 1.096, de 18 de outubro de 1982.		X			Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fl. 46. Digitalização fl. 44. Chave no MUBDG 0001.00498507	
30) Antigo Convento dos Padres Redentoristas	Setor Campinas: Praça Pe. Afonso de Ligório, original Praça Nossa Senhora da Conceição, mais conhecida como Praça da Matriz. Área entre a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua José Hermano, Qd. 9, Lt. 1, n.º 237. Fone: I.C.407.124.0502.001-0	Estadual Governo do Estado de Goiás Isenção de IPTU		X		Tombamento: Processo do CEC n.º 302/81(2.100-2.299/82). Despacho n.º 1.096/82, de 18 de outubro de 1982.		X			Planta do Vôo Aerofotogramétrico, agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fl. 46. Digitalização fl. 44. Chave no MUBDG Quadra e edifício: 0002.0003.5407	
Centro Cultural Gustav Ritter: edifício e terreno (antiga casa dos				X		Tombamento: Decreto n.º 4.943, de 31 de agosto de 1998. D.O. n.º						

Padres Redentoristas")"						18.009, de 03 de setembro de 1998					
36) Túmulo da Família do Fundador da Cidade, Doutor Pedro Ludovico Teixeira	Setor dos Funcionários: Área do Cemitério Nossa Senhora Santana, entre a Av. Independência, original Rua P-33, Av. 24 de Outubro, fundo dos Lts. da Qd. P-89, Ruas P-25 e P-19. Túmulo localizado na Qd. F, Linha 2, n.º 1.305 Cemitério Nossa Senhora Santana: I.C.405.051.0935.000-9	Particular			X	Preservação: Lei n.º 6.962, de 21 de maio de 1991. D.O. n.º 960, de 07 de junho de 1991.					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fls. 46, 47, 56 e 57. Digitalização fls. 44, 45, 54 e 55. Chave no MUBDG (Cemitério Nossa Senhora Santana) 0001.00031.207
37) Palace Hotel	Setor Campinas: Praça "Coronel" Joaquim Lúcio, esquina da Av. 24 de Outubro, com a Rua Geraldo de Oliveira Ney, Qd. 23, Lt. 15. Fone: I.C.407.106.0330.000-9	Municipal Prefeitura Municipal de Goiânia Isenção Total			x	Tombamento: Lei n.º 7.022, de 05 de dezembro de 1991. D.O. n.º 974, de 27 de dezembro de 1991, p.4 Decreto n.º 095, de 30 de janeiro de 1992. "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que especifica (Palace Hotel)". D.O. n.º 978-C, de 25 de fevereiro de					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fl. 46. Digitalização fl. 44. Chave no MUBDG - Lote: 0001.100.512407
42) Parque Zoológico de Goiânia - Lago das Rosas, atual Lago das Rosas e Parque Educativo Zoológico de Goiânia, original Parque Capim Puba	Setor Oeste: Área entre a Av. Anhanguera e a Alameda das Rosas. Fone: I.C.301.074.0500.001-0 I.C.301.074.0500.004-4	Estadual Governo do Estado de Goiás Isenção de IPTU			X	Tombamento: Decreto n.º 2.201, de 19 de setembro de 1994. D.O. n.º 1.264, de 05 de outubro de 1994, p.3)					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc. 1:2.000, fls. 57. Digitalização fls. 55. Chave no MUBDG Lote e edifício:
43) Teatro Inacabado da AGT (Associação Goiana	Setor dos Funcionários:	Estadual Governo do Estado de Goiás Isenção de IPTU			X	Tombamento: Decreto n.º 2.201, de 19 de setembro de 1994. D.O. n.º					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, de agosto de 1.975, esc.

Teatro), atual Teatro Inacabado Fundação Otavinho Arantes	Av. Anhanguera, Qd. P-71, Lt. 01. Fone: (62) 293 23 91 I.C.405.007.0257.000-5					1.264, de 05 de outubro de 1994, p.3)					1:2.000, fls. 57. Digitalização fls. 55. Chave no MUBDG Lote e edifício:
51) Cemitério Nossa Senhora Santana	Setor dos Funcionários: Entre a Av. Independência, original Rua P-33, Av. 24 de Outubro, fundo dos Lts. da Qd. P-89, Ruas P-25 e P-19. I.C.405.051.0935.000-9	Municipal Prefeitura Municipal de Goiânia Isenção Total		X		Tombamento: Decreto n.º 1.879, de 26 de setembro de 2000. D.O n.º 2.592, de 2 de outubro de 2000.		X			Planta do Vôo Aerofotogramétrico, agosto de 1975, esc. 1:2.000, fls. 46, 47, 56 e 57. Digitalização fls. 44, 45, 54 e 55. Chave no MUBDG 0001.00031.207
54) Mureta do Lago das Rosas	Setor Oeste: Área, em frente a Av. Anhanguera entre Alameda das Rosas	Municipal Isenção Fiscal	X			Tombamento: Portaria n.º 507 de 18 de novembro de 2003. Processo n.º 1500 T/2002. Decreto-Lei n.º 25/1937					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, agosto de 1975, esc. 1:2.000, fl. Digitalização fl. Chave no MUBDG
54) Trampolim do Lago das Rosas	Setor Oeste: Área, em frente a Av. Anhanguera entre Alameda das Rosas	Municipal Isenção Fiscal	X			Tombamento: Portaria n.º 507 de 18 de novembro de 2003. Processo n.º 1500 T/2002. Decreto-Lei n.º 25/1937					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, agosto de 1975, esc. 1:2.000, fl. Digitalização fl. Chave no MUBDG
55) Traçado Viário e Núcleo Pioneiro de Campinas			X			Tombamento: Portaria n.º 507 de 18 de novembro de 2003. Processo n.º 1500 T/2002. Decreto-Lei n.º 25/1937					Planta do Vôo Aerofotogramétrico, agosto de 1975, esc. 1:2.000, fl. Digitalização fl. Chave no MUBDG

Fontes: Diários Oficiais do Estado de Goiás. Diários Oficiais do Município de Goiânia. Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia. Secretaria Municipal de Cultura - SECULT. Divisão de Cadastro e Logradouros Públicos, Divisão de Mapoteca e Repografia, Divisão de Biblioteca e Documentação, Departamento de Geoprocessamento - Mapa Urbano Digital do Município de Goiânia - MUBDG (2011), Divisão de Requalificação Urbana e Patrimônio - DVUP - Diretoria de Parcelamento - DPAR. Departamento de Ordenamento e Ocupação do Solo - DOOS. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM (1992-2012). Cadastro Imobiliário de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças (2011).

Figura 68: Mapa Historio Municipal

Fonte: SIGGO. (Agosto, 2025).

Elaboração: Flávio Duarte

14 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

Com o intuito de conhecer a opinião dos moradores da região, foi realizada uma Pesquisa de Opinião Pública com a vizinhança. A área de influência direta da pesquisa abrangeu os seguintes setores: Setor Coimbra, Setor Campinas, Vila Abaja, Setor Centro Oeste, Jardim Xavier, Setor Funcionários, Setor Aeroporto, Setor Oeste, Setor Bueno, Vila Americano do Brasil, Setor Sol Nascente, Vila Teófilo Neto, Vila Santa Efigênia, Setor Sudoeste, Conjunto Castelo Branco, Vila Betel, Vila Boa Sorte, Vila Aguiar, Vila Santa Tereza, Setor Cidade Jardim, Vila Aurora, Bairro Rodoviário, Grande Santos Dumont, Bairro Aeroviário e Conjunto Romildo F. R. do Amaral..

A delimitação da área seguiu as diretrizes e metodologia do ANEXO II (EIV/RIV) da Lei Municipal n.º 11.127, de 04 de janeiro de 2024.

Figura 69: ANEXO II - Diretrizes para Elaboração do EIV/RIV.

1. Deverão ser adotados os raios para delimitação da Área de Influência e os números mínimos de pesquisas de opinião definidos na Tabela I deste Anexo.																											
TABELA I CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RAIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA E NÚMERO MÍNIMO DE PESQUISADAS DE OPINIÃO																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">MODALIDADE</th><th style="text-align: center; padding: 5px;">OBJETO</th><th style="text-align: center; padding: 5px;">RAIO</th><th style="text-align: center; padding: 5px;">Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">EIV/RIV Simplificado</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">200 m</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">20 questionários</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">EIV/RIV Completo</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m²</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">500 m</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">50 questionários</td></tr> <tr> <td></td><td style="text-align: center; padding: 5px;">empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m² a 10.000 m²</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">1.000 m</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">70 questionários</td></tr> <tr> <td></td><td style="text-align: center; padding: 5px;">empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m² a 50.000 m²</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">1.500 m</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">90 questionários</td></tr> <tr> <td></td><td style="text-align: center; padding: 5px;">empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m²</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">2.000 m</td><td style="text-align: center; padding: 5px;">110 questionários</td></tr> </tbody> </table>				MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO	EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários	EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ²	500 m	50 questionários		empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários		empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários		empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários
MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO																								
EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários																								
EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ²	500 m	50 questionários																								
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários																								
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários																								
	empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários																								
Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil		Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br																									
DOM Eletrônico	Edição Nº 8200, de 04 de janeiro de 2024-Suplemento	Página 33 de 80																									
	operação urbana consorciada	A ser definido pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).																									

(Agosto, 2025).

O levantamento foi realizado conforme as diretrizes estabelecidas, abrangendo um raio de 1.500 metros do empreendimento. O formulário de entrevistas foi elaborado com sete perguntas interdisciplinares, abordando temas relacionados aos aspectos sociais, econômicos e ambientais, considerados de maior relevância para as atividades desenvolvidas após a edificação do empreendimento.

A equipe de entrevistadores foi composta por três técnicos qualificados, treinados e orientados para garantir a veracidade das informações coletadas, contribuindo para a elaboração objetiva do presente Relatório, com compromisso tanto com os resultados reais das entrevistas quanto com uma abordagem positiva.

As entrevistas foram realizadas nos dias 3 e 4 de outubro de 2024, durante o horário comercial, utilizando-se uma abordagem de amostragem com os moradores das áreas próximas. O objetivo foi compreender as influências diretas e indiretas, bem como os possíveis impactos positivos e negativos das atividades propostas pelo empreendimento. O critério utilizado seguiu a Tabela I do Anexo II, levando em consideração a área construída do empreendimento.

A pesquisa totalizou 101 entrevistas, superando o mínimo exigido de 90 entrevistas para empreendimentos com área ocupada entre 10.001m² e 50.000m². Essa decisão de realizar 101 entrevistas visou garantir uma representatividade mais ampla, buscando captar uma amostra ainda mais precisa e detalhada das opiniões da comunidade afetada, fortalecendo a análise dos impactos sociais, econômicos e ambientais com base em uma quantidade significativa de respostas. As entrevistas foram realizadas em residências unifamiliares e multifamiliares localizadas nas proximidades do empreendimento.

14.1 Pesquisa de Opinião Pública

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

Razão Social: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goiás

CNPJ: 01.669.183/0001-03

Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Grosso e Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23 e 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO.

Data da Entrevista: ____ / ____ / ____

Entrevistado: _____

Endereço: _____ Qd: _____ Lt: _____ N.º _____

Setor: _____ Telefone: () _____

Comp. _____

Responsável pela Entrevista: _____

1) Há quanto tempo você reside na região?

() Até 1 ano; () Até 5 anos; () Até 10 anos; () Mais de 10 anos; () Não soube informar.

2) Você tem conhecimento da reforma com ampliação da Igreja Assembleia de Deus?

() Sim; () Não.

3) Na sua opinião, a reforma e ampliação contribuirá para a valorização imobiliária da região?

() Sim; () Não

4) Na sua opinião, a instituição religiosa local contribui de forma positiva para a comunidade?

() Sim; () Não;

5) Você considera que as atividades sociais e comunitárias promovidas pela instituição religiosa são importantes para a região?

() Sim; () Não;

6) As atividades da instituição religiosa podem gerar algum tipo de incômodo? Se sim, qual?

() Não; () Sim, justifique;
 () Trânsito; () Poluição sonora proveniente de carros ou frequentadores; () Violência;
 () Aglomeração de pessoas;
 () Outro: _____

7) Qual é a sua opinião sobre o funcionamento da Igreja Assembleia de Deus na região?

() A favor; () Contra;

Entrevistadores:

- Leticia Andrade Elias, CPF: 703.801.361-04.
- Matheus Felipe Ferreira Ribeiro, CPF: 751.084.611-00;
- Flávio Duarte Faria, CPF: 718.292.021-20;

14.2 Análise dos Resultados Concernentes às Entrevistas

14.2.1 Questão 01

Há quanto tempo você reside na região?

() Até 1 ano; () Até 5 anos; () Até 10 anos; () Mais de 10 anos; () Não soube informar.



Gráfico 01: Tempo de residência na região

14.2.2 Questão 02

Você tem conhecimento da reforma com ampliação da Igreja Assembleia de Deus?

() Sim; () Não.

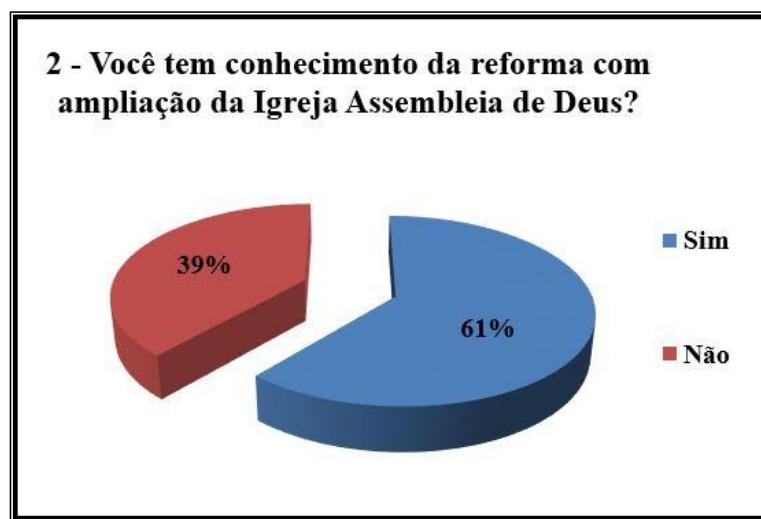


Gráfico 02: Conhecimento sobre o empreendimento.

14.2.3 Questão 03

Na sua opinião, a reforma e ampliação contribuirá para a valorização imobiliária da região?

() Sim; () Não



Gráfico 03: Avaliação da valorização da região.

14.2.4 Questão 04

Na sua opinião, a instituição religiosa local contribui de forma positiva para a comunidade?

() Sim; () Não;

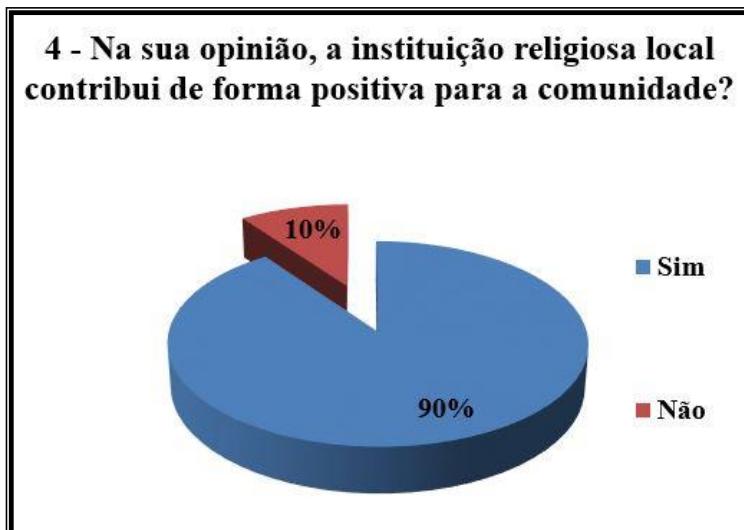


Gráfico 04: Avaliação da influência positiva da instituição religiosa local na comunidade.

14.2.5 Questão 05

Você considera que as atividades sociais e comunitárias promovidas pela instituição religiosa são importantes para a região?

() Sim; () Não;

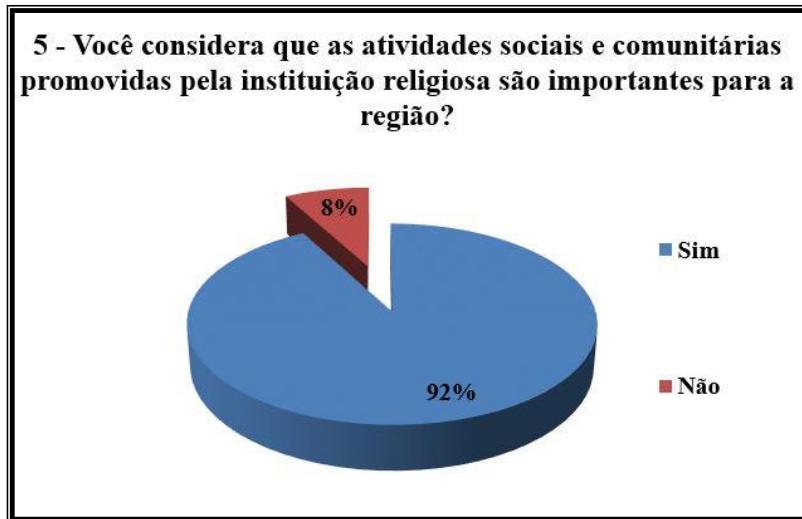


Gráfico 05: Importância das atividades sociais e comunitárias promovidas pela instituição religiosa.

14.2.6 Questão 06

As atividades da instituição religiosa podem gerar algum tipo de incômodo? Se sim, qual?

- () Não; () Sim, justifique;
 () Trânsito; () Poluição sonora proveniente de carros ou frequentadores; () Violência;
 () Aglomeração de pessoas;
 () Outro: _____



Gráfico 06: Incômodos gerados pelo funcionamento do empreendimento.

6 -As atividades da instituição religiosa podem gerar algum tipo de incômodo? Se sim, qual?

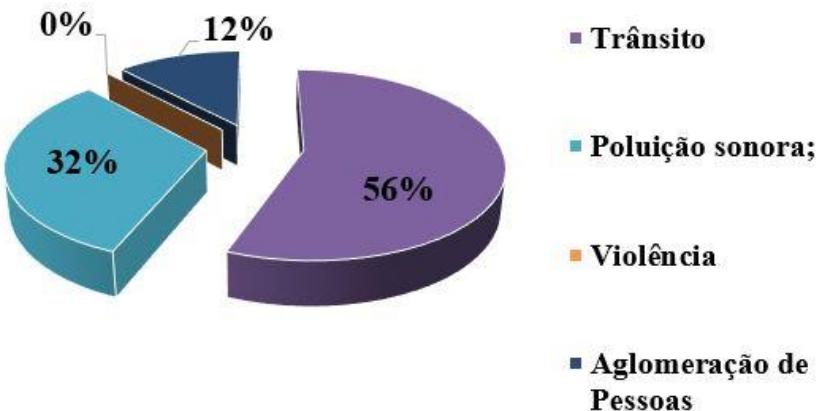


Gráfico 6.1: Justificativa dos Incômodos gerados pelo funcionamento do empreendimento.

14.2.7 Questão 07

Qual é a sua opinião sobre o funcionamento da Igreja Assembleia de Deus na região?
 A favor; Contra;

7 - Qual é a sua opinião sobre o funcionamento da Igreja Assembleia de Deus na região?

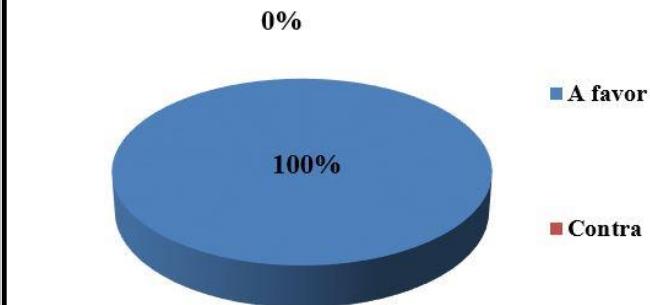


Gráfico 07: Opinião sobre o funcionamento

Os gráficos apresentam os resultados de 101 entrevistas realizadas para avaliar as características e opiniões dos moradores do entorno da instituição religiosa. A maioria dos residentes, com mais de 10 anos de residência na região, afirmou que a ampliação e o funcionamento do empreendimento contribuirão para a valorização imobiliária e trarão benefícios para a área.

A pesquisa revelou que 100% dos entrevistados se declararam favoráveis ao funcionamento do empreendimento.

15 IMPACTOS GERADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

O presente capítulo busca identificar os possíveis efeitos positivos e negativos provenientes das atividades do empreendimento, a fim de evitar possíveis impactos e incômodos, para que após analisados, os mesmos sejam devidamente gerenciados e mitigados. Todo empreendimento em funcionamento ou, a ser implantado, geram impactos, sejam eles positivos ou negativos.

Os impactos são quaisquer alterações, negativa ou positiva, das condições ambientais, econômicas, culturais e sociais, em algum de seus componentes por determinada ação ou atividade humana que podem afetar direta ou indiretamente o bem-estar da população e o equilíbrio do ambiente local.

A identificação dos impactos negativos é de relevante interesse na evidenciação das atividades, produtos e serviços que apresentam riscos potenciais para geração de quaisquer eventuais passivos que ocasionam incômodos aos moradores circunvizinhos e aos frequentadores.

Nesta fase do estudo é possível identificar, caracterizar e quantificar os impactos positivos e negativos provenientes das atividades econômicas em questão. Após a análise criteriosa dos dados e informações obtidas, serão traçadas as diretrizes que deverão compor o quadro de medidas a serem tomadas, a fim de se evitar incômodos e possíveis conflitos com a vizinhança do raio de influência direta.

As medidas são definidas em:

- **Mitigadoras:** Quando a ação resulta na redução dos efeitos do impacto negativo;
- **Potencializadoras:** Quando a ação resulta no aumento dos efeitos do impacto positivo;
- **Controle:** Quando a ação objetiva, acompanhar as condições do fator/componente afetado, de modo a validar a avaliação do impacto negativo identificado, e/ou a eficácia da medida mitigadora proposta para este impacto; e servir de subsídio para proposição de mitigação ou mesmo para aumento do conhecimento tecnológico e científico;

- **Compensatória:** Quando a ação objetiva compensar um impacto negativo significante e não mitigável através de melhorias em outro local ou por novo recurso, dentro ou fora da área de influência da atividade.

A edificação e seu funcionamento geram impactos, tanto positivos quanto negativos. Entre os aspectos positivos, destacam-se a criação de empregos diretos e indiretos, bem como o aumento no comércio de materiais de construção, o que impulsiona a economia local e aumenta a arrecadação de impostos. No entanto, durante a fase de construção, é esperado um aumento no trânsito local devido a intervenções intermitentes, além da geração de ruídos pelos equipamentos de construção civil.

15.1 Impactos Positivos

- Valorização imobiliária e comercial da região;
- Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio;
- Atração de novos investimentos para a região;
- Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação do empreendimento;
- Fortalecimento da identidade e coesão comunitária;
- Melhoria na infraestrutura urbana local;
- Oferta de opções de lazer e bem-estar para a comunidade local.

15.2 Impactos Negativos

Os impactos negativos a seguir serão apresentados de forma geral, permitindo avaliar sua aplicabilidade no empreendimento. Foram avaliados com base em um conjunto de informações e análises técnicas relacionadas a um empreendimento dessa natureza, bem como ao seu entorno. Também foram considerados os possíveis efeitos sobre a qualidade de vida da população usuária e residente nas proximidades, incluindo a indicação de medidas de mitigação, controle e compensação dos impactos, tanto durante a fase de implantação quanto durante a operação e funcionamento do empreendimento.

As medidas adotadas para avaliação dos impactos negativos serão prioritárias.

- Impermeabilização da superfície do terreno;
- Movimentação do maquinário;
- Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos;

- Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica;
- Aglomeração de Pessoas;
- Poluição atmosférica e odores;
- Interferências sonoras;
- Segurança pública e o aumento do índice de violência;
- Riscos de acidentes;
- Aumento no fluxo de veículos;
- Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos

16 MEDIDAS ADOTADAS PARA OS IMPACTOS NEGATIVOS

A edificação do empreendimento apresenta condições favoráveis para sua ocupação, devido às características físicas do terreno, como declividade e propriedades do solo, entre outros fatores. Durante o levantamento realizado, não foi constatada a existência de área de preservação, necessidade de extirpação de espécimes arbóreos, recuperação de áreas degradadas, recomposição florística ou quaisquer processos erosivos. Portanto, esses impactos não foram identificados.

A seguir, serão relacionados os impactos gerais de natureza negativa, juntamente com as medidas recomendadas. As medidas apresentadas estarão no Quadro 11 e serão aplicadas como mitigadoras, de controle e compensatórias.

16.1 Impermeabilização da Superfície do Terreno

A impermeabilização dos solos ocorre pela cobertura permanente de uma superfície do terreno com materiais impermeáveis, o que prejudica as funções ecossistêmicas dos solos, como a infiltração de água e o ciclo de nutrientes.

Medida: Implementar um sistema de drenagem de águas pluviais, com foco no reaproveitamento da água coletada para usos não potáveis, como a lavagem do pátio, minimizando o impacto da impermeabilização.

16.2 Movimentação do Maquinário

O uso de veículos e equipamentos de grande porte pode gerar transtornos à vizinhança, devido ao seu tamanho e à lentidão, além de causar impactos no tráfego local.

Medida: Contratar uma empresa especializada e realizar treinamentos contínuos para operadores de máquinas e caminhões, assegurando a condução segura e eficiente;

Medida: Efetuar regulagens periódicas nos equipamentos, assegurando que funcionem dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente;

Medida: Elaborar um planejamento detalhado para monitorar e sinalizar as operações, garantindo que os maquinários permaneçam nas vias de acesso pelo menor tempo possível, reduzindo impactos no tráfego e aumentando a segurança local.

16.3 Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos

Durante a fase de implantação, os resíduos mais relevantes serão provenientes da construção civil, classificados como resíduos da Classe "A" de acordo com a Lei Federal 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Além disso, haverá geração de resíduos sólidos comuns, classificados como Classe "D". O gerenciamento de todos esses resíduos deve estar conforme as normas ambientais e as exigências do licenciamento ambiental, especialmente da AMMA (Agência Municipal de Meio Ambiente).

Medida: Separar os resíduos não perigosos (domésticos e não domésticos) gerados na obra e encaminhá-los a uma empresa especializada em gestão de resíduos;

Medida: Identificar e separar corretamente os resíduos perigosos, destinando-os a aterros de classe I ou a unidades de reciclagem autorizadas pelos órgãos ambientais competentes;

Medida: Implementar programas de educação ambiental e sustentabilidade para os colaboradores e frequentadores da igreja, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis e o descarte adequado de resíduos.

16.4 Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica

O projeto hidrossanitário foi desenvolvido de acordo com o tamanho e uso do empreendimento, prevendo o abastecimento por fonte alternativa, caso necessário.

Medida: Instalar torneiras automáticas para reduzir o consumo de água, evitando desperdícios.

Medida: Utilizar lâmpadas de LED para reduzir a demanda de energia elétrica e aumentar a eficiência energética.

Medida: Implementação de uma fonte alternativa de energia por meio de um grupo gerador de 700 kVA, operando em stand-by para casos de emergência na falta de abastecimento de energia elétrica.

16.5 Aglomeração de Pessoas

Durante os cultos, é esperado que haja grande número de frequentadores, o que pode causar aglomeração nas áreas externas e impactar a circulação no entorno.

Medida: Criar um sistema de controle de fluxo de pessoas, como entrada e saída organizadas por horários, para evitar aglomerações nas áreas externas e vias adjacentes.

Medida: Implementar um planejamento de segurança e evacuação, com apoio da polícia local e seguranças particulares, para garantir que a circulação e dispersão dos frequentadores ocorram de forma ordenada, sem perturbações ao trânsito e à vizinhança.

16.6 Poluição atmosférica e odores.

A poluição atmosférica gerada durante a fase de construção é inevitável, embora possa ser minimizada com medidas adequadas. O empreendimento, por sua natureza, não prevê geração significativa de odores.

Medida: Investir em equipamentos de construção mais modernos e eficientes, com tecnologias que reduzem as emissões de poluentes atmosféricos;

Medida: Implementar tecnologias de controle de emissões, como filtros de partículas, catalisadores e sistemas de tratamento de gases de escape, para reduzir a quantidade de poluentes liberados na atmosfera;

Medida: Realizar a aspersão de água em pontos críticos de dispersão de particulados em períodos com ausência de precipitação.

16.7 Interferências sonoras

Após a conclusão das obras, o ruído deverá ser causado principalmente pela circulação de veículos de passeio, com impacto mínimo para a vizinhança. Durante a obra, os níveis de ruído devem seguir as normas ambientais vigentes.

A Resolução CONAMA nº.001/90, de 02.04.90, dispõe sobre padrões de emissão de ruídos. Por sua vez, NBR 10.151/00 fornece os níveis de ruído para conforto acústico.

Medida: Operar os equipamentos apenas entre 08:00 e 18:00, respeitando os limites de ruído estabelecidos pelas legislações vigentes.

Medida: Utilizar equipamentos que operem dentro dos níveis sonoros permitidos, garantindo o conforto acústico da área.

16.8 Segurança pública e o aumento do índice de violência

A violência é um problema de escala nacional, considerado um dos maiores desafios sociais atuais. Com o aumento do fluxo de pessoas para o empreendimento, existe o risco potencial de elevação no índice de violência na região.

Medida: Investir em novas tecnologias de segurança, como a instalação de câmeras de videomonitoramento, cobrindo tanto áreas internas quanto externas do empreendimento.

Medida: A instituição contará com seguranças particulares para monitorar e proteger as áreas internas e externas, aumentando a sensação de segurança.

Medida: A segurança será reforçada principalmente nos horários noturnos, quando a movimentação pode ser menor, mas os riscos aumentam.

16.9 Riscos de acidentes

É fundamental prever e mitigar os riscos no empreendimento, tanto durante as fases de construção quanto na sua operação, garantindo a segurança dos trabalhadores e frequentadores.

Medida: O Técnico em Segurança do Trabalho estará presente em todas as etapas de implantação;

Medida: Realizar inspeções regulares no local de trabalho para identificar e corrigir potenciais riscos, como áreas com risco de quedas, equipamentos defeituosos ou outras condições perigosas.

Medida: Garantir que todos os colaboradores tenham acesso aos EPIs adequados e estejam devidamente treinados em sua utilização, incluindo capacetes, luvas, óculos de proteção e calçados de segurança

16.10 Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos

Durante a fase de execução e funcionamento do empreendimento, será adotado um conjunto de medidas de controle e mitigação dos impactos sonoros decorrentes da realização dos cultos religiosos. Entre as ações previstas estão: a instalação de tratamento e isolamento acústico adequado nos ambientes destinados às celebrações, de modo a reduzir a propagação externa do som; a regulagem periódica e o uso responsável dos equipamentos de áudio, garantindo que os níveis de pressão sonora estejam compatíveis com os limites estabelecidos

pela legislação municipal e pelas normas da ABNT; além do monitoramento contínuo dos níveis de ruído, com a finalidade de assegurar que não haja incômodos significativos à vizinhança. Estas medidas têm como objetivo minimizar os impactos negativos relacionados às interferências sonoras, promovendo a convivência harmônica entre o templo e a comunidade do entorno.

Medida: Será implantado tratamento e isolamento acústico nas áreas de celebração, com regulagem periódica dos equipamentos de som e monitoramento dos níveis de ruído, a fim de atender à legislação vigente e evitar incômodos à vizinhança.

Quadro 11: Medidas adotadas para os impactos negativos

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's N° 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Impermeabilização da superfície do terreno.	Implementar um sistema de drenagem de águas pluviais, com foco no reaproveitamento da água coletada para usos não potáveis.	Lei nº 9511, de Dezembro de 2014.	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Movimentação do Maquinário.	Contratação de empresa especializada / Manutenção periódicas dos equipamentos e máquinas / Planejamento, Monitoramento e sinalização para que os maquinários permaneçam nas vias de acesso o menor tempo possível.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Separar os resíduos não perigosos (domésticos e não domésticos) gerados na obra e encaminhá-los a uma empresa especializada em gestão de resíduos / Identificar e separar corretamente os resíduos perigosos, destinando-os a aterros de classe I ou a unidades de reciclagem autorizadas pelos órgãos ambientais competentes / Implementar programas de educação ambiental e sustentabilidade para os colaboradores e frequentadores da igreja.	ABNT NBR 10.004/04, Resoluções CONAMA n.º 307/02, n.º 348/2004, n.º 431/11 e n.º 469/15 e, a Lei Federal n.º 12.305/10.	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica.	Instalação de torneiras automáticas / Instalação de lâmpadas de Led / Gerador de energia para emergência.	Não Aplicável	Durante o funcionamento, com monitoramento constante.
Aglomeração de Pessoas	Criar um sistema de controle de fluxo de pessoas, como entrada e saída organizadas por horários, para evitar aglomerações nas áreas externas e vias adjacentes / Implementar um planejamento de segurança e evacuação, com apoio da polícia local e seguranças particulares.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Poluição Atmosférica e odores.	Investir em equipamentos de construção mais modernos e eficientes, com tecnologias que reduzem as emissões de poluentes atmosféricos / Implementar tecnologias de controle de emissões, como filtros de partículas, catalisadores e sistemas de tratamento de gases de escape / Realizar a aspersão de água em pontos críticos de dispersão de particulados em períodos com ausência de precipitação	Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Resolução no 382, de 26 de dezembro de 2006.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Interferências sonoras.	Operar os equipamentos apenas entre 08:00 e 18:00/ Utilizar equipamentos que operem dentro dos níveis sonoros permitidos.	NBR 10151; Lei complementar nº 318, de 03 de julho de 2019.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Segurança pública e o aumento do índice de violência.	Investir em novas tecnologias de segurança, como a instalação de câmeras de videomonitoramento / A instituição contará com seguranças particulares para monitorar e proteger as áreas internas e externas. / A segurança será reforçada principalmente nos horários noturnos.	Decreto nº 3.051, de 05 de dezembro de 2016;	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Riscos de acidentes.	O Técnico em Segurança do Trabalho estará presente em todas as etapas de implantação / Realizar inspeções regulares no local de trabalho para identificar e corrigir potenciais riscos de segurança / Garantir que todos os colaboradores tenham acesso aos EPIs adequados e estejam devidamente treinados em sua utilização	NR4, NR5, RN6, NR7, NR8, NR9, NR10, NR12, NR17, NR18, NR23, NR24, NR35	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos	Será implantado tratamento e isolamento acústico nas áreas de celebração, com regulagem periódica dos equipamentos de som e monitoramento dos níveis de ruído	ABNT NBR 10151, ABNT NBR 10152, Lei Federal nº 6.938/1981 (PNMA), Resolução CONAMA nº 001/1990, IN nº 06/2024 – Município de Goiânia, LC nº 318/2019 – Código de Posturas de Goiânia	Durante todo o funcionamento, com monitoramento constante

17 MEDIDAS POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS POSITIVOS

As medidas apresentadas estarão no Quadro 12, sendo aplicadas como potencializadoras.

17.1 Valorização imobiliária e comercial da região

A ampliação de um empreendimento, como uma igreja, pode atrair novos investimentos e melhorar a infraestrutura local, aumentando o valor imobiliário e comercial da área. Esse impacto é relevante para os proprietários e comerciantes da região, criando uma percepção de progresso e desenvolvimento.

Medida: Manter o padrão de qualidade na edificação;

Medida: Revitalização do paisagismo e urbanização local;

Medida: Acesso no comércio de bens de consumos primários.

17.2 Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio

Esse impacto é específico e relevante para o momento da obra. A ampliação da igreja estimulará o comércio local de materiais de construção e serviços correlatos, gerando um ciclo econômico positivo no curto prazo. Contudo, é um impacto temporário, limitado à fase de reforma e ampliação.

Medida: Adquirir produtos de qualidade, valorizando os fornecedores regionais, potencializando a economia do Município.

17.3 Atração de novos investimentos

Esse é um impacto positivo de médio a longo prazo, pois empreendimentos que ampliam sua infraestrutura, especialmente instituições religiosas com forte presença na comunidade, podem atrair novos negócios, como comércios e serviços que atendam a um público ampliado. Esse impacto é bem fundamentado, pois o desenvolvimento de uma área pode motivar outros empreendimentos.

Medida: Manter o padrão de qualidade na edificação, agregando a valorização ao empreendimento e a região.

17.4 Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação

Impacto muito relevante, tanto na fase de construção quanto na fase de operação. A ampliação da igreja pode gerar empregos na obra e, posteriormente, na manutenção e gestão das atividades ampliadas, como eventos religiosos e sociais.

Medida: Priorização da mão de obra de moradores próximos, principalmente dentro do raio de influência direta;

Medida: Capacitação dos colaboradores por meio de programas educacionais;

Medida: Implantação de estratégias de motivações para os colaboradores, a fim de despertar o entusiasmo e o desejo de trabalhar com dedicação e comprometimento.

17.5 Fortalecimento da identidade e coesão comunitária

A ampliação da igreja permitirá um maior envolvimento da comunidade em atividades religiosas, sociais e culturais, fortalecendo os laços entre os moradores. Igrejas frequentemente servem como centros de apoio emocional e espiritual, promovendo a união entre as pessoas da região.

Medida: Promoção de eventos culturais e sociais abertos à comunidade;

Medida: Criação de programas de voluntariado comunitário.

17.6 Melhoria na infraestrutura urbana local

A reforma e ampliação do empreendimento podem incentivar o poder público ou mesmo a iniciativa privada a investir em melhorias na infraestrutura da região, como pavimentação, iluminação, transporte e serviços urbanos, beneficiando não apenas os frequentadores da igreja, mas também todos os moradores do entorno.

Medida: Parcerias com o poder público e empresas para melhoria do entorno. A igreja pode estabelecer parcerias com a administração municipal e empresas da região para promover melhorias na infraestrutura local.

Medida: Criação de um plano de mobilidade e acessibilidade no entorno da igreja. Desenvolver, em conjunto com a prefeitura, um plano de mobilidade que inclua melhorias no fluxo de trânsito, estacionamento e acessos para pedestres e ciclistas, além de garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência.

17.7 Opções de lazer e bem estar

Esse impacto é significativo, pois muitas igrejas oferecem atividades além dos cultos religiosos, como eventos comunitários, programas sociais, encontros de jovens e suporte social. A ampliação do espaço pode proporcionar novas oportunidades para a comunidade local participar de atividades que promovam lazer e bem-estar, fortalecendo os laços comunitários.

Medida: Salas para atividades recreativas.

Medida: Eventos comunitários e sociais.

18 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Quadro 12: Medidas adotadas para os impactos positivos

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's N° 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Valorização imobiliária e comercial da região.	Manter o padrão de qualidade na edificação / Revitalização do paisagismo e urbanização local / Acesso no comércio de bens de consumo primário.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio.	Adquirir produtos de qualidade, valorizando os fornecedores regionais, potencializando a economia do Município.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Atração de novos investimentos.	Manter o padrão de qualidade na edificação, agregando a valorização ao empreendimento e a região.	Não aplicável	Durante toda a obra e no funcionamento.
Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação.	Priorização da mão de obra de moradores próximos / Capacitação dos colaboradores por meio de programas educacionais / Implantação de estratégias de motivações para os colaboradores.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Fortalecimento da identidade e coesão comunitária	Promoção de eventos culturais e sociais abertos à comunidade / Criação de programas de voluntariado comunitário	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Melhoria na infraestrutura urbana local	Parcerias com o poder público e empresas para melhoria do entorno. A igreja pode estabelecer parcerias com a administração municipal e empresas da região / Criação de um plano de mobilidade e acessibilidade no entorno da igreja	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Opções de lazer e bem-estar.	Salas para atividades recreativas / Eventos comunitários e sociais.	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.

19 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O levantamento foi realizado conforme as legislações e solicitações da SEPLAN, abrangendo um raio de 1.500 metros do ponto de interesse. O cotidiano dos moradores do entorno sofrerá influências tanto positivas quanto negativas com o funcionamento do futuro empreendimento. De acordo com a pesquisa totalizada, com 101 entrevistas realizadas exclusivamente em unidades residenciais, obteve-se um percentual de 100% de opiniões favoráveis à ampliação e ao funcionamento da instituição religiosa.

Os resultados obtidos, por meio da análise e comparação com as diretrizes do Plano Diretor n.º 349/22, Lei Municipal n.º 10.847/22 e Lei Municipal n.º 11.127/24, Anexo II, demonstram claramente que a unidade foco deste estudo não apresenta aspectos de magnitude que representem obstáculos ao empreendimento. Isso se deve às medidas mitigadoras, potencializadoras, de controle e compensatórias adotadas para assegurar a continuidade das atividades da Assembleia de Deus.

A partir da caracterização do empreendimento e do diagnóstico ambiental, os seguintes pontos merecem destaque quanto aos aspectos ambientais detectados:

- Não houve objeção por parte da população à implantação do empreendimento.
- As restrições ambientais identificadas podem ser totalmente mitigadas.

Portanto, considerando que os impactos negativos são plenamente compensados pelas medidas mitigadoras previstas, conclui-se pela viabilidade técnica e ambiental do projeto.

Cabe destacar, ainda, que as medidas propostas para evitar, controlar e/ou mitigar os impactos são altamente eficazes, uma vez que dependem, em grande parte, de decisões concentradas no empreendedor, não estando sujeitas a interferências de outras instituições que possam comprometer prazos ou objetivos. Assim, conclui-se que não há obstáculos para a implantação do empreendimento, sendo sua instalação e operação viáveis do ponto de vista do balanço dos impactos de vizinhança.

20 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Brasília, DF, 2001.

GOIÂNIA. Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992. Institui o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências. Diário Oficial do Município, n. 1.016, Goiânia, GO, 30 dez. 1992.

GOIÂNIA. Lei Complementar nº 349, de 2023. Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e dá outras providências.

GOIÂNIA. Lei nº 10.845, de 2022. Dispõe sobre a regulamentação do controle das atividades não residenciais e dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Macrozona Construída, conforme art. 72, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e dá outras providências.

GOIÂNIA. Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024. Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 001, de 08 de março de 1990. Dispõe sobre padrões de emissão de ruídos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 abr. 1990.

ABNT. NBR 10.151. Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento. Rio de Janeiro, 2000.

GOIÂNIA. Portaria nº 62, de 02 de julho de 2024. Detalha os procedimentos administrativos para a abertura e análise dos processos de aprovação do EIV e do RIV.

GOIÂNIA. Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024. Designa os membros da Comissão de Avaliação do EIV.

ABNT. NBR 10.004. Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 348, de 16 de agosto de 2004. Dispõe sobre a proibição da importação de pneus usados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 431, de 24 de maio de 2011. Estabelece padrões de emissão de efluentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 maio 2011.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 469, de 28 de novembro de 2015. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de irrigação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 nov. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

BRASIL. Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003. Dispõe sobre a regulamentação de contratos e convênios firmados pela administração pública federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 nov. 2003.

21 ANEXO I – Tabela De Medidas Adotadas Para Os Impactos Negativos

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's N° 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Impermeabilização da superfície do terreno.	Implementar um sistema de drenagem de águas pluviais, com foco no reaproveitamento da água coletada para usos não potáveis.	Lei n° 9511, de Dezembro de 2014.	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Movimentação do Maquinário.	Contratação de empresa especializada / Manutenção periódicas dos equipamentos e máquinas / Planejamento, Monitoramento e sinalização para que os maquinários permaneçam nas vias de acesso o menor tempo possível.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Separar os resíduos não perigosos (domésticos e não domésticos) gerados na obra e encaminhá-los a uma empresa especializada em gestão de resíduos / Identificar e separar corretamente os resíduos perigosos, destinando-os a aterros de classe I ou a unidades de reciclagem autorizadas pelos órgãos ambientais competentes / Implementar programas de educação ambiental e sustentabilidade para os colaboradores e frequentadores da igreja.	ABNT NBR 10.004/04, Resoluções CONAMA n.º 307/02, n.º 348/2004, n.º 431/11 e n.º 469/15 e, a Lei Federal n.º 12.305/10.	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica.	Instalação de torneiras automáticas / Instalação de lâmpadas de Led / Gerador de energia para emergência.	Não Aplicável	Durante o funcionamento, com monitoramento constante.
Aglomeração de Pessoas	Criar um sistema de controle de fluxo de pessoas, como entrada e saída organizadas por horários, para evitar aglomerações nas áreas externas e vias adjacentes / Implementar um planejamento de segurança e evacuação, com apoio da polícia local e seguranças particulares.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Poluição Atmosférica e odores.	Investir em equipamentos de construção mais modernos e eficientes, com tecnologias que reduzem as emissões de poluentes atmosféricos / Implementar tecnologias de controle de emissões, como filtros de partículas, catalisadores e sistemas de tratamento de gases de escape / Realizar a aspersão de água em pontos críticos de dispersão de particulados em períodos com ausência de precipitação	Lei n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Resolução no 382, de 26 de dezembro de 2006.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Interferências sonoras.	Operar os equipamentos apenas entre 08:00 e 18:00/ Utilizar equipamentos que operem dentro dos níveis sonoros permitidos.	NBR 10151; Lei complementar nº 318, de 03 de julho de 2019.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Segurança pública e o aumento do índice de violência.	Investir em novas tecnologias de segurança, como a instalação de câmeras de videomonitoramento / A instituição contará com seguranças particulares para monitorar e proteger as áreas internas e externas. / A segurança será reforçada principalmente nos horários noturnos.	Decreto nº 3.051, de 05 de dezembro de 2016;	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Riscos de acidentes.	O Técnico em Segurança do Trabalho estará presente em todas as etapas de implantação / Realizar inspeções regulares no local de trabalho para identificar e corrigir potenciais riscos de segurança / Garantir que todos os colaboradores tenham acesso aos EPIs adequados e estejam devidamente treinados em sua utilização	NR4, NR5, RN6, NR7, NR8, NR9, NR10, NR12, NR17, NR18, NR23, NR24, NR35	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos	Será implantado tratamento e isolamento acústico nas áreas de celebração, com regulagem periódica dos equipamentos de som e monitoramento dos níveis de ruído	ABNT NBR 10151, ABNT NBR 10152, Lei Federal nº 6.938/1981 (PNMA), Resolução CONAMA nº 001/1990, IN nº 06/2024 – Município de Goiânia, LC nº 318/2019 – Código de Posturas de Goiânia	Durante todo o funcionamento, com monitoramento constante

MEDIDAS ADOTADAS PARA OS IMPACTOS POSITIVOS

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's N° 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Valorização imobiliária e comercial da região.	Manter o padrão de qualidade na edificação / Revitalização do paisagismo e urbanização local / Acesso no comércio de bens de consumo primário.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio.	Adquirir produtos de qualidade, valorizando os fornecedores regionais, potencializando a economia do Município.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Atração de novos investimentos.	Manter o padrão de qualidade na edificação, agregando a valorização ao empreendimento e a região.	Não aplicável	Durante toda a obra e no funcionamento.
Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação.	Priorização da mão de obra de moradores próximos / Capacitação dos colaboradores por meio de programas educacionais / Implantação de estratégias de motivações para os colaboradores.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Fortalecimento da identidade e coesão comunitária	Promoção de eventos culturais e sociais abertos à comunidade / Criação de programas de voluntariado comunitário	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Melhoria na infraestrutura urbana local	Parcerias com o poder público e empresas para melhoria do entorno. A igreja pode estabelecer parcerias com a administração municipal e empresas da região / Criação de um plano de mobilidade e acessibilidade no entorno da igreja	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Opções de lazer e bem-estar.	Salas para atividades recreativas / Eventos comunitários e sociais.	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



SEI: 24.28.000004498-0

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS
GOIÂNIA GOIAS**

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2025

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Telefone: (62) 3092-6383 / E-mail: marco@trilhahaambiental.com.br
Rua Itumbiara, Qd. 155, Lts, 25, Cidade Jardim, Goiânia – GO

Responsáveis técnicos:

Marco Y. M. Minami
Engº. Ambiental CREA: 15.361/D-GO

Ademar Brito da Mota
Biólogo CRBio 80044/04-D

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	6
1.2 Empresa Consultora Responsável.....	6
3 INTRODUÇÃO.....	7
4 EMPREENDIMENTO	8
5 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).....	10
5.1 Mapa de Localização	12
6 QUADRO DE MEDIDAS PARA IMPACTOS.....	12
7 CONCLUSÃO.....	15
8 ANEXO I - Anotações de Responsabilidades Técnicas	16

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV

**Secretaria Municipal De Planejamento Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**

Uso do Solo de Aprovação de Projeto

1 - FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

A elaboração deste Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) foi conduzida com base em metodologia que garante a caracterização adequada do empreendimento, a avaliação dos potenciais impactos, a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, bem como a apresentação dos resultados das pesquisas de opinião pública. Os procedimentos metodológicos adotados estão descritos a seguir, conforme os tópicos previstos neste estudo:

✓ 2. Identificação do Empreendimento

- Levantamento de dados cadastrais (razão social, CNPJ, endereço completo, área do terreno e área construída).

✓ 2.2 Empresa Consultora Responsável

- Registro da consultoria responsável (razão social, CNPJ, endereço, contatos).
- Identificação da equipe técnica com respectivos responsáveis técnicos profissionais.

✓ 3. Introdução

- Definição dos objetivos do RIV.
- Justificativa para a elaboração do estudo.

✓ 4. Empreendimento

- Caracterização técnica: tipologia construtiva, número de pavimentos, área construída, infraestrutura, serviços ofertados e estacionamentos.

✓ 5. Área de Influência Direta (AID)

- Definição da AID com base em critérios urbanísticos e de abrangência dos impactos.

✓ 5.1 Mapa de Localização

- Identificação de vias principais, bairros adjacentes e equipamentos públicos próximos.

✓ 6. Quadros de Medidas para Impactos

- **Impactos Negativos:** identificação, análise, descrição e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, apresentadas em quadro-resumo.
- **Impactos Positivos:** identificação dos benefícios e proposição de medidas de potencialização, organizadas em quadro específico.

✓ 7. Resultado das Pesquisas de Opinião Pública

- Aplicação de questionários junto aos moradores e comerciantes do entorno.
- Análise e tabulação dos dados coletados.
- Apresentação em gráficos, tabelas e sínteses com percepção de impactos, sugestões e expectativas.

✓ 8. Legislação

- Levantamento das normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- Análise do Estatuto da Cidade, Plano Diretor de Goiânia, Código de Obras e demais legislações urbanísticas vigentes.

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias

CNPJ: 01.669.183/0001-03

IPTU: 40810302450000

CNAE Principal: 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas

Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO.

1.2 Empresa Consultora Responsável

Razão Social: Trilha Tecnologias Ambientais Ltda.

CNPJ: 12.083.884/0001-74

Resp. Técnico: Eng. Ambiental Marco Y. M. Minami.

Reg. Profissional: CREA 15.361/D-GO

ART N°102024029468

Resp. Técnico: Biólogo Ademar Brito da Mota.

Reg. Profissional: CRBio 80044/04-D

ART N°20241000111901

Endereço: Rua Itumbiara, Qd. 155, Lt. 25, St. Cidade Jardim, Goiânia – GO.

Fone: (62) 3092 – 6383

3 INTRODUÇÃO

Este Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) sintetiza os resultados do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com destaque para os principais efeitos positivos e negativos previstos com a instalação, operação e funcionamento do empreendimento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi elaborado como parte do processo de regularização e aprovação dos projetos de reforma e ampliação da edificação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, **tendo como objetivo subsidiar a análise para emissão do Uso do Solo e consequente Alvará de Construção**. A sede passará por uma ampliação significativa, resultando em uma área construída total de 23.111,42 m². Esse investimento, no valor de R\$ 60 milhões, visa atender à crescente demanda de seus membros, proporcionando um espaço adequado para até 7.693 pessoas e destinado às atividades religiosas e sociais da igreja.

Este estudo está fundamentado nas seguintes legislações municipais e federais:

- Lei Complementar Municipal nº 349, de 04 de março de 2022, que define as diretrizes do Plano Diretor para o ordenamento territorial do Município de Goiânia;
- Lei Municipal nº 10.845, de 04 de novembro de 2022, que regulamenta o controle de atividades econômicas no município;
- Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, que estabelece o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) como instrumentos essenciais para a análise de projetos no Município de Goiânia;
- Portaria nº 62, de 02 de julho de 2024, que detalha os procedimentos administrativos para a abertura e análise dos processos de aprovação do EIV e do RIV;
- Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, que designa os membros da Comissão de Avaliação do EIV.

A presente versão foi estruturada em conformidade com as exigências técnicas do **Despacho nº 260/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos.

4 EMPREENDIMENTO

O empreendimento em análise refere-se à **Igreja Assembleia de Deus (AD) – Ministério Campinas**, instituição religiosa fundada em 1958 sob a liderança do Pastor Albino Gonçalves Boaventura e atualmente presidida pelo Bispo Oídes José do Carmo e pela Bispa Neusa César. Reconhecida por sua forte representatividade religiosa e social, a Igreja reúne mais de quinhentas congregações distribuídas pela região metropolitana de Goiânia e em diversas localidades do estado de Goiás, constituindo-se como importante referência para a comunidade.

A sede administrativa e religiosa, situada na **Rua 203, Setor Coimbra, em Goiânia**, encontra-se em processo de modernização e ampliação. O projeto prevê a construção de uma nova edificação com **23.111,42 m² de área construída**, distribuída em oito pavimentos (subsolo, térreo, 1º ao 5º pavimento e barrilete), com altura máxima de 30,02 metros. A ampliação tem como objetivo atender à crescente demanda de fiéis, garantindo infraestrutura adequada e acessível para a realização de atividades religiosas, sociais e comunitárias. A capacidade projetada permitirá o acolhimento de até **7.693 pessoas simultaneamente**, em ambientes planejados para conforto, segurança e acessibilidade.

O empreendimento ocupa os lotes da Quadra 81, delimitados pela Rua Senador Jaime, Rua 203, Avenida Mato Grosso e Avenida Castelo Branco, estando estrategicamente localizado entre quatro vias importantes do sistema viário da capital. Sua implantação está inserida em Área Adensável – AA, em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo vigente, o que assegura sua adequação urbanística. O projeto contempla, ainda, **331 vagas de estacionamento**, sendo 08 destinadas a pessoas com deficiência e 08 a idosos, além de baias de acumulação de veículos compatíveis com a demanda gerada.

O investimento estimado é de **R\$ 60 milhões**, valor que evidencia a relevância do empreendimento para a cidade e reforça sua contribuição ao desenvolvimento urbano. Para fins de análise de vizinhança, foi estabelecido um raio de influência de **1.500 metros**, abrangendo setores como Coimbra, Campinas, Aeroporto, Centro Oeste, Oeste, Bueno, Cidade Jardim, Aeroviário, entre outros.

No processo de avaliação, foram realizadas **101 entrevistas com moradores da área de influência direta**, superando o mínimo exigido de 90, a fim de garantir maior representatividade. Os resultados demonstraram que a maioria dos residentes, com mais de 10 anos de permanência na região, considera a ampliação positiva, destacando benefícios como valorização imobiliária e melhorias para a comunidade. **Todos os entrevistados (100%)** se

declararam favoráveis ao funcionamento do empreendimento, reforçando sua aceitação social e a expectativa de impactos benéficos para a vizinhança.

Assim, a modernização e ampliação da sede da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Campinas consolidam o papel institucional da instituição, ampliam sua capacidade de atendimento à população e fortalecem sua relevância como espaço de referência religiosa, cultural e social no município de Goiânia.

Figura 1: Atividade Econômica Prevista

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE/Código	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Incomodidade	Carga e Descarga	Via
949100000	Atividades de organizações religiosas (AMMA/ACÚSTICA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
Área Máxima Ocupada Pelo Estabelecimento Para o(s) grau(s) GI-1 a área máxima será sem limite de área					Embarque Desembarque NÃO

Quadro 1: Quadro de Áreas

Proprietário: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goiás	
CNPJ: 01.669.183/0001-03	
Endereço da Obra: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Grosso, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO.	
Área do Terreno	6.250,95 m ²
Área Total da Construção	23.111,42

5 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

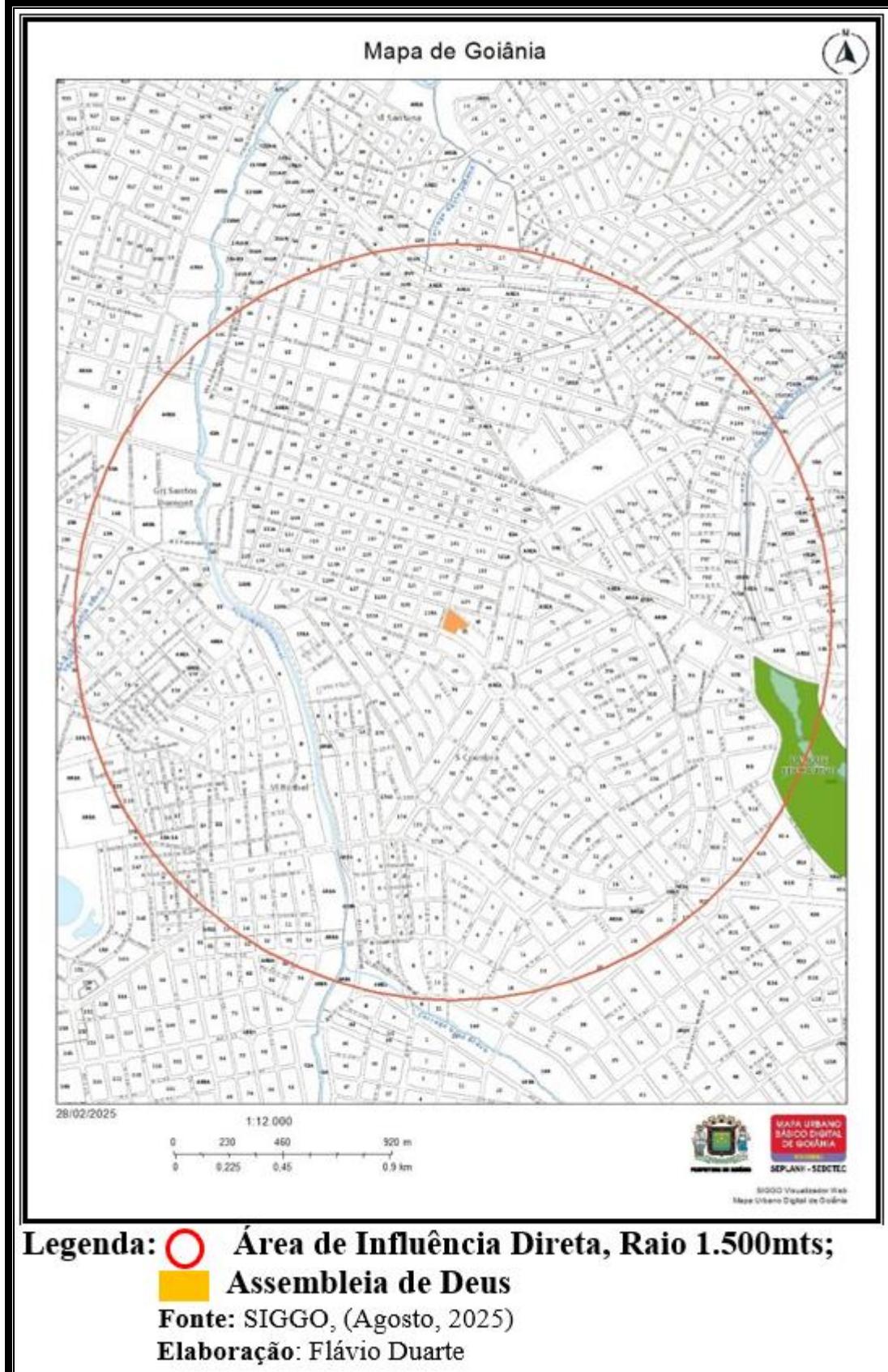
A Área de Influência Direta (AID) do empreendimento corresponde ao entorno urbano que poderá sentir de forma mais evidente os efeitos decorrentes da implantação e do funcionamento da sede da Igreja Assembleia de Deus, sejam eles positivos ou negativos. Essa delimitação leva em consideração a proximidade geográfica e a intensidade da interação da instituição com a vizinhança, considerando tanto os aspectos físicos e bióticos quanto os fatores antrópicos, socioeconômicos e de uso e ocupação do solo.

O empreendimento está inserido em uma região caracterizada por usos mistos, marcada pela presença de atividades comerciais, serviços públicos, estabelecimentos institucionais e unidades residenciais unifamiliares e multifamiliares, o que evidencia a diversidade e a complexidade da ocupação urbana local.

Em conformidade com o disposto no Anexo II da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, a delimitação da Área de Influência Direta foi estabelecida em um raio de 1.500 metros a partir da sede da instituição.

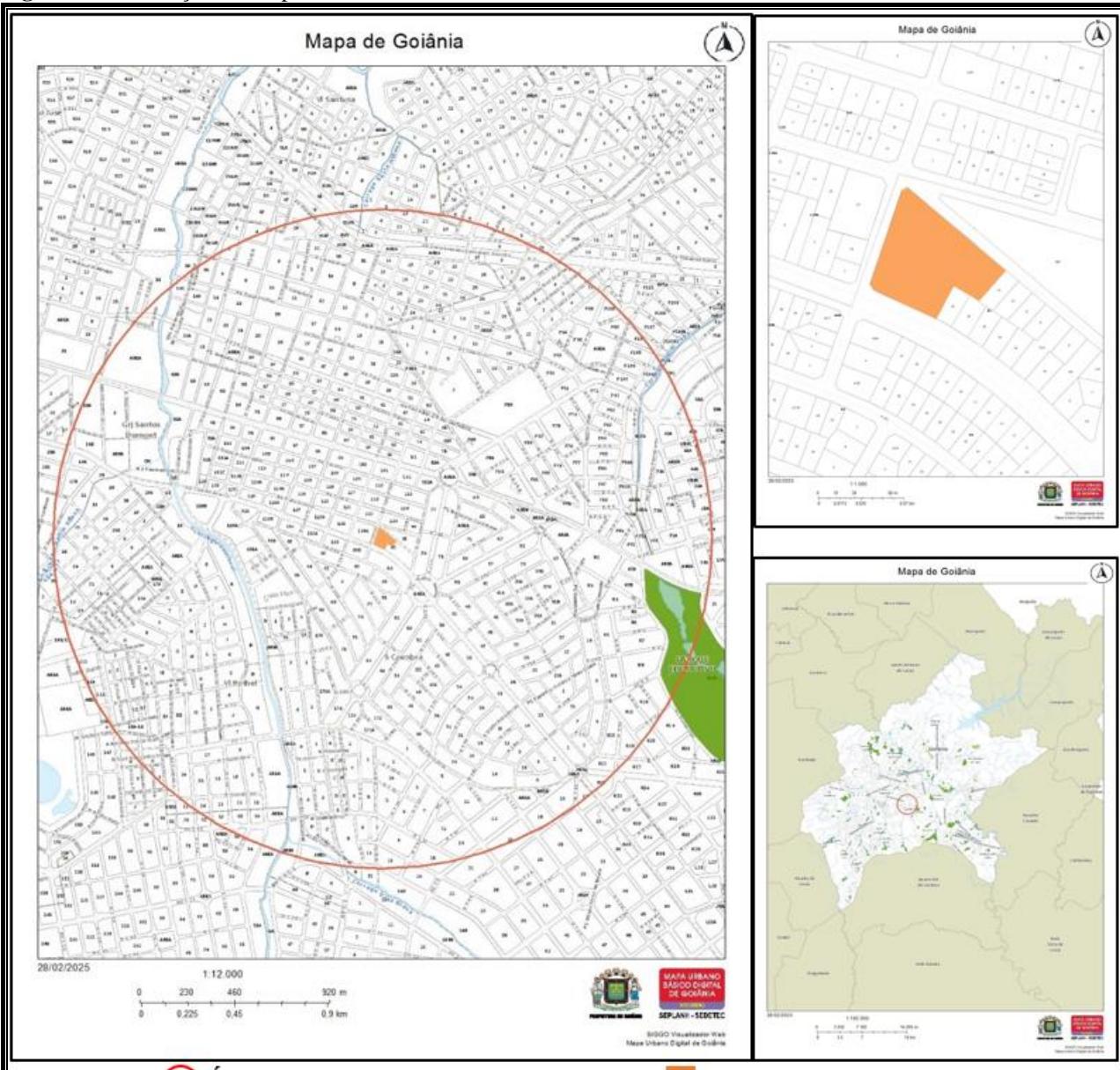
Nesse perímetro encontram-se bairros e setores como: Setor Coimbra, Setor Campinas, Vila Abaja, Setor Centro Oeste, Jardim Xavier, Setor Funcionários, Setor Aeroporto, Setor Oeste, Setor Bueno, Vila Americano do Brasil, Setor Sol Nascente, Vila Teófilo Neto, Vila Santa Efigênia, Setor Sudoeste, Conjunto Castelo Branco, Vila Betel, Vila Boa Sorte, Vila Aguiar, Vila Santa Tereza, Setor Cidade Jardim, Vila Aurora, Bairro Rodoviário, Grande Santos Dumont, Bairro Aeroviário e Conjunto Romildo F. R. do Amaral.

Figura 2: Área de Influência Direta – Raio de 1500 m;



5.1 Mapa de Localização

Figura 3: Localização do Empreendimento



Fonte: SIGGO.

Elaboração: Flávio Duarte (Julho, 2025)

6 QUADRO DE MEDIDAS PARA IMPACTOS

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's Nº 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Impermeabilização da superfície do terreno.	Implementar um sistema de drenagem de águas pluviais, com foco no reaproveitamento da água coletada para usos não potáveis.	Lei nº 9511, de Dezembro de 2014.	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Movimentação do Maquinário.	Contratação de empresa especializada / Manutenção periódicas dos equipamentos e máquinas / Planejamento, Monitoramento e sinalização para que os maquinários permaneçam nas vias de acesso o menor tempo possível.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Separar os resíduos não perigosos (domésticos e não domésticos) gerados na obra e encaminhá-los a uma empresa especializada em gestão de resíduos / Identificar e separar corretamente os resíduos perigosos, destinando-os a aterros de classe I ou a unidades de reciclagem autorizadas pelos órgãos ambientais competentes / Implementar programas de educação ambiental e sustentabilidade para os colaboradores e frequentadores da igreja.	ABNT NBR 10.004/04, Resoluções CONAMA nº 307/02, nº. 348/2004, nº. 431/11 e nº. 469/15 e, a Lei Federal nº. 12.305/10.	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Aumento na demanda de consumo de água e energia elétrica.	Instalação de torneiras automáticas / Instalação de lâmpadas de Led / Gerador de energia para emergência.	Não Aplicável	Durante o funcionamento, com monitoramento constante.
Aglomeração de Pessoas	Criar um sistema de controle de fluxo de pessoas, como entrada e saída organizadas por horários, para evitar aglomerações nas áreas externas e vias adjacentes / Implementar um planejamento de segurança e evacuação, com apoio da polícia local e seguranças particulares.	Não Aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Poluição Atmosférica e odores.	Investir em equipamentos de construção mais modernos e eficientes, com tecnologias que reduzem as emissões de poluentes atmosféricos / Implementar tecnologias de controle de emissões, como filtros de partículas, catalisadores e sistemas de tratamento de gases de escape / Realizar aaspersão de água em pontos críticos de dispersão de particulados em períodos com ausência de precipitação	Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 382, de 26 de dezembro de 2006.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Interferências sonoras.	Operar os equipamentos apenas entre 08:00 e 18:00/ Utilizar equipamentos que operem dentro dos níveis sonoros permitidos.	NBR 10151; Lei complementar nº 318, de 03 de julho de 2019.	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Segurança pública e o aumento do índice de violência.	Investir em novas tecnologias de segurança, como a instalação de câmeras de videomonitoramento / A instituição contará com seguranças particulares para monitorar e proteger as áreas internas e externas. / A segurança será reforçada principalmente nos horários noturnos.	Decreto nº 3.051, de 05 de dezembro de 2016;	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Riscos de acidentes.	O Técnico em Segurança do Trabalho estará presente em todas as etapas de implantação / Realizar inspeções regulares no local de trabalho para identificar e corrigir potenciais riscos de segurança / Garantir que todos os colaboradores tenham acesso aos EPIs adequados e estejam devidamente treinados em sua utilização	NR4, NR5, RN6, NR7, NR8, NR9, NR10, NR12, NR17, NR18, NR23, NR24, NR35	Durante toda a obra e o funcionamento, com monitoramento constante.
Controle de Emissão Sonora durante os Cultos Religiosos	Será implantado tratamento e isolamento acústico nas áreas de celebração, com regulagem periódica dos equipamentos de som e monitoramento dos níveis de ruído	ABNT NBR 10151, ABNT NBR 10152, Lei Federal nº 6.938/1981 (PNMA), Resolução CONAMA nº 001/1990, IN nº 06/2024 – Município de Goiânia, LC nº 318/2019 – Código de Posturas de Goiânia	Durante todo o funcionamento, com monitoramento constante

Nome Empreendimento: Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goias CNPJ: 01.669.183/0001-03 IPTU: 40810302450000 CNAE's N° 94.91-0-00 – Atividades de organizações religiosas ou filantrópicas Endereço do Empreendimento: Rua Senador Jaime, Rua 203, Av. Mato Gross, Av. Castelo Branco, Qd. 81 Lts. 10, 17, 19, 28/8, 25E, 26, 21, 23, 24, Setor Coimbra, Goiânia - GO			
IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS/CONTROLE/COMPENSATÓRIAS	LEGISLAÇÕES	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
Valorização imobiliária e comercial da região.	Manter o padrão de qualidade na edificação / Revitalização do paisagismo e urbanização local / Acesso no comércio de bens de consumo primário.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Aumento na demanda de procura de materiais para construção civil, alavancando o comércio.	Adquirir produtos de qualidade, valorizando os fornecedores regionais, potencializando a economia do Município.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Atração de novos investimentos.	Manter o padrão de qualidade na edificação, agregando a valorização ao empreendimento e a região.	Não aplicável	Durante toda a obra e no funcionamento.
Geração de empregos diretos e indiretos durante e após a fase de implantação.	Priorização da mão de obra de moradores próximos / Capacitação dos colaboradores por meio de programas educacionais / Implantação de estratégias de motivações para os colaboradores.	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Fortalecimento da identidade e coesão comunitária	Promoção de eventos culturais e sociais abertos à comunidade / Criação de programas de voluntariado comunitário	Não aplicável	Durante a obra e no funcionamento do empreendimento
Melhoria na infraestrutura urbana	Parcerias com o poder público e empresas para melhoria do entorno. A igreja pode estabelecer parcerias com a administração municipal e empresas da região / Criação de um plano de mobilidade e acessibilidade no entorno da igreja	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.
Opções de lazer e bem-estar.	Salas para atividades recreativas / Eventos comunitários e sociais.	Não aplicável	Durante toda a obra, com monitoramento constante.

7 CONCLUSÃO

O presente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), elaborado para o projeto de ampliação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campinas, conclui que a obra, embora possa gerar impactos como o aumento do tráfego na Rua Senador Jaime e Av. Castelo Branco, trará benefícios significativos para a comunidade, como a geração de aproximadamente 200 empregos diretos e indiretos durante a fase de construção e operação.

Para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios, foram propostas diversas medidas mitigadoras, como a implantação de um sistema de drenagem sustentável com reutilização da água da chuva, a utilização de materiais de construção ecoeficientes e a criação de um plano de transporte que incentiva o uso de transporte público e bicicletas. Além disso, a igreja se compromete a realizar eventos culturais e sociais abertos à comunidade, fortalecendo o tecido social local.

A implementação dessas medidas, aliada ao monitoramento contínuo dos impactos, permitirá que o projeto seja desenvolvido de forma sustentável, contribuindo para o desenvolvimento da região e o bem-estar da comunidade. A participação da comunidade durante o processo de elaboração do EIV foi fundamental para garantir que as preocupações dos moradores fossem consideradas.

O presente RIV demonstra o compromisso da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em desenvolver um projeto responsável e sustentável, que contribua para o desenvolvimento da cidade de Campinas